

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 18 de Outubro de 2013 Nº 26155

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.943, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Regulamenta a Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013, que altera a redação da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras Providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013, que altera a redação da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria fundos e dá outras providências.

Art. 2º Os módulos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.958/2003 terão duração até 31 de dezembro de 2033 e serão avaliados a cada biênio pelo Conselho Deliberativo quanto ao atendimento de seus objetivos e metas.

Parágrafo único. Os Objetivos e metas do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC serão propostos pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e encaminhados ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, para aprovação e posterior elaboração de decreto específico.

Art. 3º Além dos requisitos elencados nos incisos I a IV do Art. 6º da Lei nº 7.958/2003, as empresas interessadas na obtenção dos incentivos fiscais decorrentes do módulo previsto no inciso I do parágrafo único do art. 1º da mesma Lei deverão atender também o seguinte:

I - encontrar-se o conjunto de estabelecimentos do contribuinte no Estado em situação regular perante a Fazenda Estadual, relativamente a todas as obrigações tributárias, inclusive as acessórias;

II - não encontrar-se usufruindo de incentivo financeiro ou fiscal similar, relativamente ao mesmo produto e empreendimento a ser incentivado;

III - apresentar ou apoiar projeto destinado à promoção social, o qual deverá passar pela deliberação e aprovação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM para tornar as empresas aptas à habilitação.

§ 1º O projeto referente à promoção social deverá contemplar ações ou programas a serem realizados diretamente pela própria empresa ou indiretamente por entidades de direito público ou de direito privado sem finalidade lucrativa, com reconhecida especialização na área.

§ 2º A empresa deverá apresentar Relatório Anual à SICME informando os programas e ações desenvolvidas, número de beneficiados e a importância investida em cada programa ou ação.

Art. 4º Ao contribuinte que se integrar ao PRODEIC fica autorizada a fruição do incentivo fiscal correspondente, sem prejuízo de outras obrigações previstas na Lei nº 7.958/2003, na Lei nº 9.932/2013 e nos seus regulamentos, sendo obrigado a:

- I - estabelecer atividades de educação e lazer para os seus trabalhadores;
- II - dispor para os trabalhadores convênio com planos de saúde.

§ 1º Para os fins previstos no inciso I deste artigo, a empresa deverá apresentar projetos específicos para a área de educação e para o lazer dos trabalhadores, a serem desenvolvidos diretamente pela empresa ou por entidades de direito público ou de direito privado sem finalidade lucrativa, com reconhecida especialização nessas áreas.

§ 2º Os projetos sociais, de educação e de lazer para os trabalhadores, deverão ser apresentados à SICME no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do início da concessão dos incentivos fiscais.

§ 3º A empresa deverá apresentar Relatório Anual à SICME informando os cursos e as atividades de lazer desenvolvidos, o número de beneficiados em cada um deles e a importância investida em cada curso ou atividade de lazer.

§ 4º Para operacionalização do disposto no inciso II, deste artigo, a empresa deverá apresentar à SICME convênio ou contrato celebrado com operadora de plano de saúde no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do início da concessão dos incentivos fiscais.

Art. 5º Na aplicação do módulo do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.958/2003, alterado pela Lei nº 9.932/2013, devem ser considerados os seguintes aspectos:

- I - Aspectos Sociais:
 - a) Geração de emprego e renda, por faixa etária e gênero;
 - b) Educação dos empregados;

II - Aspectos Ambientais de acordo com a legislação pertinente;

§ 1º Consideram-se prioritários ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os agrupamentos estruturados em cadeias produtivas formados por empresas localizadas em Mato Grosso, cujas atividades também sejam realizadas no mesmo Estado, as seguintes cadeias produtivas:

- I - agroindústria;
- II - metal mecânica e de material de transporte;
- III - eletroeletrônica;
- IV - farmoquímica;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

V – bebidas;
VI – minerais não metálicos.

§ 2º Os segmentos econômicos que não estão relacionados nos incisos I a VI do parágrafo anterior, poderão ser enquadrados para usufruir do PRODEIC pelo Conselho de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM desde que seja justificada sua relevância econômica para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

§ 3º Serão consideradas relevantes às atividades industriais não compreendidas nas cadeias produtivas relacionadas como prioritárias, que utilizem o parque industrial de outro estabelecimento localizado neste Estado, ainda que o mesmo seja beneficiário dos incentivos previstos nesta lei, para industrialização própria ou mediante terceirização de parte ou de todo o processo produtivo, desde que previamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM.

§ 4º Para os fins previstos no parágrafo anterior, a empresa deverá enviar para a SICME solicitação de autorização, mediante a apresentação dos seguintes documentos, os quais serão encaminhados à deliberação do CEDEM:

I – Carta Consulta preenchida discriminando as atividades industriais que irá desenvolver no parque industrial da outra empresa localizada neste Estado;
II – o Termo de Utilização do Parque Industrial da empresa, as condições e o prazo de utilização dos incentivos fiscais;
III – o Termo de Acordo celebrado entre as partes referente à utilização dos incentivos fiscais;
IV – o Termo de Acordo celebrado entre o Governo e a empresa utilizadora, por intermédio da SICME, com a anuência da empresa proprietária do Parque Industrial.

§ 5º O Poder Executivo, mediante decreto poderá incluir na relação das atividades econômicas prioritárias e relevantes, novos agrupamentos estruturados em cadeias produtivas desde que sua importância seja previamente demonstrada em estudo econômico específico e apreciada pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM.

§ 6º O estudo econômico de que trata o parágrafo anterior demonstrando a importância econômica, a prioridade e a relevância para o desenvolvimento econômico do Estado deverá ser elaborado pela entidade representativa da atividade econômica específica.

§ 7º A concessão dos incentivos fiscais às empresas interessadas será diferenciada em função dos seguintes aspectos:

I – natureza da atividade (CNAE Fiscal);
II – especificação dos produtos fabricados e comercializados;
III – localização geográfica do empreendimento;
IV – prioridade e relevância das atividades econômicas, relativamente ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

V – Fica a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME autorizada a elaborar uma minuta de decreto, considerando os critérios previstos nos incisos anteriores deste parágrafo, acrescentados de outros previstos na Lei nº 7.958/2003 e na Lei nº 9.932/2013, a qual será submetida à apreciação do CEDEM e, publicação.

§ 8º A concessão dos incentivos fiscais será autorizada por decreto do Poder Executivo, após prévia habilitação do interessado observadas as condições e requisitos estabelecidos na Lei nº 7.958/2003 e na Lei nº 9.932/2013 e nos demais atos regulamentares destinados a sua execução:

I – o primeiro Decreto autorizando a concessão dos incentivos fiscais será publicado após o enquadramento da empresa no CEDEM, para elaboração do Termo de Acordo concedendo, neste ato, diferimento para o ICMS diferencial de alíquota nas aquisições de bens, mercadorias e serviços a serem incorporadas ao ativo fixo da empresa, desde que não haja similar produzido no Estado de Mato Grosso;
II – o segundo Decreto concedendo os incentivos fiscais pleiteados será publicado depois da aprovação no CEDEM do Laudo de Vistoria, constatando que a empresa realizou os investimentos previstos na Carta Consulta e que está em condições de iniciar as operações de industrialização.

§ 9º Os incentivos fiscais para os produtos oriundos dos segmentos especificados nos parágrafos 1º e 2º do presente artigo, obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 04/2007 – CONDEPRODEMAT e suas alterações, a exceção do Biodiesel B-100 e do etanol produzido a partir de matéria prima que não seja a cana de açúcar, os quais terão a carga tributária final de 3% (três por cento) do ICMS na sua comercialização a partir de 28 de novembro de 2012, ficando reduzida para 1%, a partir de 01 janeiro de 2014, no caso do Biodiesel B-100, para as empresas com produção inferior a 290m³ diários.

Art. 6º As empresas que estão usufruindo dos benefícios fiscais do PRODEIC, tem seus incentivos fiscais renovados até 31/12/2033, respeitadas as condições previstas na Lei nº 7.958/2003, na Lei nº 9.932/2013, no Decreto nº 1.432/2003 e neste Decreto e as seguintes condições ou requisitos:

I – comprovação do cumprimento de todas as conformidades legais e do previsto na carta Consulta do primeiro enquadramento no CEDEM;
II – apresentação do balanço patrimonial e demonstração de resultados referentes ao ano em que iniciou a fruição dos incentivos fiscais concedidos e do ano anterior ao da solicitação da prorrogação;
III – demonstração de resultados dos produtos incentivados, mostrando seus custos com o incentivo concedido e uma estimativa dos custos sem o respectivo incentivo fiscal.
IV – apresentação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED e da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, relativos ao ano em que iniciou a fruição dos incentivos fiscais e ao ano anterior ao da solicitação da renovação;
V – apresentação da relação dos investimentos realizados em ativos fixos até a data do início da concessão dos incentivos fiscais, informando o ano e a relação dos investimentos em ativos fixos daquela data até a data de solicitação da renovação;
VI – apresentação da relação dos investimentos realizados em responsabilidade social e ambiental, discriminando os eventos.

§ 1º A avaliação do cumprimento dos requisitos de trata os incisos I a VI do parágrafo anterior será feita pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM.

§ 2º Cabe ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, a avaliação e definição dos segmentos econômicos que serão beneficiados e dos indicadores de resultados pertinentes.

§ 3º Para os fins previstos no parágrafo anterior fica a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME autorizada a encaminhar ao CEDEM proposta que uma vez aprovada será encaminhada à Casa Civil para que seja publicado um decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º A empresa incentivada fica impedida de utilizar os incentivos concedidos nos termos da Lei nº 7.958/2003 e alterações posteriores nas seguintes hipóteses:

I – não efetuar o recolhimento integral do ICMS devido, a qualquer título, nos prazos legais;
II – deixar de cumprir, a qualquer tempo no período de fruição, os requisitos necessários à habilitação;
III – não entregar à Secretaria de Estado de Fazenda, nos prazos previstos na legislação, os docu-

mentos, as informações econômico-fiscais e os arquivos magnéticos previstos na legislação tributária, bem como os livros e demais documentos fiscais ou contábeis quando solicitados pelo fisco estadual;

IV – optar pela sistemática do Simples Nacional prevista na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquanto durar a opção;

V – optar por aderir a outro sistema de tributação incompatível com os benefícios previstos na Lei nº 7.958/2003, devendo esta opção ser comunicada ao CEDEM para os efeitos do caput;

VI – não entregar à SICME no prazo previsto os documentos discriminados na legislação e normativas.

§ 1º O impedimento da utilização do incentivo previsto neste artigo acarreta a impossibilidade de utilização do benefício durante o período em que persistirem as causas que tenham motivado o respectivo impedimento, sem prejuízo da contagem do prazo de fruição, não abrangendo as parcelas ou períodos que já tenham sido objeto do incentivo.

§ 2º Nas hipóteses do inciso I do caput, o disposto no § 1º não se aplica quando a empresa incentivada, sem prejuízo dos acréscimos legais, recolher ou parcelar espontaneamente o valor devido.

Art. 8º Fica a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME autorizada a editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento deste decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de setembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


MARCEL SOUZA DE CORREIA
Secretário de Estado de Fazenda


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 27.09.13.

DECRETO Nº 1.967, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga inciso XVI do artigo 7º do Decreto nº 1.103, de 23 de abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso XVI do artigo 7º do Decreto 1.103, de 23 de abril de 2013, acrescentado pelo Decreto nº 1.869, de 22 de julho de 2013, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual situadas nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANÍS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 335, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.047.470,18 (três milhões e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1315	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	380.000,00
1320	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.000.000,00
1325	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	417.339,80
1328	06101	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	250.130,38
TOTAL			3.047.470,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paigauás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1315 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	380.000,00
PROCESSO : 1320 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	126	296	5150	9900	Implantação do Sistema de Informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	1.032.412,00
						F	449000000	131	OD	NO	967.588,00
PROCESSO : 1325 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	335000000	240	OCF	NO	417.339,80
PROCESSO : 1328 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	219.569,97
						F	339100000	100	OD	NO	2.912,00
04	124	228	5101	0600	Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	27.648,41
TOTAL GERAL:											3.047.470,18

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1315 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	100.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	250.000,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											380.000,00

PROCESSO : 1320 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0500	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	131	CMF	NO	2.923,34
						F	449000000	131	OCF	NO	877,62
15	451	072	1820	0600	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO VI - SUL	F	339000000	131	CMF	NO	153.853,56
						F	339100000	131	CMF	NO	132.836,03
						F	449000000	131	OD	NO	174.707,45
15	451	072	1820	9900	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - ESTADO	F	334000000	131	CMF	NO	15.480,00
						F	339000000	131	CMF	NO	7.812,00
						F	444000000	131	CMF	NO	36.000,00
						F	449000000	131	OCF	NO	25.600,00
15	451	072	1821	9900	Elaboracao de Projetos Técnicos de Edificações e Infraestrutura - ESTADO	F	449000000	131	OCF	NO	150.060,00
17	512	072	5154	0600	Ampliação de Domicílios Ligados a Rede de Água e Esgoto da Região Metropolitana - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	1.299.850,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

PROCESSO : 1325 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	417.339,80
TOTAL GERAL:											417.339,80

PROCESSO : 1328 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	451	228	5192	0600	Construção, Ampliação da Sede - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	EP	NO	229.248,00
						F	339000000	100	OD	NO	20.882,38
TOTAL GERAL:											250.130,38

ANEXO III

Processo: 1315 Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1315 Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1315 Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAOE: 2009 - Manutenção de Ações de Informática Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1315 Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAOE: 2014 - Publicidade Institucional e Propaganda Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1320 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 5150 - Implantação do Sistema de Informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - SECID Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: Sistema implantado(Percentual) 34,69
Meta Física Neste Processo: Sistema implantado(Unidade) 101,27

Processo: 1320 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física: Edificação pública construída(Metro quadrado) 5.111,76
Meta Física Neste Processo: Edificação pública construída(Metro quadrado) 3.627,44

Processo: 1320 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física: Edificação pública construída(Metro quadrado) 9.975,49
Meta Física Neste Processo: Edificação pública construída(Metro quadrado) 9.419,17

Processo: 1320 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		1.259,56
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		712,38

Processo: 1320
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1821 - Elaboracao de Projetos Técnicos de Edificações e Infraestrutura	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		6.026,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		3.525,00

Processo: 1320
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5154 - Ampliação de Domicílios Ligados a Rede de Água e Esgoto da Região Metropolitana	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Domicílio atendido(Unidade)		3.366,41
Meta Física Neste Processo:	Domicílio atendido()		1.627,40

Processo: 1325
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		750,37
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado()		1.294,69

Processo: 1325
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		750,37
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado()		1.294,69

Processo: 1328
Unidade Orçamentária: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1328
Unidade Orçamentária: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	5101 - Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estruturação concluída(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Estruturação concluída(Percentual)		20,00

Processo: 1328
Unidade Orçamentária: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	5192 - Construção, Ampliação da Sede	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Unidade)		30,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 336, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.475.280,39 (três milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1196	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.475.280,39
TOTAL		3.475.280,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1196	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	449000000	361	DO	NO	3.475.280,39
TOTAL GERAL:											3.475.280,39

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 1196 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	5173 - Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		12,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.681.093,30 (sete milhões e seiscentos e oitenta e um mil e noventa e três reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1317	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	6.503.026,70
1329	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	800.000,00
1343	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	378.066,60
TOTAL		7.681.093,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1317	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	240	DO	NO	1.959.027,23
						F	469000000	240	DO	NO	4.543.999,47
PROCESSO : 1329 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - REGIAO VI - SUL	F	319000000	202	DO	NO	740.000,00
						F	319100000	202	DO	NO	60.000,00

PROCESSO : 1343 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	340.260,00
						F	449000000	248	RCC	NO	37.806,60
TOTAL GERAL:											7.681.093,30

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 1317 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	348	5221	9900	Redução da Taxa de Congestionamento de Processos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	18.706,56
						F	339000000	240	CMF	NO	3.210.110,81
02	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	3.274.209,33
TOTAL GERAL:											6.503.026,70

PROCESSO : 1329 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	273.442,48
27	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	68.000,00
						F	339100000	202	OD	NO	122.000,00
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	66.998,65
27	451	325	5006	0600	Melhoria da Infraestrutura na Região - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	12.528,99
27	695	325	5081	0600	Fomento à Qualificação de Mão-de-obra Especializada para o Receptivo Turístico da Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	257.029,88
TOTAL GERAL:											800.000,00

PROCESSO : 1343 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	248	CMM	NO	37.806,60
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	340.260,00
TOTAL GERAL:											378.066,60

ANEXO III

Processo:	1317	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:		8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo:	1317	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:		2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo:	1317	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:		5221 - Redução da Taxa de Congestionamento de Processos	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Estoque de processo reduzido(Percentual)	48,50
Meta Física Neste Processo:		Estoque de processo reduzido()	48,50

Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:		2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:		2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:		2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:		5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:		Obra realizada(Percentual)	45,00
Meta Física Neste Processo:		Obra realizada(Unidade)	45,00

Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:		5006 - Melhoria da Infraestrutura na Região	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:		Obra realizada(Percentual)	45,00
Meta Física Neste Processo:		Obra realizada(Unidade)	45,00

Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:		5081 - Fomento à Qualificação de Mão-de-obra Especializada para o Receptivo Turístico da Copa do Mundo FIFA 2014	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:		Pessoa capacitada(Unidade)	5.000,00
Meta Física Neste Processo:		Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)	100,00

Processo:	1343	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:		5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)	3,00
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)	3,00

Processo:	1343	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:		2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo:	1343	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:		4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)	1.200,00
Meta Física Neste Processo:		Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)	1.200,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1306	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2.400.000,00
TOTAL		2.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1306		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0300	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	161	OD	NO	1.200.000,00
14	421	337	1112	0700	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	161	OD	NO	1.200.000,00
TOTAL GERAL:											2.400.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	1306	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		1,00

Processo:	1306	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 339, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 7.597.467,02 (sete milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
886	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.597.467,02
TOTAL			7.597.467,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 886		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	7.597.467,02
TOTAL GERAL:											7.597.467,02

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	886	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 340, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 14.880.560,00 (quatorze milhões e oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

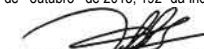
Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1321	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	14.880.560,00
TOTAL			14.880.560,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1321		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	OD	NO	14.880.560,00
TOTAL GERAL:											14.880.560,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	1321	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

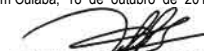
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 16.850/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LÁZARO ROMUALDO GONÇALVES DE AMORIM do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Setorial, da Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico, a partir de 30 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.851/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BÁRBARA CRISTINE ZANATTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a partir de 10 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.852/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BRAZ JOSÉ VILLAR DO CARMO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.853/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOSÉ RENATO DA FONSECA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.854/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 09 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.855/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 16.810/2013 de nomeação de **DAYANY JAKELNYN OLIVEIRA DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E.de 11.10.13, à pág.05, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

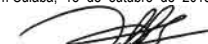

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.856/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LAISE SCHWARZ CAPISTRANO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.857/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JAIME RODRIGUES NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.858/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 16.802/2013 de exoneração de **ALEXANDRE AUGUSTO CAPELASSI DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, publicado no D.O.E.de 11.10.13, à pág.04, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.859/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 565508/2013, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.250, de 03 de setembro de 2012, que nomeia os membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA – CDDPH/MT, para mandato, biênio 2012/2014:

Onde se lê:

“8. Central Única dos Trabalhadores – CUT:
- Lauro Benedito de Oliveira – Titular

Leia-se:

8. Central Única dos Trabalhadores – CUT:
- Lauro Benedito de Siqueira – Titular”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

LUIZ ANTONIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.860/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 0730/SGP/SAD/2013, do Processo nº 181198/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 9.237/2006, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de março de 2006, que exonerou o servidor **JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS**, RG. Nº 690.299 SSP/MT, do cargo de Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 59834/6, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, município de Cuiabá/MT, para que:

Onde se lê: ... a partir de 01 março de 2006.

Leia-se: ... a partir de 12 de abril de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 08/2010

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº. 08/2010 de 05/04/2010, cujo objeto é **Obra de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Localidade de Bom Jardim**, situada no Município de Nobres/MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2013 até 02 de outubro de 2014.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 08/2010, firmado em 05 de abril de 2010.
 Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.
PEDRO JAMIL NADAF - Secretário Chefe da Casa Civil
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Secretário de Estado das Cidades

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 09/2010

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº. 09/2010, cujo objeto é a **Urbanização do Parque Zoológico Leopoldo Linhares**, situado no Município de Alta Floresta/MT
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2013 até 04 de outubro de 2014. **RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 09/2010, firmado em 07 de abril de 2010.
 Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2013.
PEDRO JAMIL NADAF - Secretário Chefe da Casa Civil
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Secretário de Estado das Cidades

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2011/CASA MILITAR

I- Partes:
CONTRATANTE – CASA MILITAR
CONTRATADA – EMPRESA CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA
II- Objeto: Prorrogação da vigência contratual, que será de 17.10.13 a 17.04.14, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 508881/2013.
III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 028/2011/CASA MILITAR.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2013. **ILDOMAR NUNES DE MACEDO**, Secretário Chefe da Casa Militar, Contratante e **GILBERTO SEIJI SASAKI**, Representante da Contratada.

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2010/CM

Contratante: Casa Militar
Contratada: Vivo S/A
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, conforme processo administrativo n.º 480127/2013, com base no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: De 04/11/2013 a 04/11/2014.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 025/2010/CM.
Fiscal do Contrato: Rodrigo Eduardo Costa
Assinam: Ildomar Nunes de Macedo, Secretário-Chefe da Casa Militar, pelo Contratante, e Clarissa Guimarães Goelzer, pela Contratada. Cuiabá-MT 14 de Outubro de 2013.

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010/AGE

Com base no art. 65, Inc. II, alínea "d" e § 8º da Lei nº 8666/93, a Auditoria Geral do Estado, resolve apostilar o Contrato n.º 001/2010/AGE, firmado com a EMPRESA LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., para incluir a repactuação do valor contratual decorrente de reajuste previsto na 22ª Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, tudo com base no Art. 65, Inc. II, alínea "d" e § 8º ambos da Lei nº 8666/93 e processo nº 183845/2013, o qual ficará da seguinte forma:

- a) **Servente de Limpeza:** (mensal) R\$ 2.166,68
 b) **Copeira:** (mensal) R\$ 2.081,71
 (Anual) R\$ 50.980,68

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2013.

José Alves Pereira Filho
 Secretário-Auditor Geral do Estado
 Contratante

*Original Assinado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 014/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de Setembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 014/SAD/2013)

2011

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
MATRICULA	NOME	NOTA
39503	Edvarton Alves de Souza	9,83

TECNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
MATRICULA	NOME	NOTA
110929	Luiz Correa de Mello Neto	APROVADO

2012

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
MATRICULA	NOME	NOTA
39503	Edvarton Alves de Souza	9,81

TECNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
MATRICULA	NOME	NOTA
110929	Luiz Correa de Mello Neto	APROVADO

2013

TECNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
MATRICULA	NOME	NOTA
141871	Daniela Cristina Siuta	9,08
52052	Maria Goret Bastos Mello	9,41
118854	Maria Magali do Prado Ribeiro	9,89

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
MATRICULA	NOME	NOTA
39503	Edvarton Alves de Souza	9,79
141587	Herika Waleska Nunes de Almeida	8,81

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas, 10/2013 – A Agência Fazendária de Alto Araguaia, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o contribuinte A. J. de Sene IE 13.224.993-6 inutilizou as Notas Fiscais de Serv. Transporte Mod. 7 nº 11 de 25, referente à AIDF Nº 208433/2009 em virtude de baixa de inscrição estadual. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 18.10.2013. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE OPÇÃO 016/2013 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Cristina Bruno Lemos Brito – IE 13515128-7-1, Renato Cesar Martins Cunha – IE 13515070-1 Ivan Filgueira Filho – IE 13515333-6, Esmeralda Borges Cardoso de Oliveira – IE 1351408-1, Rodolfo da Silva Varela – IE 13515731-5. ANCLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL; Nome: PRISCILA VILELA FERREIRA PAIXÃO I.E Nº 13.515.540-1; NIVALDETE GOMES TAVARES I.E Nº 13.515.387-5; BOM FUTURO DIAMANTINO AGROPECUARIA LTDA I.E N. 13.514.906-1; LDO JOSE BUSANELLO I.E Nº 13.514.544-9; WESLEY SILVERIO CARDOSO I.E N. 13.513.409-0. Diamantino-MT, Em 18/10/2013 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; MT GRÃOS AGROPECUÁRIA LTDA 13.515.653-0. Agenfa de Nova Mutum, 17 de Outubro de 2013. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 18 de Outubro de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) FRIEDEL KURTZ I.E. 13.515.689-0 OPÇÃO: 27/09/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

LOTACIONOGRAMA - 4º TRIMESTRE/2013

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

4º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Lei Complementar n. 79 de 13/12/00	Fiscal de Tributos Estaduais/FTE	380	266	114	0	Lei Complementar n. 422/2011 de 26/05/2011
	Agente de Tributos Estaduais/ATE	590	493	97	0	Lei Complementar n. 422/2011 de 26/05/2011
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei n. 7.461 de 13/07/01	Técnico da Área Instrumental do Governo/TAIG	150	141	9	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011
	Agente da Área Instrumental do Governo/AAIG	145	114	31	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011
	Auxiliar da Área Instrumental do Governo/AUXAIG	16	16	0	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA Lei n. 6196 de 29/03/93	Agente de Administração Fazendária/AAF	223	223	0	0	Lei n. 9049/2008 de 11/12/2008

4º TRIMESTRE/2013 - SEFAZ

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEDUC	PROFESSOR	1
SEDUC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL / TAE	1
SAD	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO-TAIG	1
SAD	AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SECID	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - TDES	1
CEPROMAT	TÉCNICO EM TI	4
	ANALISTA EM TI	1
	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	8
	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	14
	TÉCNICO ADM. E FINANCEIRO	36
	ANALISTA DESENVOLVEDOR	1
	ANALISTA ADM. FINANCEIRO	5
	TOTAL	75

Atualizado em 17/10/2013.

LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE / 2013

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF

4º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei n. 7.461 de 13/07/01	Técnico da Área Instrumental do Governo/ TAIG	110	64	46	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011
	Agente da Área Instrumental do Governo/ AAIG	85	45	40	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011
	Auxiliar da Área Instrumental do Governo/ AUXAIG	8	8	0	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011

4º TRIMESTRE - SENF

Nomenclatura dos Cargos atualizados de acordo com o PCCS/2012 .		
ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE CEPROMAT	CARGOS	QUANTIDADE
	TÉCNICO EM TI	7
	ANALISTA EM TI	61
	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	8
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	11
	ANALISTA DESENVOLVEDOR	6
	ANALISTA ADM. FINANCEIRO	5
TOTAL		104

Atualizado em 17/10/2013

PORTARIA Nº 279/2013 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 216/2013-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 216/2013-SEFAZ, de 29/07/2013, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2013.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 279/2013 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
FEIJÃO			
Feijão Cariquinha	KG	071333990034	1,90
Feijão Rajado	KG	071333990038	1,90
Feijão Roxinho	KG	071333990039	1,90
Feijão Preto	KG	071333990040	2,09
Outros Tipos de Feijão	KG	071333990042	2,09

PORTARIA Nº 277/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 272/2013-SEFAZ, de 02.10.2013, que dispõe sobre a delegação de poderes para o recebimento de intimações e notificações judiciais que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 272/2013-SEFAZ, de 2 de outubro de 2013, que dispõe sobre a delegação de poderes para o recebimento de intimações e notificações judiciais que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – dá nova redação ao artigo 2º, conforme segue:

"Art. 2º Definir, como substitutos ao respectivo titular da Assessoria Jurídica Fazendária, os servidores designados no Anexo Único da presente Portaria."

II – alterado o Anexo Único da Portaria nº 272/2013-SEFAZ, de 2 de outubro de 2013, que passa a vigorar com as alterações assinaladas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2013.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 15 de outubro de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

*ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 272/2013-SEFAZ

ORDEM	UNIDADE	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	OAB/MT
	AJF	Rosilayne Figueiredo Campos	45834	6.540
1º Substituto	AJF	Leonardo Chaves de Moura	139727	14.879
2º Substituto	AJF	Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners	139761	8.134
3º Substituto	AJF	Delma Lima Saul	139203	8.263

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013/SEMA

Processo n. 331545/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Kifecha Fechaduras e Materiais de Construção Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 812,25 (oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 207, Natureza da Despesa – 3390 3000, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 03/10/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Antônio Carlos Bianchi – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2013/SEMA

Processo n. 296638/2013.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Hewlett Packard Brasil Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em HP Suporte Hardware Storage EVA 4400, 24x7, com 6 horas de tempo reparo com cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento on-site, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com solução on-site em até 6 horas; e HP Suporte Software, com atendimento 24x7, 2 Horas de Tempo de Resposta com Suporte de software remoto com atendimento em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com início do serviço em até 2 horas após a abertura e registro do chamado, para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 80.889,72 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2009, natureza da despesa – 3390 3900, fonte240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 01/10/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Fábio Noboru Takakuwa – Representante da Contratada

Levi Florentino Pedro - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0013-49, PROCESSO Nº.: 552884/2013. Características – Município: Pontal do Araguaia; Curso d'água: Afluente do Rio Araguaia, Córrego Baunilha, Córrego do Cervô; Bacia Hidrográfica: Tocantins- Araguaia; Ponto da captação (01): Lat.15°54'57" S e Long. 52°15'34" W; Ponto da captação (02): Lat.15°57'58" S e Long. 52°17'31" W; Ponto da captação (03): Lat.16°00'15" S e Long. 52°19'55" W; Ponto da captação (04): Lat.15°57'59" S e Long. 52°17'29" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01,02,03 e 04: 0,005208.

IZAIR CELI MILANESI GEBERT CPF: 477.369.250-20, FAZENDA BURITI, PROCESSO Nº.: 567340/2013. Características – Município: Poxoréu; Curso d'água: Pivô (01,02,03,04,05 e 06) Córrego Alminhas,; Bacia Hidrográfica: Paraguai;Ponto da captação (01, 02 e 03): Lat.15°28'49,91" S e Long. 53°59'17,16" W; Ponto da captação (04,05 e 06): Lat.15°28'19,96" S e Long. 53°58'58,36" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,0810; Cap. 02: 0,1736; Cap. 03: 0,0578; Cap. 04: 0,0694; Cap.05: 0,0462; Cap.06: 0,0555.

JOSÉ MARIA BORTOLI, CPF: 314.622.510-72, FAZENDA PINGO DE OURO, PROCESSO Nº.: 558672/2013. Características – Município: Campo Verde; Curso d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.15°19'40" S e Long. 55°00'13,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1027.

LUIS ALBERTO BORTOLINI, CPF: 308.335.230-15, PROCESSO Nº.: 558648/2013. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Córrego do Fábio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°47'21,82" S e Long. 56°06'18,85" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0805.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CNPJ: 01.375.138/0001-38,PROCESSO Nº.: 548091/2013. Características – Município: Brasnorte; Curso d'água: Sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°06'29" S e Long. 58°01'05" W; Modalidade: Lançamento de efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão de lançamento (m³/s): 0,0482.

TARCIRIO ANTÔNIO GEBERT, CPF: 285.739.430-68, FAZENDA BURITI, PROCESSO Nº.:567309/2013. Características – Município: Poxoréu; Curso d'água: Pivô (01,02 e 03) Córrego Alminhas;Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (01,02 e 03): Lat.15°27'16,02" S e Long. 53°58'9,85" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1215; Cap. 02: 0,2037; Cap. 03: 0,1099.

TIRSO PEDRO BORTOLUZZI, CPF: 385.274.569-15, FAZENDA XINGÚ, PROCESSO Nº.: 567462/2013. Características – Município: Matupá;Cursos d'água: Sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação : Lat.10°03'57,15" S e Long. 54°57'23,01" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e lançamento de efluentes; Finalidade: aquíicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,013.

TOMAZ BARTH CONSTAMILAN CPF: 787.168.889-87, PROCESSO, FAZENDA SÃO RAFAEL Nº.: 567390/2013. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Córrego Xavante; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (01): Lat.14°43'16,09" S e Long.54°06'8,95" W; Ponto captação (02): Lat.14°44'14,09" S e Long.54°07'03,21" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1968; Cap. 02: 0,1507.

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, CNPJ: 02.470.900/0001-28, PROCESSO Nº.: 541942/2013. Características – Município: Barra do Garças; Curso d'água: Sem denominação, Córrego Ouro Fino, Sem denominação, Córrego laje; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da Captação (01): Lat.15°51'41" S e Long. 52°08'13" W; Ponto da Captação (02): Lat.15°49'15" S e Long. 52°04'18" W; Ponto da Captação (03): Lat.15°44'57" S e Long. 51°53'26" W; Ponto da Captação (04): Lat.15°43'51,58" S e Long. 51°50'12,60" W; Modalidades: Derivação/ captação de água superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): (Pivôs 01, 02 e 04):0,005208; (Pivô 03):0,002000.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos**:

MARFRIG ALIMENTOS S.A, CNPJ: 03.853.896/0005-73, PROCESSO Nº.:744652/2011. Características – Município: Tangará da Serra; Curso d'água: Córrego Queima Pé; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.14°37'45,20" S e Long. 57°32'34,20" W; Modalidade:Lançamento de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,0666.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2013/FUNDED, ref. ao processo nº 437504/2013.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Beisebol e Softbol - CNPJ nº 11.375.999/0001-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a **"REALIZAÇÃO DA COPA MATO-GROSSENSE DE BEISEBOL 2013"**, nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 48.000,00 – EMPENHO: 15601.0001.13.001932-2.

VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/10/2013 a 20/12/2013.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Sergio Yugi Izawa – Presidente da Federação Mato-Grossense de Beisebol e Softbol.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 059/2013.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 59/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área de Consultoria, para execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Conservação, Restauração e Melhoramento na Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, nas Rodovias MT-320/ MT-208; Trecho: Entrº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entrº MT-325 (Alta Floresta); Segmento 01: Entrº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte; Segmento 02: Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte – Entrº MT-325 (Alta Floresta), Lote Único, numa extensão total de 189,90 km, no município de Nova Santa Helena/ Alta Floresta-MT, será REVOGADA decorrente de fato superveniente, conforme Comunicação Interna da Secretaria Adjunta de Transporte/SETPU. Pelo ato abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 053/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da **Concorrência Pública – Edital nº 053/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovia e Implantação e Execução de Três Rotatórias, na Rodovia MT-100, Trecho: Divisa MT/MS – Entr BR-364 (Alto Araguaia) (Divisa MT/GO), no Município de Alto Araguaia MT, numa extensão de 91,50 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93. Após esse prazo, se não houver interposição de recurso, fica marcada a data de 29 de Outubro de 2013, às 14h30, para abertura de Propostas de Preços.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2013.**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 046/2013**, para execução de serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas nas Rodovias: LOTE 06: MT-423, Trecho: Km 47,00 – Cláudia – Km 78,80, extensão de 31,80 Km; MT-140, Trecho: Sinop – Santa Carmen, extensão de 31,00 Km; MT-225, Trecho: Entº BR-163 – Vera, extensão de 28,00 Km; LOTE 12: MT-010, Trecho: Entº BR-364 – São José do Rio Claro, extensão de 99,20 Km; LOTE 14: MT-220(1), Trecho: Entº BR-163 – Km 42,00, extensão de 49,00 Km; MT-220 (2), Trecho: Km 197,00 – Juara, extensão de 65,00 Km; LOTE 16: MT-250, Trecho: Mirasol D' Oeste – Curvelândia, extensão de 21,90 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

- CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA - LOTES: 06, 12, 14 E 16.

- ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - LOTES: 06, 12, 14 E 16.

- ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - LOTES: 06, 12, 14 E 16.

- PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - LOTE: 12.

EMPRESA INABILITADA:

- EBC-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA LOTES: 06 E 14.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 068/2013.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 068/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área de consultoria, para execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-320, Trecho: Entº BR-163-Marcelândia, Sub- Trecho: Entº BR-163-Entº MT-429, extensão de 69,30 Km. A realização está prevista para o dia **22 de Novembro de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **22/10/2013** na Assessoria Técnica de Licitação, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 070/2013.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 070/2013**, Tipo "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área de Projetos, para os serviços de Elaboração de Projeto Executivo e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-240, Trecho: Entº MT-358- Santo Afonso – Arenópolis – Nortelândia – Diamantino, Sub Trecho: Arenópolis – Nortelândia, com extensão aproximada de 9,00 Km. A realização está prevista para o dia **22 de novembro de 2013, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **22/10/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 036/2012/01/01 - SETPU

Processo nº 649037/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-100, Trecho: Entr. BR 364 (B)/ MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336 (Araguaiana); Sub-trecho: Entr. BR-364 (B)/MT-299 – Entr.MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho), Acesso ao Município de Araguaína, Acesso ao Município de Ponte Branca e Acesso (A) para o Município de Ribeirãozinho, com extensão aproximada de 124,80 Km; (Lote 01 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 036/2012/00/00-SETPU nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 210 (duzentos e dez) consecutivos.

Partes: TRAFECOM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 190/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 497962/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R2AR027909.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlinda-MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 024/09

PROCESSO: 33.441-6/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 33.441-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 024/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1.640 (Um mil seiscientos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 024/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JUARA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 025/11

PROCESSO: 51.055-7/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 51.055-7/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 025/11, firmado com o Município SINOP/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 152 (Cento e Cinquenta e Dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 025/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SINOP**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 052/12

PROCESSO: 17.611-4/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 17.611-4/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 052/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 725 (Setecentos e Vinte e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 052/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ**

Extrato do Termo Aditivo nº 030/2012/01/01- SETPU

Processo nº 289308/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia: MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal; Subtrecho: Araputanga – Km 18,70 e Km 18,70 ao Km 41,00 com Extensão de 41,00 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 030/2012/00/00-SETPU O prazo de 90 (noventa) dias para os itens 3.4 e 3.5 e o valor de R\$ 206.894,66 (duzentos e seis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) correspondente a 25% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/625/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora NEIZE MUSSA DE MORAES em substituição à servidora JOSIANE DOS SANTOS SILVA TAQUES, que se ausentará de suas funções no período de 180 (Cento e oitenta) dias a partir da data de hoje, por motivo de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado a esta Secretaria de Estado – CID 2340 - Com efeitos a partir de 16 de outubro de 2013.

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 16 de Outubro de 2013.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2013/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de material permanente: Veículo Utilitário (tipo Pick-up), para o transporte de cães, para atender as necessidades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 123.725,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 324; Projeto: 5172; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte: 161.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do bem será feita pelo Gestor do Convenio: Major Wankley Correa Rodrigues.
 DA VIGÊNCIA: 15/10/2013 a 14/10/2014.
 DA DATA: 15/10/2013.
 ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SILVIO FINCATO NETO - Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.
 DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes: Caminhão guincho tipo plataforma para uso nas atividades das unidades operacionais da Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual na região de fronteira.
 DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101, Projeto: 5172, Elemento Despesa: 449052000, Fonte: 161.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O presente Contrato será fiscalizado pelo Major Wankley Correa Rodrigues, Gestor do Convenio.
 DA VIGÊNCIA: 15/10/2013 a 11/02/2014.
 DA DATA: 15/10/2013.
 ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ - Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 049/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Várzea Grande, para os fins que especifica.
 DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes no desenvolvimento de ações nas áreas de prevenção, execução e logística no combate a incêndios em terrenos urbanos e áreas rurais no município de Várzea Grande.
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 31/12/2013, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013 **PROCESSO nº. 406100/2013**
 ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Wallace Santos Guimarães (Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 172/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 172/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. SALIM JORGE SALOMÃO.
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 172/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Santo Antônio, nº 1.585, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Santo Antônio de Leverger - MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Santo Antônio de Leverger.
 DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2013 a 04/10/2014.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248 As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.
 ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. SALIM JORGE SALOMÃO/LOCADOR.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 141/2011/SESP, referente a prestação de serviço especializado de motorista, com experiência em transporte de autoridades e direção de veículos oficiais, destinados ao transporte de autoridades, servidores, documentos, materiais e cargas em geral, a ser executado de forma indireta e contínua, com os postos de trabalho alocados na Sede da Secretaria de Estado e Segurança Pública, atuando aonde o deslocamento se faça necessário por meio rodoviário.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/09/2013 a 05/09/2014.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
 ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RICARDO GABRIEL DE SOUZA - Morada Serviços Terceirizados Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2009, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 013/2009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSD.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248.
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2013 a 30/09/2014.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
 ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR - Quality Aluguel de Veículos Ltda./CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA Nº 26/2013/GAB/SESP/SEJUDH

Dispõe sobre a alteração de membro da Portaria nº 016/2011/GAB/SESP/SEJUDH/SAENS.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Anderson Moraes Nunes pela servidora Camila Brage Paranaense.
 Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria Conjunta nº 016/GAB/SESP/SEJUDH/SAENS, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/10/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.


 ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME.
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 100/2012/SEJUDH, referente a prestação de serviço de recepção para atender o Centro de Referência em Políticas Públicas e Direitos Humanos de Pessoas e Grupos Vulneráveis, proveniente de repactuação contratual.
 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS: O Valor mensal repactuado por posto passará de R\$ 3.331,02 (três mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos) para R\$ 3.670,44 (três mil seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01 de janeiro de 2013. O valor anual passará a ser de R\$ 44.045,28 (quarenta e quatro mil quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 344; Projeto: 5201; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
 ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ENILSON DIVINO DE MOURA - Moura e Botelho Silveira Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 092/2011/SEJUDH, referente a prestação de serviços consistente na manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - GAB/SEJUDH e suas Unidades.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036/344/324/337/342; Atividade: 2007/4488/4400/428 0/4261; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100/171/248. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/10/2013 a 09/10/2014.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.
 ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS VIEIRA FERREIRA - Polo Ar Condicionado Serviços e Refrigeração Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 035/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.
 DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Construção da Cadeia Pública Feminina de Sapezal-MT.
 DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de **R\$ 14.154.922,99 (Catorze milhões Cento e cinquenta quatro mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)**, aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos referente ao ano de 2013, correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SEJUDH
PROJETO / ATIVIDADE: 1112
REGIÃO: 0700
NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100
FORTE: 161
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.163.763,81 (Hum milhão cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e hum centavos).
 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013 **PROCESSO nº. 545906/2013**
 ASSINAM: Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquínio Dalto (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 034/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Construção da Cadeia Pública Feminina de Porto Alegre do Norte-MT. **DOS RECURSOS:** O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de **R\$ 14.227.052,50 (Catorze milhões duzentos e vinte sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos referente ao ano de 2013, correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SEJUDH

PROJETO / ATIVIDADE: 1112

REGIÃO: 0300

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 161

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.166.463,94 (Hum milhão cento e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013

PROCESSO Nº: 545954/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Francisco Tarquinio Daltro (Secretário de Estado das Cidades).

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 0218/2011**

Origem: Concorrência nº 006/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 24/09/2013 e término em 22/12/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº.1329/2013/UAS/SEDUC/AD55.

Cuiabá/MT, 23 de Setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 143

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2013

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 558542/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE GUARANTÁ, CNPJ/MF 01.354.483/0001-95, no município de **GUARANTÁ DO NORTE/MT.**

OBJETO: O presente Termo de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de material de consumo e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE.

Programa/Projeto: 340/4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.13.030868-5 e 14101.0001.13.030870-7

VALOR: R\$ 4.884,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2013

PORTARIA Nº. 393/2013/GS/SEDUC/MT

Designar Competências ao Secretário Adjunto Executivo.

A **Secretária de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 22, e seguintes, da Lei Complementar nº. 13, de 16/01/92, e Art. 13, da Lei Estadual nº. 7.692, de 1º/07/92, e, Considerando o que dispõe o Art. 5º do Decreto Estadual nº. 1.806, de 30/01/09, publicado no Diário Oficial de 05/02/09, e, Considerando, ainda, a necessidade de se usar instrumentos de descentralização administrativa, visando assegurar eficiência e eficácia às ações,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar parcialmente suas competências, designando o servidor **ANTONIO CARLOS IÓRIS**, Secretário Adjunto Executivo, para que responda como Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, podendo, para tanto:

I - assinar NOBs – Notas de Ordem Bancária de todas as naturezas de despesas;

II - assinar ARR's – Autorizações de Repasse de Recursos e Termos de Solicitação, Autorização e Responsabilidade para abertura de conta junto à instituição bancária.

Art. 2º. O servidor fica designado, também, para assinar instrumentos de contrato e convênio, seus anexos e respectivos e possíveis termos de alterações, bem como para responder a diligências relativas a convênios onde esta Secretaria de Estado figure na condição de convenente.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria incidirão no período de 08 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, convalidando-se os atos praticados pelo servidor designado, nos limites das competências delegadas, a partir de 08 de outubro de 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 004/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ALTA FLORESTA**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 004/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 30/11/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 021/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CÁCERES

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Cáceres

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 021/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 30/11/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 024/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CAMPO VERDE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Campo Verde

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 024/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 30/11/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE COMODORO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Comodoro

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 035/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 30/11/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 040/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CURVELÂNDIA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Curvelândia

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 040/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 30/11/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 042/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE DIAMANTINO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Diamantino

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 042/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 30/11/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 049/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE GUARANTÁ DO NORTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 049/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 30/11/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 051/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE INDIÁVÁI

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Indíavai

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 051/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 30/09/2013

VIGÊNCIA: 30/11/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 059/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE JUARA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Juara

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2010/SECITEC PROC. 513529/2013/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ: 02558157/0001-62

OBJETO: Alteração da razão social por sucessão da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, devido à cisão e incorporação da empresa VIVO S.A.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica renovada a dotação orçamentária do contrato inicial no valor de R\$ 42.545,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 23101.0001.19.122.036.2007.3390.3900.100

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, não atingidas pelo presente termo aditivo.

DATA: 04/10/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS e CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – VIVO S/A - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº397/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº484412/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Suzy Nunes Medeiros

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Suzy Nunes Medeiros - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº398/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484403/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: José Augusto Reis de Barros

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e José Augusto Reis de Barros - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº399/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484433/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Conceição Aparecida Cavasani Pereira

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Conceição Aparecida Cavasani Pereira- contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº400/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484425/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Micheli Cristina Moresco

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Micheli Cristina Moresco - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº401/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484445/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Greice Kelly Varela Pereira

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Greice Kelly Varela Pereira - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº402/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484454/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Wezeley Rodrigues da Silva

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Wezeley Rodrigues da Silva - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº403/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 301142/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Nayana Mayara M Oliveira Arrais Silva

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Nayana Mayara M Oliveira Arrais Silva - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº404/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484484/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Camila Roberta Estefano

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Camila Roberta Estefano - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº405/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484285/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Dayana Meirele de Jesus Souza

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativa nos cursos de formação Inicial e Continuada oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.440,00

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Dayana Meirele de Jesus Souza - contratado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03/2013/SECITEC-MT

Revoga a Instrução Normativa Nº. 001, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 25 de fevereiro de 2013 e, estabelece critérios e procedimentos para concessão de bolsas no âmbito da Secitec, suas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológicas e Unidades Remotas, define os perfis dos profissionais, os valores de Bolsa, critérios e procedimentos para utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE destinado a aplicação da Bolsa Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, e dá outras providências.

Fundamentação Legal:

Lei n.º 12.513, de 26 de Outubro de 2011 e suas alterações

Resolução CD/ FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferida por força do Ato Governamental nº 11.034/2012, publicado no Diário Oficial do estado em 28 de dezembro de 2012, torna pública, a Adesão da Secitec ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – instituído pela Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 - ratifica os objetivos do programa, informa os critérios para definição da equipe de bolsistas, define as atribuições dos profissionais envolvidos, valores das bolsas, procedimentos para utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, destinado a aplicação da Bolsa Formação no âmbito do PRONATEC e,

CONSIDERANDO a criação da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC que visa ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país, integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica, bem como democratizar as formas de acesso a educação profissional e tecnológica para públicos prioritários; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012 que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal e aos Estados, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, visando a oferta de Bolsa formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC , bem como para a execução e a prestação de contas desses recursos, a partir de 2012; e

CONSIDERANDO a Adesão da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso ao PRONATEC como um dos agentes de implementação da Bolsa formação, na figura de Parceiro Ofertante de vagas; e

CONSIDERANDO as atribuições da Secitec no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, conforme Decreto nº 2.542/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as atividades de extensão a serem realizadas no âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a fim de garantir o pleno desenvolvimento das ações ligadas a Bolsa Formação do PRONATEC,

RESOLVE :

Art. 1º – Estabelecer orientações, critérios e procedimentos para execução das atividades de extensão da Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, junto a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso – SECITEC.

Art. 2º – Instituir as ações de gestão relacionadas às atividades de extensão da Bolsa Formação oriundas do PRONATEC que são reguladas por esta Instrução Normativa. Definindo as seguintes competências:

I – Cabe a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia:

- A articulação interna e externa, gestão, coordenação, orientação, planejamento das atividades de seleção, capacitação, cadastramento, fiscalização, acompanhamento e certificação dos alunos, execução da Bolsa Formação

do PRONATEC e acompanhamento da aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento das ações do Programa, em conjunto com as coordenações de extensão das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso – ETEPT, nos municípios sede e unidades remotas instaladas no interior, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso;

- b) O planejamento da oferta anual de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e Técnico Concomitante ou subsequente, bem como, coordenação, elaboração, aprovação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos dos cursos FIC e Técnico concomitante ou subsequente, em comum acordo com os Dirigentes Gerais e coordenações de ensino das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso, para atendimento à Bolsa Formação do PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso;
- c) A execução orçamentária e financeira das atividades de extensão relacionadas à Bolsa Formação do PRONATEC, bem como sua prestação de contas quando encerrar as atividades da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, prevista na Lei Complementar nº. 506 de 11 de setembro de 2013.

II – Cabe a Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, enquanto lhe competir à atividade sistêmica no âmbito da SECITEC-MT:

- a) A execução orçamentária e financeira das atividades de extensão relacionadas à Bolsa Formação do PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso terá a responsabilidade de articular todas às atividades de extensão da Bolsa Formação do PRONATEC com as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e com a sociedade, visando à integração das ações.

Art. 3º – A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso poderá, conforme disposto no artigo 9º da Lei nº 12.513/2011, conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC.

I - A forma de atuação e ingresso dos Profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC, observando o disposto no artigo anterior, se dará por nomeação direta - por meio de Portaria do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – conforme necessidade e conveniência da Administração no âmbito do PRONATEC - nas seguintes atribuições:

- a) Coordenador-geral;
- b) Coordenador-adjunto de Desenvolvimento Institucional;
- c) Coordenador-adjunto de Planejamento;
- d) Coordenador-adjunto de Administração;
- e) Coordenador-adjunto de Relação Interinstitucional;
- f) Coordenador-adjunto Pedagógico da Educação Profissional;
- g) Coordenador-adjunto de Contratos e Instrumentos Congêneres;
- h) Coordenador-adjunto de Compras;
- i) Coordenador-adjunto de Logística;
- j) Coordenador-adjunto Financeiro e Prestação de Contas;
- k) Coordenador-adjunto de Assessoria Jurídica;
- l) Coordenação de Fiscalização;
- m) – Profissionais de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas na Secitec-Cuiabá.

II. A forma de atuação e ingresso no PRONATEC se dará por meio de processo de seleção pública simplificada, que terá o seu resultado publicado na imprensa oficial, sendo as convocações condicionadas à necessidade e interesse da Administração Pública no âmbito do PRONATEC, nas seguintes atribuições:

- a) Coordenador-adjunto nas Escolas;
- b) Supervisor nas Escolas Técnicas Estaduais;
- c) Orientador nas Escolas Técnicas Estaduais;
- d) Professor nas Escolas Técnicas e nas Unidades Remotas;
- e) Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas Escolas Técnicas Estaduais;
- f) Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas unidades remotas;

§1º - As funções previstas nas alíneas do inciso I, deste artigo, correspondem as Bolsas oferecidas para atuação na Sede da Secitec em Cuiabá.

§2º. As funções previstas nas alíneas do inciso II, deste artigo, correspondem as Bolsas oferecidas para atuação nas Escolas Técnicas e Unidades Remotas, salvo a bolsa de Supervisor que são exclusivas das Escolas Técnicas.

§3º. As funções previstas nas alíneas c, d, e, f, do inciso II, deste artigo, estão condicionadas a quantidade mínima de 6 (seis) cursos por Unidade Escolar/Unidade Remota.

§4º - Os servidores públicos federais, estaduais e municipais poderão perceber bolsas participação nas atividades do PRONATEC, comprovando mediante apresentação de certidão/declaração do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado, que não haverá prejuízo à sua carga horária regular de trabalho e ao atendimento do plano de metas no âmbito do Pronatec.

§5º. As regras da seleção pública simplificada, das funções mencionadas nas alíneas do inciso II, deste artigo, estão previstas nos parágrafos §3º, §4º e §5º, do artigo 5º, desta Instrução Normativa.

§6º. Todos os profissionais contemplados com a Bolsa deverão tomar conhecimento da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Resolução nº 03, de 16 de março de 2012, Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012, Portaria nº 1.568, de 03 de novembro de 2011, Portaria nº 185, de 12 de março de 2012, Guia Pronatec de Cursos FIC, Manual de Gestão da Bolsa-formação, Manual de Operação do Sistec (Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador), Orientações para o primeiro acesso ao Sistec/MEC e o Manual de Operação do Sistema de Segurança Digital – SSD.

Artigo 4º – O perfil e as atribuições dos Bolsistas no âmbito da Bolsa Formação do PRONATEC, ficam assim definidos:

I - Coordenador Geral – Servidor público de nível superior, indicado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- b. Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infra-estrutura adequada para as atividades dos cursos;
- c. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa- Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
- d. Avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos a queles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;
- e. Solicitar ao ordenador de despesa da instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;
- f. Participar dos processos de pactuação de vagas da instituição;
- g. Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- h. Supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação, na perspectiva de que seja assegurado o que estabelece o parágrafo 4º do artigo 6º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- i. Exercer, quando couber, as atribuições de Coordenador-Adjunto, de Supervisor de curso, de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de Orientador;
- j. Gerir a prestação de informações e apoio as Coordenadorias e unidades para fiel execução do PRONATEC;
- k. Gerir e fazer cumprir as competências e responsabilidades expostas no artigo 6º, inciso III da Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012.
- l. Observar e fazer cumprir toda a legislação relativa ao PRONATEC, bem como as orientações constantes no Manual de Gestão da Bolsa-Formação.

II - Coordenador-adjunto de Desenvolvimento Institucional: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Assessorar o Coordenador-Geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação em cada Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;
- b. Organizar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;
- c. Participar das atividades de formação, reuniões e encontros relacionados ao PRONATEC;
- d. Substituir o Coordenador-Geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido desde que designado;
- e. Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- f. Participar dos processos de pactuação de vagas da instituição;
- g. Auxiliar na elaboração de Instrução Normativa, Portarias, editais e resultados de processos seletivos de professores e equipes administrativas;
- h. Realizar análise de documentos e encaminhar para publicação na imprensa oficial;
- i. Auxiliar o Coordenador Geral na prestação de informações e apoio as Coordenadorias e unidades para fiel execução do PRONATEC;
- j. Auxiliar o Coordenador Geral na gestão e cumprimento das competências e responsabilidades expostas no artigo 6º, inciso III da Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012.

III - Coordenador-Adjunto de Planejamento: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Elaborar o planejamento estratégico, gastos, cronograma de desembolso e execução das despesas do PRONATEC;
- b. Prestar serviço de apoio Técnico quanto à definição de diretrizes, normas e procedimentos afetas a sua Coordenação;
- c. Acompanhar e avaliar o alcance das metas estipuladas no programa e propor medidas corretivas ao Coordenador Geral;
- d. Controlar a gestão dos processos do programa, com estudo de fluxo e desempenho dos mesmos;
- e. Executar funções que inerente a sua coordenação ou lhe tenham sido atribuídas;
- f. Promover a viabilização econômico-financeiro dos projetos e atividades do PRONATEC;
- g. Gerenciar os processos de pactuação de vagas em cada pólo correspondente as respectivas Unidades Remotas;

IV - Coordenador-Adjunto de Administração: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Assessorar a tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;
- b. Garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;
- c. Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros do Programa;
- d. Manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;
- e. Elaborar e encaminhar ao coordenador geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-formação, apresentando relatório mensal de bolsistas aptos e inaptos para o recebimento de bolsas;
- f. Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- g. Participar dos processos de pactuação de vagas da instituição;
- h. Elaborar relatórios e controle de dados cadastrais;
- i. Avaliação de profissionais envolvidos em implementação do Bolsa-Formação;
- m. Acessar aos sistemas de monitoramento – Sigcon, Sistec e Protocolo;

- n. Criar ferramentas de controle e acompanhamento de dados cadastrais;
- o. Receber os relatórios e as folhas de frequência de todos os profissionais envolvidos no PRONATEC.
- p. Realizar o acompanhamento de processos com as Escolas Técnicas Estaduais por meio do Coordenador-Adjunto nas Escolas Técnicas e respectivas Unidades Remotas;
- q. Acompanhar e avaliar o alcance das metas estipuladas do PRONATEC e propor medidas corretivas ao Coordenador Geral;
- r. Controlar a gestão dos processos do programa, com estudo de fluxo e desempenho dos mesmos;

V- Coordenador-Adjunto de Relações Interinstitucional: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Assessorar o Coordenador-Geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação do Pronatec no âmbito da comunidade, do trabalho, da **educação**, da saúde, meio ambiente, telecomunicação, segurança, turismo e da assistência **nas relações institucionais junto as ações desenvolvidas pelo coordenação geral do programa**;
- b. Assessorar e acompanhar o Coordenador Geral na negociação e articulação junto aos parceiros demandantes;
- c. Acompanhar a Coordenação Geral e participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros de interesses da gestão PRONATEC;
- d. Acompanhar e dar apoio aos avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- e. Acompanhar os levantamentos de demanda encaminhados pelas Escolas Técnicas Estaduais e respectivas unidades remota a fim de verificar a real necessidade de adequação em detrimento que foi sugerido;
- f. Gerenciar os processos de pactuação de vagas em cada pólo correspondente as respectivas unidades remotas;
- g. Buscar parcerias junto às instituições públicas ou privadas locais;
- h. Responsabilizar-se pelos Termos de Sessão do Uso de Espaço a fim de garantir a plena realização dos cursos nas respectivas unidades remotas;
- i. Acompanhar o planejamento das ações executadas no âmbito das coordenações de nível central das unidades remotas e reportando-as ao Coordenador Geral.
- j. Elaborar plano de ação para a execução junto as respectivas unidades remotas em conformidade com o Guia PRONATEC pertinente a realidade local;

VI - Coordenador-adjunto de Pedagógico da Educação Profissional: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Acompanhar e monitorar os Coordenadores Adjunto das Escolas Técnicas Estaduais;
- b. Propiciar a otimização de esforços e recursos (eficiência e eficácia), utilizados para atingir fins essenciais do processo educacional;
- c. Ser um canal de participação efetiva, superando as práticas autoritárias e/ou individualistas e ajudando a superar as imposições ou disputas de vontades individuais, na medida em que há um referencial construído e assumido coletivamente;
- d. Fortalecer o grupo para enfrentar conflitos, contradições e pressões, avançando na autonomia e na criatividade e distanciando-se dos modismos educacionais e colaborar na formação dos participantes;
- e. Criar políticas de relações humanas;
- f. Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos.
- g. Coordenar e acompanhar as atividades pedagógicas, a capacitação e a supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;
- h. Identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;
- i. Monitorar os cursos, verificando se os ambientes de aprendizagem estão adequados, bem como assegurar cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
- j. Realizar o acompanhamento e planejamento do material didático necessário para as atividades dos cursos;
- k. Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;
- l. Participar da comissão interna do processo seletivo para análise de currículo, entrevista e desempenho didático dos professores que atuarão nos cursos;
- m. Avaliar o bom andamento dos fluxos do PRONATEC junto as Escolas Técnicas Estaduais e Unidades Remotas;
- n. Elaborar o planejamento das ações educacionais e pedagógicas dos cursos;
- o. Elaborar plano de ação para a execução junto as respectivas Unidades Remotas em conformidade com o Guia PRONATEC pertinente a demanda local;
- p. Planejar as ações executadas no âmbito da coordenação de nível central das unidades remotas e reportando-as ao Coordenador Geral.
- q. Avaliar e adequar os processos de contratação de profissionais previsto nas alíneas do inciso II, do artigo 3º desta Instrução Normativa, certificando-se da devida instrução dos autos, antes encaminhá-los à Assessoria Jurídica;
- r. Comunicar a Assessoria Jurídica sempre que os autos referentes à contratação não vierem devidamente instruídos para que se proceda a devida notificação do responsável na Unidade Escolar;
- s. Monitorar e atualizar os dados no SISTEC

VII – Coordenador-adjunto de Contratos e Instrumentos Congêneres: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Prestar serviço de apoio técnico quanto a definição de diretrizes, normas e procedimentos junto aos Coordenadores-Adjunto;
- b. Elaborar planilhas de gastos, cronograma de desembolso e execução das despesas;
- c. Executar funções inerentes a sua Coordenação ou que lhe tenham sido atribuídas;
- d. Realizar análise sistemática de todos os contratos em execução;
- e. Promover a correta aplicação dos recursos financeiros ao objeto do contrato;
- f. Adequar as contratações, por meio do envolvimento das áreas de competência ou Termos de Referências que lhes interessam diretamente;

- g. Assegurar o cumprimento das obrigações do PRONATEC de forma que os fornecedores considerem o órgão como confiável, com reflexos favoráveis nos custos apurados nas licitações;
- h. Utilizar das ferramentas legais para garantir o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando o adimplemento das obrigações e a excelência no atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade nas obrigações contratuais;
- i. Promover uma contínua ascensão da qualidade dos procedimentos licitatórios, por meio da incorporação das correções feitas em procedimentos anteriores, tanto em sanções como em exigências, bem como fazer cumprir o que prevê a lei 8.666/93, dentro do princípio da administração pública.
- j. Realizar o registro completo e adequado de faltas cometidas pelo fornecedor de forma a solucionar as suas contestações quanto à inadimplência, sempre emitindo a devida notificação;
- k. Garantir, por meio dos instrumentos adequados, a correta aplicação dos recursos públicos, analisando se esta sendo pago o que efetivamente foi recebido em obras, serviços, materiais e equipamentos;
- l. Observar os princípios que regem a administração pública, nas relações com as empresas contratadas.
- m. Receber, conferir e acompanhar as entregas os tickets de abastecimentos dos veículos, bem como os relatórios de utilização dos respectivos veículos;
- n. Receber semanalmente das Escolas Técnicas Estaduais a lista de lanches, encaminhando-a posteriormente a empresa fornecedora que devidamente contratada;

VIII- Coordenador-adjunto de Compras: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Acompanhar o processo de compras;
- b. Fiscalizar o almoxarifado, mantendo o controle do setor logístico (materiais permanentes, materiais de consumo, equipamentos e uniformes);
- c. Distribuir e controlar a demanda de materiais através de relatórios internos;
- d. Participar do dimensionamento de estoques;
- e. Controlar e providenciar a reposição de materiais necessários as ações do PRONATEC;
- f. Realizar a pesquisa de preços, quando da necessidade de aquisição de materiais;
- g. Realizar a entrega de materiais aos diversos setores nas Escolas Técnicas Estaduais e Unidades Remotas;
- h. Arquivar os contratos e seus respectivos processos que foram celebrados e formalizados, referentes a todas as compras e aquisições, acompanhado de relatórios e planilhas de compras;
- i. Oferecer suporte técnico e infraestrutura necessária à comissão de licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo;
- j. Sugerir cronograma para realização de licitações conforme demanda;
- k. Elaborar os Projetos Básicos e Termos de Referências;
- l. Assessorar o Coordenador-Geral em assuntos de sua área;
- m. Elaborar relatórios, fornecer documentos necessários para a prestação de contas;

IX- Coordenador-adjunto de Logística: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Acompanhar os fluxos operacionais da entrada e saída de produtos a partir do recebimento do planejamento diário de rotina operacional;
- b. Acompanhar e auxiliar o fluxo logístico dos materiais até o seu destino;
- c. Garantir o controle de entradas e saídas de materiais junto as Escolas Técnicas Estaduais e Unidades Remotas;
- d. Realizar orçamentos e projeções, controle e aprovação de despesas junto a gestores de área;
- e. Atuar na análise de processos da cadeia logística com ênfase em relatórios gerenciais para melhoria contínua;
- f. Conferir as Notas Fiscais e de documentos relacionados a compras;
- g. Atuar com programas de qualidade e indicadores da área de contratos e logística;
- h. Elaborar relatórios gerenciais e controle de custos;
- i. Fazer análise de custos de armazenagem, transporte e mão-de-obra;
- j. Implantação dos sistemas logísticos;
- k. Dimensionar e otimizar a distribuição e o armazenamento dos produtos efetuando controle e produzindo relatório circunstanciais;
- l. Planejamento das ações executadas no âmbito da logística e reportando-as ao Coordenador Geral.

X- Coordenador-adjunto Financeiro e de Prestação de Contas: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Observar e garantir o cumprimento do disposto no Capítulo V da Resolução CF/FNDE Nº. 23 de Junho de 2012;
- b. Gerenciar o controle, a análise e planejamento do fluxo de caixa, e a implantação de procedimentos e políticas de contas a pagar e a receber;
- c. Garantir a realização de todas as atividades relacionadas as operações financeiras, acompanhando os recebimentos e pagamentos através do fluxo de caixa;
- d. Fazer o pedido de empenho e pagamento;
- e. Assegurar a elaboração do orçamento do PRONATEC;
- f. Garantir a consecução das metas setoriais.
- g. Monitorar e gerir os Sistemas de Prestação de Contas;
- h. Acompanhar o ingresso e descentralização de recursos;
- i. Acompanhar a elaboração de informações relativas a prestação de contas dos recursos financeiro recebidos;
- j. Cadastrar informações necessárias no Sistema de Gestão de Prestação de Contas do FNDE – SIGPC;
- k. Acompanhar registros das transferências de recursos de forma a garantir a aplicação tempestiva daqueles creditados;
- l. Controlar os pagamentos das despesas a serem liquidadas;
- m. Fornecer os dados necessários à prestação de contas das execuções do programa junto ao MEC e ao FNDE;
- n. Emitir pareceres técnicos, quando solicitado;
- o. Participar, quando designado pelo Coordenador Geral de comissões a serem instituídas no âmbito do PRONATEC.

XI- Coordenador-Adjunto de Assessoria Jurídica: Profissional graduado em direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Elaborar Instruções Normativas para atender ao PRONATEC;
- b. Realizar análise jurídica, nos diferentes tipos de instrumentos, visando à legalidade das atividades geridas no âmbito do poder público relativos ao PRONATEC;
- c. Proferir orientações jurídicas, quando provocado formalmente, a todas as Coordenações do Programa, incluídas as Escolas Técnicas Estaduais e respectivas Unidades Remotas;
- d. Desenvolver consultas, manifestações e justificativas junto aos órgãos de controle interno e externo;
- e. Emitir pareceres no âmbito das necessidades judiciais e extrajudiciais no âmbito PRONATEC;
- f. Encaminhar a Procuradoria Geral do Estado todos os documentos, notificações, citações, entre outros, referente às ações judiciais que eventualmente envolvam o PRONATEC;
- g. Promover orientações gerais a respeito de estudo da Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE.
- h. Fazer a análise dos processos de contratação, após, submetê-los a assinatura do Secretário de Ciência e Tecnologia e posteriormente encaminhá-los para o setor de publicação.
- i. Requisitar documentos, processos e informações às Coordenações-Adjunta, para subsidiar pareceres jurídicos, bem como respostas a órgãos de controle interno, externo e órgãos judiciais.
- j. Elaborar as notificações no âmbito do Programa, sempre que solicitado pelas Coordenações Geral e Adjunta, desde que sejam apresentadas todas as informações e documentos indispensáveis a elaboração das mesmas.

XII - Coordenador-Adjunto de Fiscalização: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Fiscalizar direta e indiretamente a operacionalização do atendimento, identificando problemas e apresentando soluções;
- b. Fiscalizar e acompanhar os índices de desempenho dos serviços prestados nas Escolas Técnicas Estaduais e Unidades Remotas junto ao PRONATEC avaliando o grau de satisfação dos usuários de um modo geral;
- c. Emitir a avaliação periódica de nível de satisfação, analisando a qualidade, tempo de espera e atendimento das ações do PRONATEC nas Escolas Técnicas Estaduais;
- d. Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- e. Planejar as ações executadas no âmbito da fiscalização reportando-as ao Coordenador Geral;
- f. Fiscalizar a pactuação de vagas.

XIII- Profissional de Apoio às Atividades Administrativas na Secitec-Cuiabá: Profissional, de nível superior ou médio, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia em exercício, para assumir as seguintes atribuições do cargo:

- a. Prestar apoio às Atividades Administrativas na Secitec-Cuiabá, designadas pelo Coordenador Geral e pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.
- b.

XIV- Coordenador-Adjunto nas Escolas: Servidor público de nível superior investido em cargo efetivo ou em comissão, a ser aprovado no processo seletivo, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a. Estimular os professores a desenvolverem com entusiasmo suas atividades, procurando auxiliá-los na prevenção e na solução dos problemas que surgirem ao longo da execução do PRONATEC;
- b. Ser um instrumento de transformação da realidade, resgatando o espírito de coletividade;
- c. Elaborar relatórios de ocorrências registradas durante os trabalhos realizados e encaminhar mensalmente ao Coordenador Geral;
- d. Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- e. Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso;
- f. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa- Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso;
- g. Avaliar e enviar a Coordenação Geral do PRONATEC os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos àqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;
- h. Solicitar ao Coordenador Geral do PRONATEC a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso;
- i. Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- j. Organizar a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso;
- k. Exercer, quando couber, as atribuições de supervisor de curso, de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e de Orientador;
- l. Colaborar com toda a formação documental necessária para prestação de contas do PRONATEC junto ao FNDE;
- m. Elaborar e encaminhar ao Coordenador-Adjunto de Contratos, relatório mensal de uso do veículo, bem como os originais e cópias dos tickets de abastecimentos;
- p) Gerenciar conflitos ocorridos no âmbito da sua equipe;
- q) Arquivar todos os documentos relativos à prestação de contas, que estiverem na Unidade Escolar, responsabilizando-se pelo encaminhamento a Coordenação Geral ou Coordenadoria-Adjunta de Prestação de Contas do PRONATEC, quando requisitado;
- r) Instruir adequadamente o processo de contratação dos profissionais convocados, na sua Unidade Escolar/Remota.

XV- Professor nas Escolas Técnicas e nas Unidades Remotas: Profissional de nível superior técnico ou médio com experiência comprovada para atuação nas áreas a serem desenvolvidas pelos Cursos do PRONATEC, que se submeter ao processo seletivo e ser aprovado e convocado de acordo com a necessidade de demanda do curso. Cabendo-lhe:

- a. Planejar as aulas e atividades didáticas aos beneficiados pela Bolsa-Formação;
- b. Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público alvo;
- c. Repassar ao coordenador local da Escola Técnica Estadual os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos mensalmente;
- d. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos beneficiados pela Bolsa Formação;
- e. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos;
- f. Avaliar o desempenho dos alunos;
- g. Participar dos encontros de coordenação do PRONATEC;
- h. Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC;
- i. Desenvolver ações para evitar a propagação das evasões de alunos do Pronatec.
- j. Preencher o registro escolar.

XVI- Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas Escolas Técnicas Estaduais: profissional de Nível Superior e/ou médio, com experiência na atividade administrativa escolar, a se submeter ao processo seletivo e ser aprovado. Cabendo-lhe:

- a. Prestar apoio a gestão acadêmica e administrativa nas Escolas Técnicas;
- b. Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c. Receber registros da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes e inseri-los no SISTEC no prazo determinado pelo MEC;
- d. Receber e arquivar os registros escolares originais e encaminhar sua fotocópia para o Coordenador-Adjunto Administrativo;
- e. Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo Coordenador-Adjunto;
- f. Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinadas pelo coordenador geral e adjunto;
- g. Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;

XVII - Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas unidades remotas: Profissional com experiência na atividade administrativa escolar, que se submeter ao processo seletivo e ser aprovado. Cabendo-lhe:

- a. Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b. Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c. encaminhar registros da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC, para o Coordenador-Adjunto da ETE;
- d. Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- e. Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f. Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- g. Planejar as ações executadas no âmbito das unidades remotas e reportando as ao Coordenador-Adjunto das Escolas Técnicas Estaduais.

XVIII- Orientador: Servidor público com experiência na atividade interativa escola- aluno- comunidade, que se submeter ao processo seletivo e ser aprovado. Cabendo-lhe:

- a. Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com o demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência dos alunos do PRONATEC;
- b. Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio-profissional;
- c. Realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d. Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do PRONATEC;
- e. Articular ações de inclusão produtiva em parceria com os SINEs e os demais demandantes.

XIX- Supervisor nas Escolas Técnicas Estaduais: Servidor Público, de nível superior, que se submeter ao processo seletivo e for aprovado. Cabendo-lhe:

- a. Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e técnicos;
- b. Acompanhar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessários durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador Adjunto;
- c. Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- d. Apresentar ao Coordenador Adjunto, ao final do curso ofertado, o relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- e. Elaborar relatório final de curso ofertado, e encaminhá-lo ao Coordenador-Geral ao final de cada semestre ao final do curso, sugerindo, quando for necessário, modificações na metodologia de ensino;
- f. Durante e ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino;
- g. Supervisionar a atualização realizada pelos professores no sistema de gestão do PRONATEC, dos registros de acompanhamento de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiados;
- h. Exercer, quando couber, as atribuições do orientador de acordo com as atividades acadêmicas e administrativas;
- i. Acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;
- j. Participar de atividades de formação, reuniões e encontros dos docentes;

- k. Auxiliar na promoção dos processos de pactuação de vagas;
- l. Acompanhar e fiscalizar a promoção dos processos de pactuação de vagas locais;
- m. Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino para encaminhar ao Coordenador Geral ao final de cada semestre;

Art. 5º. Os profissionais nomeados diretamente ou selecionados por meio de seleção simplificada para atuarem no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, por meio de recebimento pecuniário mediante apresentação de nota fiscal, ou, quando se tratar de servidor estadual, municipal ou federal, por meio de RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513 de 26/10/2011:

§1º Nos cargos de Coordenadores adjuntos, Supervisores de curso, Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e Orientadores, os bolsistas deverão ter disponibilidade e compatibilidade de horário e, não poderão acumular cargo na respectiva Escola Técnica, salvo na hipótese de professor, observando-se, na hipótese de cumulação de cargos públicos, o limite máximo de 60 horas semanais devendo exercer carga horária de 20 horas/aula por semana, observando-se o Art. 9º da Lei 12.513/11 de 26 de outubro de 2011);

§ 2º Os cargos de Coordenador-Geral e Coordenadores-adjuntos e Apoios às atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da SECITEC - Cuiabá, serão indicados e nomeados pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

§3º. Para os cargos de Coordenador-Adjunto nas Escolas, Professores, Supervisor, Orientador e apoio às atividades acadêmicas e administrativas nas Escolas Técnicas e Unidades Remotas, a seleção dos profissionais se dará por meio de processo seletivo, podendo constar de aplicação de prova escrita, avaliação de títulos, avaliação de currículo e entrevista.

§4º. Os professores aprovados para ministrarem aulas em cursos de Formação Inicial e Continuada, estão dispensados de apresentar a comprovação de nível superior ou técnico, sendo admitida a demonstração de experiência na área que irá atuar, por meio de fotocópia de contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou outro meio formal que não seja a auto-declaração.

§5º - A seleção simplificada por meio de aplicação de prova escrita, avaliação de títulos e entrevista, que trata o parágrafo anterior, será definida e realizada por comissão avaliadora, podendo contar com participação externa de entidade ou pessoas físicas.

§6º - A comissão avaliadora do processo seletivo será nomeada por meio de Portaria do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com participação de no mínimo um servidor do quadro efetivo da rede pública de educação.

§7º - Quando a continuidade dos cursos oferecidos estiver comprometida, em razão de caso fortuito ou força maior, o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia nomeará comissão interna, para apurar as circunstâncias e tomar as providências cabíveis para garantir o cumprimento das metas do programa, observando a legislação vigente.

Art. 6º - Os bolsistas nomeados e selecionados mediante aprovação do processo de seleção para atuarem no âmbito do Pronatec na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso atenderão as atribuições estabelecidas nesta Instrução Normativa, e nos casos omissos observarão as atribuições determinadas em conjunto pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso e Coordenação-Geral da Bolsa Formação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, devendo ainda observar o que segue:

I – No caso de bolsistas servidores do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública estadual, municipal, a bolsa só poderá ser concedida mediante atestado/certidão do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado, demonstrando a compatibilidade de carga horária.

II – As atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do PRONATEC não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Escola Técnica, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da Escola, sendo vedada a participação de um profissional simultaneamente em mais de uma das modalidades descritas nos incisos I e II do artigo 3º, desta Instrução Normativa.

§1º. A avaliação final de compatibilidade de carga horária, mencionada no inciso I deste artigo, após averiguação do documento emitido pelo setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado, compete ao Coordenador-Adjunto Pedagógico de Educação Profissional e Tecnológica.

- a) O Coordenador-Adjunto Pedagógico de Educação Profissional e Tecnológica deverá colacionar nos autos de contratação dos profissionais, despacho constatando a compatibilidade de carga horária;
- b) Não havendo a compatibilidade, o profissional aprovado no processo seletivo deverá ser comunicado por meio de notificação devidamente fundamentada.

Art. 7º - Os valores a serem pagos como atividades de extensão da Bolsa Formação aos profissionais envolvidos no desenvolvimento do PRONATEC, bem como, a carga horária das atividades, atenderão ao previsto no artigo 6º da Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012, obedecendo aos seguintes valores por hora de trabalho:

I - No âmbito de gestão na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso:

- a. Coordenador-geral: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora;
- b. Coordenadores-Adjuntos: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- c. Apoios às atividades acadêmicas e administrativas na SECITEC-Cuiabá: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora.

II- No âmbito de gestão nas Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso:

- a. Coordenador-adjunto nas Escolas: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;

- b. Supervisor de curso nas ETES: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora;
- c. Orientador: R\$ 20,00 (vinte reais) por hora;
- c. Professor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora) (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos;
- d. Apoio às atividades acadêmicas e administrativas nas ETES e nas Unidades Remotas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;

Art. 8º – O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa formação, sua desídia no cumprimento das suas atribuições, bem como o término das atividades da bolsa formação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso implica no seu desligamento do programa, exceto nas seguintes hipóteses e períodos:

I - até três dias:

- a) por motivo de saúde, com apresentação de atestado médico à coordenação geral do PRONATEC;
- b) casamento, devidamente comprovado com certidão;
- c) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteado, menor sob guarda ou tutela, irmãos e avós, devidamente comprovado com atestado de óbito;

II - até 2 dias:

- a) para se alistar como eleitor;

III - um dia:

- a) para doação de sangue.

Parágrafo Único. A desídia do bolsista no cumprimento das suas obrigações definidas por esta Instrução Normativa, bem como as demais relativas ao cargo, designadas por seus respectivos superiores, implicará em cancelamento da bolsa, após a segunda notificação de advertência emitida pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Coordenador Geral.

Art. 9º – A carga horária dos profissionais bolsistas envolvidos nas atividades do PRONATEC, não poderá ultrapassar 20 horas semanais.

Art. 10 – A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso é responsável pela certificação dos estudantes beneficiados pelos cursos oriundos das atividades de extensão das bolsas Formação por ela capacitados.

Art. 11. A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso poderá ofertar a certificação intermediária conforme previsto e estabelecido nos Planos de Curso da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, em consonância com o Art. 5º, inciso IV e Art. 6º, inciso III da Portaria Ministério da Educação nº. 1.569, de 03 de novembro de 2011.

Art. 12 – A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, ofertará cursos em horários flexíveis compatíveis com a realidade do estudante beneficiário das atividades de extensão da Bolsa Formação Trabalhador do PRONATEC, de maneira que possibilite o acesso e a permanência do estudante e trabalhador nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Técnico de nível médio.

Parágrafo único: Para fins desta resolução consideram-se horários flexíveis, os horários que atendam a realidade local dos trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, beneficiários e dependentes dos programas federais de transferência de renda e pessoas com deficiência, bem como para os estudantes de Ensino Médio da Rede Pública em cursos Concomitantes.

Art. 13 – A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso poderá criar meios que permitam a permanência nos cursos de Formação Inicial e Continuada aos beneficiários das atividades de extensão da Bolsa Formação Trabalhador do PRONATEC, bem como criar condições de acesso aos cursos Técnicos e de nível médio, de forma a estimular a elevação da escolaridade.

Art. 14 – A assistência estudantil nas atividades de extensão do Bolsa Formação no PRONATEC ofertará os seguintes benefícios:

- I – Alimentação escolar (lanche);
- II - Uniforme escolar;
- III – Material escolar (material didático e de apoio);
- IV - Transporte escolar (vale transporte ou equivalente se fizer necessário).

Parágrafo único: Em localidades em que não há transporte urbano em condições legais para a compra do vale transporte ou equivalente, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso responsável pela execução das ações do Programa naquela localidade, poderá contratar transporte coletivo ou utilizar-se de veículos de transporte coletivo institucional, específico para este fim.

Art. 15 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar irregularidades na execução da Bolsa-Formação à SETEC/ MEC, ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ou ao Ministério Público, em denúncia que conterá necessariamente:

- I - exposição sumária do ato ou fato censurável, que possibilite sua perfeita determinação; e,
- II - identificação da instituição e do responsável por sua prática, bem como a data do ocorrido.

§ 1º Quando a denúncia for apresentada por pessoa física, deverão ser fornecidos o nome legível, o endereço e cópia autenticada de documento que ateste a sua identificação.

§ 2º Quando o denunciante for pessoa jurídica (partido político, associação civil, entidade sindical etc.), deverá encaminhar cópia de documento que ateste sua constituição jurídica e fornecer, além dos elementos referidos no parágrafo 1º deste artigo, o endereço da sede da representante.

§ 3º As denúncias encaminhadas ao FNDE deverão ser dirigidas à Ouvidoria, no seguinte endereço: 9 I - se por via postal, Setor Bancário Sul - Quadra 2 - Bloco F - Edifício FNDE - Brasília, DF - CEP: 70.070-929; e se por meio eletrônico, ouvidoria@fnde.gov.br.

Art. 16 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2013.

Cuiabá, 11 de outubro de 2013.

Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

EDITAL Nº 001/2013/TANGARA DA SERRA - SECITEC/MT, 21 de OUTUBRO de 2013.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008 e no decreto Governamental nº 1.196, torna público por meio deste Edital, que no período de **21 a 30 de Outubro de 2013**, estão abertas as inscrições para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo, para o qual estão sendo ofertadas **120 Vagas (cento e vinte vagas)** e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo de Alunos classificatório para o Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em **Guia de Turismo** na forma Subsequente a ser ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, curso fora de sede, **nos municípios de Cáceres, Poconé e Várzea Grande - MT.**
- 1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.
- 1.3 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 1.4 - A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas no site www.secitec.mt.gov.br; no mural da SEMATUR - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Cáceres, à Rua Riachuelo, 01 - centro, município de Cáceres; no mural do CAT - Centro de Apoio ao Turismo de Poconé, à Rua Coronel João Epifânio, S/N - centro, município de Poconé e no mural da SEDEC - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Várzea Grande, à Av. Couto Magalhães, 887, Edifício Piatã - 1º andar - sala 102, centro, município de Várzea Grande e Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra no horário das 13h30min às 17h30min.
- 1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.
- 1.6 - O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes nesta turma
- 1.7 - O candidato concorrerá a uma única vaga no curso conforme a sua escolha.
- 1.8 - As pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - PNE serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.
- 1.9 - **Cronograma**

ações	DATAS
Inscrições	21/10/2013 a 30/10/2013
Divulgação das inscrições defendidas e indeferidas	04/11/2013
Divulgação dos locais das provas	05/11/2013
Aplicação das provas	10/11/2013
Divulgação do gabarito preliminar	11/11/2013
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	13/11/2013
Divulgação do gabarito oficial	14/11/2013
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	18/11/2013
Matricula dos Aprovados 1ª chamada	18/11/2013 a 20/11/2013
Matricula dos Aprovados 2ª chamada	21/11/2013 e 22/11/2013
Início Previsto das Aulas	25/11/2013

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 2.1 - O Processo Seletivo oferecerá **40 (quarenta) vagas em Cáceres, 40 (quarenta) vagas em Poconé e 40 (quarenta) vagas em Várzea Grande, no período Noturno.**
- 2.2 - Para habilitar-se o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio ou EJA Ensino Médio.
- 2.3 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula. (Decreto Nº 946 de 1º de outubro de 1993. Art. 5º)

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - As inscrições serão gratuitas e nas formas descritas neste Edital.
- 3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 - Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
- 3.4 - A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.
- 3.5 - As inscrições serão realizadas no horário das 13h30min às 17h30min.
- 3.6 - Somente será aceita uma inscrição por candidato.
- 3.7 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar comprovante de escolaridade, documento de Identificação - RG, CPF, expedidos por órgão oficial, com validade nacional.
- 3.8 - Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo.

3.9 - Local de inscrição.

- 3.9.1 As inscrições serão realizadas no período de **21/10/2013 a 30/10/2013**, em **Cáceres** na SEMATUR - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Cáceres, à Rua Riachuelo, 01 - centro, município de Cáceres.
- Em **Poconé**, as inscrições serão realizadas no CAT - Centro de Apoio ao Turismo, à Rua Coronel João Epifânio, S/N - centro, município de Poconé.
- Em **Várzea Grande** na SEDEC - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Várzea Grande, à Av. Couto Magalhães, 887, Edifício Piatã - 1º andar - sala 102, centro, município de Várzea Grande.
- 3.10.2 - O candidato deverá portar um dos documentos com foto, conforme item abaixo.
- 3.10.3 - São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas

pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

- 3.10.4 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos.
- 3.10.5 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.
- 3.10.6 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.
- 3.10.7 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.
- 3.10.8 - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.
- 3.10.9 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.11 - Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - PNE

- 3.11.1 - As pessoas com deficiência quando realizar a inscrição deverá no ato da inscrição protocolizar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas em formulário de inscrição no campo indicado para pessoas com deficiência, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.
- 3.11.2 - Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra /SECITEC-MT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.
- 3.11.3 - Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.
- 3.11.4 - O candidato enfermo poderá realizar a prova em ambiente hospitalar nos municípios de Cáceres, Poconé e Várzea Grande, para isso, o seu representante legal deverá comparecer, com documento oficial de identificação e:
a) Protocolar requerimento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/ SECITEC-MT, a qual reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades, com antecedência de **72h (setenta e duas horas)** antes da prova;
b) Anexar ao Requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença - CID;
c) No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o candidato não apresente estas condições, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT não autorizará a aplicação das provas.
- 3.11.5 - O candidato que necessitar de **atendimento especial**, para a realização das provas, deverá encaminhar documento solicitando atendimento, via sedex ou correspondência registrada com aviso de recebimento. O candidato também poderá entregar pessoalmente o referido documento.

a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

- 3.11.6 - A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização da prova deverá protocolar na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT, com antecedência de **04 (quatro) dias antes da prova** a solicitação de atendimento especial para tal fim, bem como, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 3.11.7 - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 3.11.8 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.
- 3.11.9 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 (três) e todos os seus subitens.
- 3.11.10 - **Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição ou sobre os dados econômicos será causa para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.**

4 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Será publicada no dia **04/11/2013** a relação das inscrições indeferidas e estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br.
br - mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC, no mural da SEMATUR - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Cáceres, à Rua Riachuelo, 01 - centro, município de Cáceres, no mural do CAT - Centro de Apoio ao Turismo de Poconé, à Rua Coronel João Epifânio, S/N - centro, município de Poconé e no mural da SEDEC - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Várzea Grande, à Av. Couto Magalhães, 887, Edifício Piatã - 1º andar - sala 102, centro, município de Várzea Grande.

4.2 - Das inscrições deferidas e divulgação dos locais de prova.

- 4.2.1 - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível, a partir do dia **05/11/2013**, no site www.secitec.mt.gov.br, no mural da SEMATUR - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Cáceres, à Rua Riachuelo, 01 - centro, município de Cáceres, no mural do CAT - Centro de Apoio ao Turismo de Poconé, à Rua Coronel João Epifânio, S/N - centro, município de Poconé no mural da SEDEC - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Várzea Grande, à Av. Couto Magalhães, 887, Edifício Piatã - 1º andar - sala 102, centro, município de Várzea Grande.
- 4.2.2 - Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão do Processo Seletivo na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra /SECITEC, pessoalmente ou pelo fone (65) 3326-0116 nos horários das 07h às 11h, e das 13h às 17h, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra /SECITEC.
- 4.2.3 - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.
- 4.2.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde realizará as provas.

5 - LOCAL PARA A INSCRIÇÃO.

5.1 - O local para efetuar a inscrição.

Município	Local de inscrição	Endereço
Cáceres	SEMATUR - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Cáceres	Rua Riachuelo, 01 - centro, município de Cáceres - MT.
Poconé	CAT - Centro de Apoio ao Turista (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) de Poconé	Rua Coronel João Epifânio, S/N - centro, município de Poconé - MT.
Várzea Grande	SEDEC - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Várzea Grande	Av. Couto Magalhães, 887, Edifício Piatã - 1º andar - sala 102, centro, município de Várzea Grande - MT.

6 - DAS PROVAS

6.1 - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 40 questões, totalizando pontuação máxima de 40 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
10/11/2013	08 às 12h	Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais	04h

6.1.2 - O conteúdo das questões será de nível médio.

6.1.3 - As provas serão constituídas de 40 questões objetivas e cada uma delas conterá 4 (quatro) itens (elencados de "a" a "d").

PORTARIA nº 025/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Designar o desligamento a pedido da servidora Marilise Ana Deon Peterlini do encargo de Coordenador-Adjunto de Assessoria Jurídica no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 26 de setembro de 2013.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA 026/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso nos Termos da Instrução Normativa n. 03/2013/SECITEC.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

Considerando a necessidade de recompor a equipe para execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em observância ao disposto na Instrução Normativa n 03/2013:

Resolve:

Art. 1º Recompor a equipe técnica com o objetivo de executar as ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC:

§1º Nomeando os seguintes Coordenadores:

- I. Jusana Moraes de Lima e Souza, para exercer o encargo de Coordenador-Adjunto Institucional;
- II. Keytnee Campos Rodrigues, para exercer o encargo de Coordenador - Adjunto de Assessoria Jurídica;
- III. Loraci Verdi Lamb, para exercer o encargo de Coordenador-Adjunto de Contratos e Instrumentos Congêneres;
- IV. Monique Thamilis Carvalho Rizzo de Sá, para exercer o encargo de Coordenador-Adjunto de Logística;
- V. Ellaine Cristina Ferreira Mendes, para exercer o encargo de Coordenador-Adjunto de Planejamento.
- VI. Emerson Toledo Santana, para exercer o encargo de Coordenador-Adjunto de Relações Interinstitucional;
- VII. Juscemária Alves Feitosa, para exercer o encargo de Coordenador-Adjunto Pedagógico da Educação Profissional;
- VIII. Anna Paula Martins dos Santos, para exercer o encargo de Coordenador-Adjunto Financeiro e de Prestação de Contas.

§2º. Nomeando os seguintes Profissionais para o encargo de Apoio às Atividades Administrativas na SECITEC/CUIABÁ:

- I. Ana Caroline de Arruda Flores;
- II. Luiz Miguel Leite Cardoso;
- III. Marília Rodrigues de Amorim;
- IV. Gonçalves Pedrosa dos Santos;
- V. Vânia Cristhina Maciel Ribeiro;
- VI. Amanda de Alencar Miranda;
- VII. Diogo Boff Gomes.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário constantes nas Portarias 09/2013, 15/2013, 16/2013 e 17/2013 do PRONATEC/SECITEC/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Outubro de 2013.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO/METAMAT

4º TRIMESTRE/2013

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Recursos Minerais Resolução 001/2011	Técnico em Recursos Minerais - TRM	14	14	-	0	-
Profissionais de Serviços Administrativos Resolução 001/2011	Técnico de Nível Superior TNS	34	26	8	0	
	Agente de Serviços Administrativos Nível Médio	22	20	2	0	
	Agente de Serviços Diversos Nível Fundamental	20	16	4	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Companhia Matogrossense de Mineração/Metamat

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
-	-	-

Alan Fabio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração

*Assinatura consta no documento original.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2010/SEC – PROC. 532141/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT–CNPJ: 03.507.415/0026-00.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A CNPJ: 02558157/0001-62

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula Oitava – Da vigência do Contrato n. 027/2010/SEC, prorrogando por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 08/12/2013 com término em 07/12/2014, com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA: 09/10/2013

ASSINAM: JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante e CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS e CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – Vivo S/A Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2010/SEC – PROC. 532141/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT–CNPJ: 03.507.415/0026-00.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A CNPJ: 02558157/0001-62

OBJETO: Alteração da razão social por sucessão da empresa Telefônica Brasil S.A, devido à cisão e incorporação da empresa VIVO S.A.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica renovada a dotação orçamentária do contrato inicial no valor de R\$ 22.567,16 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), para cobrir as despesas decorrentes deste termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, não atingidas pelo presente termo aditivo.

DATA: 09/10/2013

ASSINAM: JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante e CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS e CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – Vivo S/A Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2013.

Nathalia Zanelatto

Coordenadora de Vigilância Sanitária

**(original assinado)*

Processo nº 502585/2013–Autorização nº 1791.2306/2013/0019 FARM/DROG, Razão Social: F.R Medicamentos LTDAE-estabelecimento: Drogavida Cidade Nova CNPJ nº 03.872.331/0001-00 endereço: Avenida Mato Grosso, 1616 Alvorada, CEP: 78.455-000 município: Lucas do Rio Verde - MT.

Processo nº 531221/2013–Autorização nº 1857.8543/2013/0020 FARM/DROG, Razão Social: J M dos Santos e Cia LTDA ME Estabelecimento: Droga Fácil CNPJ nº 17.476.547/0001-60 endereço: Avenida Araguaia, 335 Centro, CEP: 78.635-000 município: Água Boa - MT.

PORTARIA Nº 039/2013/SENS/SES-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO do NÚCLEO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Bruno Cordeiro Rabelo**, Superintendente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente ao **CONTRATO Nº 041/2011** e respectivos Termos Aditivos, celebrado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO – FUNDETEC.

Art. 2º A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Art. 3º Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos – GEC/SES/MT a solicitação de substituição, e ainda, concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 01/10/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2013.

(original assinado)

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde
e Ordenador de Despesas – SES/FES

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2013
(Processo Nº. 529398/2013)

Extrato do Contrato nº. 029/2013, cujo objeto e a aquisição de pneus, para atender a SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT **CONTRATADO:** HANNELIESE REITER PATTIS EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3000

VALOR: 17.744,00 (Dezesseite mil. Setecentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO: 03 (três) meses

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá e pela empresa seu representante legal Sr. Marcos Roberto Margreiter.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2013.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 006/2013, referente ao processo nº 236220/2013– SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 30/08/2013.

Onde se lê: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

Leia-se: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 008/2013, referente ao processo nº 257689/2013– SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 19/07/2013.

Onde se lê: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 01.614.519/0001-22.

Leia-se: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – CNPJ: 01.614.519/0001-22.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 010/2013, referente ao processo nº 299287/2013– SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 04/10/2013.

Onde se lê: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

Leia-se: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 005/2013, referente ao processo nº 236214/2013– SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 05/08/2013.

Onde se lê: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

Leia-se: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 004/2013, referente ao processo nº 236212/2013– SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 30/08/2013.

Onde se lê: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

Leia-se: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 003/2013, referente ao processo nº 251561/2013– SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 19/07/2013.

Onde se lê: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu – CNPJ: 03.503.646/0001-80.

Leia-se: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu – CNPJ: 03.503.646/0001-80.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 030/2013/SEDTUR, referente ao processo nº 382712/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia – CNPJ: 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/12/2013.

Assinatura: 18/10/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2013, referente ao processo nº 169772/2013– SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 19/07/2013.

Onde se lê: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

Leia-se: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 018/2013, referente ao processo nº 302096/2013– SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 14/10/2013.

Onde se lê: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia – CNPJ: 37.464.989/0001-02.

Leia-se: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia – CNPJ: 37.464.989/0001-02.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 014/2013, referente ao processo nº 314801/2013– SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 30/08/2013.

Onde se lê: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

Leia-se: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 015/2013, referente ao processo nº 314817/2013 – SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 25/09/2013.

Onde se lê: **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

Leia-se: **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 562198/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU – CNPJ nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para a Contratação de empresa para a elaboração de "Supervisão de obras aeroportuárias".

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3698; **Fonte:** 151; **Região:** 0500; **Elemento de Despesa:** 44905100;

VALOR TOTAL: R\$ 1.271.490,40 (Um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos);

Valor referente ao exercício de 2013: R\$ 211.915,06

Valor referente ao exercício de 2014: R\$ 1.059.575,34

PRAZO: 15/10/2013 a 27/10/2014.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Cínésio Nunes de Oliveira – Secretária de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 017/2013, referente ao processo nº 314906/2013 – SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 25/09/2013.

Onde se lê: **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

Leia-se: **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 022/2013, referente ao processo nº 294802/2013 – SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 10/09/2013.

Onde se lê: **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana – CNPJ: 03.239.035/0001-76.

Leia-se: **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana – CNPJ: 03.239.035/0001-76.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 023/2013, referente ao processo nº 364462/2013 – SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 28/08/2013.

Onde se lê: **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho – CNPJ: 00.965.145/0001-27.

Leia-se: **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho – CNPJ: 00.965.145/0001-27.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 010/2013, referente ao processo nº 299287/2013 – SEDTUR/MT, publicado no Diário Oficial do dia 04/10/2013.

Onde se lê: **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

Leia-se: **PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

SECID**CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 059/2012/01/01 - SECID

Processo nº 298198/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Elétricos de instalação de iluminação dos Mini-estádios nos Bairros de Capão Grande, Cristo Rei, Distrito de Bom Sucesso, Jardim dos Estados, Marajoara, Santa Isabel, Souza Lima e Vila Artur, no Município de Várzea Grande-MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 059/2012/00/00-SECID, item 5.1. o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Partes: SELPROM TECNOLOGIA LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 532848/2013
Parecer jurídico n.º 184/2013 – Inexigibilidade de Licitação

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25 e 13, da lei 8.666/93

Com fundamento no art. 25 combinado com o artigo 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa que ministrará Curso de Informática em Cuiabá, no valor de R\$ 602,78 (seiscientos e dois reais e setenta e oito centavos)

Objeto: Curso de capacitação em informática

Valor Global: R\$ 602,78 (seiscientos e dois reais e setenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: 28101 projeto/atividade: 4344 natureza: 33.90.00.00 **Fonte:** 131

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Daltró
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) EDITAL PAPPE 010/2011 – Processo 871623/2011**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

CONTRATADO: ONF BRASIL GESTÃO FLORESTAL LTDA.

OBJETO: Alterar o Anexo I do presente Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as alterações ora procedidas

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT e Cleide Regina de Arruda – ONF Brasil.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DOUTORADO – REAMEC.

Processo nº: 445546/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT Leila Valderes Souza Gattas.

Objeto: Bolsa de doutorado; **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 10 (dez) meses - **Vigência:** 01/09/2013 a 31/08/2016.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Leila Valderes Souza Gattas – Bolsista

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 044/2013-UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a aumentar a quantidade e consequentemente o valor do contrato original.

DA ASSINATURA: 23/07/2013

DO VALOR: Aumento de R\$ 15.073,20 (Quinze mil Setenta e três reais e vinte centavos)

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Alessandro Neves Botelho – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA LEITE & TUMELERO LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Café da manhã, Fornecimento de Lanche, Locação de som e serviço Especializado em iluminação de Grande Porte.

DA ASSINATURA: 03/09/2013

DO VALOR: R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.3900 100

DA VIGÊNCIA: Vigora no prazo de 84 (oitenta e quatro) dias úteis a partir da assinatura

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr.ª. Simone Ionara Tumelero - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA.

DO OBJETO: Contrato para aquisição de materiais permanente, sendo: frigobar com capacidade mínima de 120L para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres.

DA ASSINATURA: 01/07/2013

DO VALOR: R\$ 1.389,40 (Um mil trezentos e oitenta e nove mil e quarenta centavos)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4385.9900.4490.5211 121

DA VIGÊNCIA: Vigora em 6 (seis) meses a partir de sua assinatura

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Robson Lima Aragão - Representante Legal.

PORTARIA Nº 2063/2013

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008;

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004;

Considerando o Processo nº 504473/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, constantes no Anexo desta Portaria.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Cáceres, 18 de outubro de 2013.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ANEXO DA PORTARIA Nº 2063/UNEMAT/2013

MATRICULA	NOME	PERÍODO (trênio)	NOTA
DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR			
71440	MANOEL DOS SANTOS FILHO	2010/2011/2012	APROVADO

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013 – INDEA/MT

PROCESSO Nº. 473821/2013

Extrato do Contrato nº. 039/2013, tendo por objeto o fornecimento de papel A4 para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

CONTRATADO: LEONORA COMERCIO DE PAPEIS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2007.9900.33900000.240.4.1

ASSINAM: Pelo INDEA/MT sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr.

Denarci Luiz Brognoli

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2013/SEDRA/MT

(PROCESSO Nº 475647/2013)

Extrato do Contrato nº 022/2013, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de laboratório, para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

CONTRATADO: EM FILIPPO - ME

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.604.216.2418.9900.4490000.262.1.1

ASSINAM: Pelo INDEA, a presidente Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pela empresa o seu representante Senhora Elaine Michely Filippo.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013/INDEA-MT

PROCESSO Nº. 150869/2013

Extrato do Contrato nº 040/2013/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Porto Alegre do Norte/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADO: NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e Seiscentos reais) anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 3600.

ASSINAM: pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pela locadora a Srª. Naira Cristina Pereira Lopes.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2013

OBJETO: tem por objeto a locação de imóvel comercial, destinado ao funcionamento da Agencia Vip de Atendimento/Goaiabeiras no município de Cuiabá-MT, devidamente registrado no Cartório do 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária da comarca de Cuiabá, sob a matrícula nº. 14.085, livro 02, totalizando uma área de 778,48m², de propriedade da FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2013.

VIGÊNCIA: 14/10/2013 à 13/10/2014.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25301; Projeto: 2005; Natureza da Despesa: 33.91.3900; Fonte: 242.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON.

LOCADOR: FEEMT – FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LUIZA LEONTINA ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA 288/2013GP/DETRAN/MT

"Inclui o Artigo 9-A na Portaria 381/2012/GP/DETRAN/MT, que Regula menta o Credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Acrescentar o Artigo 9-A, na Portaria 381/2012/GP/DETRAN/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 9-A – Os CFIT's disponibilizarão gratuitamente até 5 (cinco) vagas por turma aos servidores do DETRAN/MT que preencherem os requisitos, nos cursos de Diretor Geral, Diretor de Ensino, Examinador e Instrutor de Trânsito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se – Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria nº 290/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e para fins determinados no art. 11 e 12 da Lei nº 7.783/89 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para análise da pauta de reivindicações sindical e Fiscalização do Cumprimento da Lei de Greve, com o objetivo de que seja mantido a continuidade dos serviços públicos, com vigência de 02 (dois) meses, compostas pelos seguintes servidores:

Presidente:

Gustavo Adolfo Almeida Antonelli

Membros:

Ana Maria Rodriguez do Prado

Carla Cristina Fortes

Carlos Eduardo Vasconcelos

Heráclito da Costa e Silva

Marina Ferreira Gomes

Nibsa Bruna Souza Silva Balboeno Ramos

Art. 2º Compete a Comissão analisar a pauta de reivindicações sindical, intermediar a negociação coletiva, fiscalizar o cumprimento da lei no período de paralisação ou estado de greve, principalmente quanto a eventuais descumprimento ao direito de greve.

Parágrafo Único – Para o efetivo cumprimento deste artigo a Comissão pode tomar decisões administrativas que garantam o direito de acesso aos serviços do DETRAN/MT, bem como obter informações junto à Sede, Agências e CIRETRAN's sobre a paralisação ou eventual greve e seu impacto social e financeiro.

Art. 3º Todos os setores do DETRAN devem prestar as informações solicitadas pela Comissão com prioridade para garantir a eficácia desta Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 289/ 2013

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, incisos I, VII e XIII, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Transito Brasileiro;

Considerando o disposto no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Transito Brasileiro;

Considerando a Lei 8.666/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 6.575/1978 que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional;

Considerando a Lei nº 8.722/1993 que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CONTRAN nº 11/1998 que estabelece critérios para baixa de registro de veículos a que se refere bem como os prazos pra efetivação;

Considerando os artigos 17 e 18, da Resolução do CONTRAN nº 331/2009 que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos, a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Art. 39 da Portaria 091/2013 que disciplina a venda de veículo em leilão pelo Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT suas Unidades Subordinadas Circunscrições Regional de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria abrange todos os veículos vendidos em leilão dentro do Estado de Mato Grosso realizados pelo DETRAN-MT.

Art. 2º Fica a Comissão Especial de Leilão responsável pela notificação dos órgãos e entidades de trânsito credores dos veículos arrematados em leilão realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT cujo valor de arremate não foi suficiente para quitação dos débitos

Art. 3º Os débitos que não foram cobertos pelo valor apurado com a venda do veículo poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, através de ação própria conforme resolução 331/2009.

Art. 4º Fica os Membros Efetivos da Comissão Especial de Leilão nomeado em portaria e a Coordenadoria de Renainf autorizados a desvincular ou cancelar os débitos remanescentes no cadastro dos veículos, em que o valor arrecadado não fora suficiente para a quitação.

Sendo:

I. Multas de Prefeituras e outros Órgãos Autua-dores dentro do Estado de MT. **Cancelar.**

II. Seguro Obrigatório- **Cancelar**

III. Estadia de Pátio- **Cancelar.**

IV. Licenciamento Anual – **Cancelar**

V. Guincho- **Cancelar**

Art. 4º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2013/CEPROMAT/ORGANIZA

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT E ORGANIZAÇÃO DE ACERVOS DOCUMENTAIS E INFORMAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviço em Gestão de Acervo Documental do FGTS do extinto Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, transferido ao CEPROMAT, através do Decreto Estadual nº 3011 de 31 de agosto de 2001.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por um período de até 180 (cento oitenta dias), a partir da data de sua assinatura, com início em 10/09/2013.

VALOR: O valor global é de R\$ 143.532,60 (cento quarenta e três mil quinhentos trinta e dois reais e sessenta centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Rosana Fátima Carvalho Pegorini

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2013 – EMPAER/MT

PROCESSO Nº. 548400/2013

Extrato do Contrato nº. 028/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em materias de publicidade e correlatos para atender as necessidades da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

CONTRATADO: E.G.P. DA SILVA ME

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,03 (Cento e vinte mi reais e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2365 – Elemento de Despesa 3900 – Fonte 662

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pela empresa E.G.P. da Silva Me seu representante legal Sr. Pedro Pereira de Oliveira.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2013.

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 006/2013/CEASA/MT

A Diretoria da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A – CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social.

RESOLVE

Nomear o Sr Ernanes Faria Leite Junior, para Exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, desta Central de Abastecimento, com efeito a partir de 02 de Setembro de 2013.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de setembro de 2013.

BALTAZAR URICH
Diretor executivo

PORTARIA Nº 007/2013/CEASA/MT

A Diretoria da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A – CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social.

RESOLVE

Nomear a Srª Daiana Igina de Jesus Souza, para exercer o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, desta Central de Abastecimento, com efeito a partir de 05 de Setembro de 2013.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 05 de setembro de 2013.

BALTAZAR URICH
Diretor executivo

PORTARIA Nº 008/2013/CEASA/MT

A Diretoria da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A – CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social.

RESOLVE

Nomear o Sr Ciro Siqueira Gonçalves Sobrinho, para Exercer o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia, desta Central de Abastecimento, com efeito a partir de 10 de Setembro de 2013.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2013.

BALTAZAR URICH
Diretor executivo

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 01 de novembro de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 01 de novembro de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro De Preços para futura e eventual contratação de serviços de sistema de armazenamento e logística, seguro de carga/estoque, gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/produtos estoques sob guarda (operação logística).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico n.º 062/2013/SESP, Processo n.º 359356/2013, realizado no dia 15/10/2013, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na implantação de um programa de saúde e segurança do trabalho para os profissionais da Segurança Pública, através de levantamento de dados, capacitação de comissões central e setoriais e realização de palestras, em cumprimento ao Convênio n.º 774288/2012 – SENASP, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
UNICO	MEDVIDA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA EIRELI	10.631.328/0001-60	R\$ 205.999,00
VALOR TOTAL			R\$ 205.999,00

Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 205.999,00 (duzentos e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais).

Cuiabá (MT), 17 de outubro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N.º 067/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico n.º 067/2013/SESP, Processo n.º 431468/2013, realizado no dia 16/10/2013, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes – Filmadora, Máquina Fotográfica e Lousa interativa, visando implementar ações destinadas a capacitação de profissionais de segurança pública para atuação na Copa do Mundo FIFA 2014, através do Convênio n.º 761127/2011/SENASP, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
UNICO	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710.0001-88	R\$ 18.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 18.600,00

Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Cuiabá (MT), 18 de outubro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO E NOVA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve PRORROGAR a abertura do Pregão Presencial n.º 072/2013/SESP, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender a demanda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Informática da PM/MT, marcado para ser realizado no dia 21/10/2013 às 09h00min (horário local). A nova data para realização do certame acontecerá no dia 01/11/2013 às 14h00min (horário local), na Secretaria de Estado de Administração – SAD – Rua Transversal, Bloco “C”, s/ nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, Cep: 78.050-970, Sala de Pregões nº 02. Recebimento do Credenciamento e Abertura das Propostas: 01/11/2013 às 14h00min (horário local).

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2013.

Stephanie Alencastro da Costa Ribeiro
Coordenadora de Aquisições e Contratos em substituição legal

(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Segundo Adendo ao Edital de Pregão Presencial n.º 072/2013/SESP, marcado para ser realizado às 14h00min (Horário Local) do dia 01/11/2013.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

Stephanie Alencastro da Costa Ribeiro
Coordenadora de Aquisições e Contratos em substituição legal
(documento original assinado)

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 29 a 30/10/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 31/10/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até as 14h30min(Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/10/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente – mobiliários, atendendo meta dos Convênios Federais n. 761120/2011/SENASP-MJ e 761127/2011/SENASP-MJ.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

*Republique-se por ter saído incorreto.

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013/SEJUDH**, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da **Cadeia Pública de Itiquira/MT**, realizado no dia 11/10/2013, sendo o mesmo, declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(documento original assinado)

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA****MODALIDADE CONVITE Nº. 013/SEJUDH/2013****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 593582/2012)**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação modalidade **Convite 013/SEJUDH/2013**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil/Saneamento, para execução de serviços de instalação de equipamento de operação de poço tubular profundo, na Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva - Município de Água Boa/MT foi declarada **FRACASSADA**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 14 de outubro de 2013.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações de Engenharia
(Original Assinado)

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA****MODALIDADE CONVITE Nº. 014/SEJUDH/2013****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 619609/2012)**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação modalidade **Convite 014/SEJUDH/2013**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil/Saneamento, para execução de serviços de instalação de equipamento de operação

de poço tubular profundo, na Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira – Município de SINOP/MT foi declarada **FRACASSADA**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 15 de outubro de 2013.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações de Engenharia
(Original assinado)

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA****MODALIDADE CONVITE Nº. 015/SEJUDH/2013****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69428/2013)**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação modalidade **Convite 015/SEJUDH/2013**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil/Sanitária, para serviços de reforma da instalação elétrica e ampliação do sistema de tratamento de esgoto do Anexo da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira - Município de SINOP/MT foi declarada **FRACASSADA**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 16 de outubro de 2013.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações de Engenharia
(Original assinado)

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA****MODALIDADE CONVITE Nº. 016/SEJUDH/2013****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69428/2013)**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação modalidade **Convite 016/SEJUDH/2013**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de reforma na casa de bombas e no sistema de armazenamento de água do Centro de Ressocialização de Cuiabá/MT, foi declarada **FRACASSADA**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 17 de outubro de 2013.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações de Engenharia
(Original assinado)

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA****MODALIDADE CONVITE Nº. 017/SEJUDH/2013****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 609353/2012)**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação modalidade **Convite 017/SEJUDH/2013**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de ampliação de 152 (cento e cinquenta e duas) para 200 (duzentas) vagas do Centro de Detenção Provisória do Município de Pontes e Lacerda/MT, foi declarada **FRACASSADA**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações de Engenharia
(Original assinado)

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE PRORROGAÇÃO AO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013/SETAS**

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração nomeada pela Portaria Conjunta 006/2013/SAD/SETAS/MTSAÚDE de 11/06/2013 publicada no Diário Oficial do Estado/MT 19/06/2013, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 012/2013/SETAS, marcado para ser realizado no dia 16/10/2013 às 14h:00, sala 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAD, cujo objeto é a **Aquisição de Cama Hospitalar Infantil para atender o Lar da Criança - SETAS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 01/11/2013 às 14:00h sala 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAD.** Informamos que o edital estará disponível a partir de 21/10/2013 no endereço www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições).

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013.

Priscila Alves Shiroma
Pregoeira Oficial

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**

EDITAL Nº 060/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013/SES/MT

Processo: 318875/2013

ID publinexo: 2656

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 22/10/2013 a 31/10/2013 até as 09h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2013 às 09h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 31/10/2013 às 10h00

(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Camas Hospitalares para atender o CIAPS".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.brLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e Contratos

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2011/IMEQ-MT/SOE**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

CONTRATADA: RP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aumentar o quantitativo acrescentando 03 (três) veículos, sendo: 02 (dois) veículos para o item 06 e 01 (hum)

veículo para o item 07, no valor de R\$ 5.941,34, perfazendo um valor total mensal de R\$ 34.137,96, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, produzindo seus efeitos a partir da data de publicação.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 12 de agosto de 2013.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IPEM-MT. ISAAC DA SILVA MARTINS RP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE RESULTADO****TOMADA DE PREÇOS 002/2013/DETRAN-MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria 045/2013/GP/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NOS BLOCOS DA DIRETORIA DE VEÍCULOS E APREENSÃO E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS NA SEDE DO DETRAN-MT.

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LOTE 01	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$148.011,98
LOTE 02	HYDROPANTANAL CONSTRUÇÕES IND. COM. EIRELLI-EPP.	R\$148.856,88

Ressaltamos que desta decisão cabe o dispositivo do artigo 109, I, parágrafo 6º da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2009/MTGÁS-SOE**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

CONTRATADA: E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, Item 8.2 do Contrato n.º 009/2009/MTGÁS/SOE, conforme estipulado no Plano de Trabalho e com base no artigo 65, inciso II, bem como, a prorrogação do prazo por mais 12 meses com fundamento no inciso II do art. 57, ambos da Lei 8.666/93 produzindo seus efeitos a partir da data de publicação.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 17 de setembro de 2013.

ASSINAM: HELNY DE PAULA CAMPOS e MARCI AREIAS – MTGÁS/ALEXANDRE SILVEIRA DOS SANTOS e MARCOS VINICIUS SILVEIRA DOS SANTOS - E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 420/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006044-001/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora PRISCILLA ZANGALI DE MATOS CORRÊA BASANIN, bacharel em direito, portadora do RG nº 1399670-3-SSP/MT e do CPF nº 729.454.601-06, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotada na 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com efeitos a partir de 16.10.2013.

Cuiabá, 17 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 421/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006045-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear THAILI MARIA DA CUNHA CARVALHO, bacharel em direito, portadora do RG nº 001.373.064-SEJUSP/MS e do CPF nº 719.525.431-34, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotando-a na 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 492/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005717-001/2013.

Conceder ao Dr. ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 27.01.2014, conforme Processo nº 002544-001/2013.

Conceder ao Dr. CAIO MARCIO LOUREIRO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 08.01.2014, conforme Processo nº 005683-001/2013.

Conceder ao Dr. CÉLIO JOUBERT FÚRIO, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia 05.11.2013, conforme Processo nº 004110-001/2013.

Conceder ao Dr. DEODETE CRUZ JUNIOR, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia 05.05.2014, conforme Processo nº 005625-001/2013.

Conceder à Dra. FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 06.03.2014, conforme Processo nº 005299-001/2013.

Conceder ao Dr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia 06.03.2014, conforme Processo nº 005783-001/2013.

Conceder à Dra. NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 04.11.2013, conforme Processo nº 005620-001/2013.

Conceder à Dra. REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2012, para serem gozados da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir do dia 29.10.2013 e 05 (cinco) dias a partir de 11.08.2014, conforme Processo nº 005770-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 454/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia 04.11.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 30.10.2013, conforme Processo nº 005197-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 421/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia 15.12.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 05.03.2014, conforme Processo nº 004462-001/2013.

Conceder à Drª. FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 09.10.2013, conforme Processo nº 005895-001/2013.

Conceder à Drª. PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 30.09.2013, conforme Processo nº 005623-001/2013.

Conceder ao Dr. JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia retroativo ao dia 23.09.2013 e 02 (dois) dias retroativos a 25.09.2013, conforme Processo nº 005932-001/2013.

Conceder à Drª. JANUÁRIA DORILÉO, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de 01.10.2013 até 29.03.2014, conforme Processo nº 005853-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 351/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora CRISTINA DE ÁVILA CUBA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 08.01.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.07.2014, conforme Processo nº 005944-001/2013.

Conceder à servidora DINALVA LIMA DE SOUZA, engenheira sanitária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005962-001/2013.

Conceder à servidora EVANETE MARIA DIAS FERREIRA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 02.12.2013, conforme Processo nº 005956-001/2013.

Conceder à servidora SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2014, conforme Processo nº 005914-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 236/2013-DG, que concedeu ao servidor ALLISON PATRICK SOARES BRANDÃO, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 05.11.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 05.12.2013, conforme Processo nº 003165-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 112/2013-DG, que concedeu à servidora JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES, assessora de procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 14.10.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 06.01.2014, conforme Processo nº 001234-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 264/2013-DG, que concedeu à servidora KÁTHIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSUMPÇÃO, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 05.11.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 10.12.2013, conforme Processo nº 007681-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 333/2013-DG, que concedeu à servidora MÁRCIA CRISTINA MARTINS, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2012/2013, a partir do dia 07.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 30.01.2014, conforme Processo nº 005557-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 198/2013-DG, que concedeu à servidora NATALIA JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 28.10.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 29.10.2013, conforme Processo nº 002670-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 182/2013-DG, que concedeu ao servidor MÁRCIO SANTANA SOUZA, chefe do departamento de tecnologia da informação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 07.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 21.10.2013, conforme Processo nº 002372-001/2013.

Conceder à servidora BRENICE APARECIDA MÓDOLA LOBO, técnico administrativo, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 03 e 31.10.2012, com efeitos a partir do dia 22.01.2014, conforme Processo nº 001037-001/2013.

Conceder ao servidor EMERSON PINHEIRO LEITE, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, das Eleições de 2010, com efeitos retroativos a 15.10.2013, conforme Processo nº 004657-001/2013.

Conceder ao servidor REGINALDO DE OLIVEIRA, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 14.10.2013 e 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 005997-001/2013.

Conceder à servidora TARSILA GIORDANO DE CARVALHO, oficial de gabinete, 14 (quatorze) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 13.11.2013, 02 (dois) dias com efeitos a partir de 18.11.2013 e 10 (dez) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 005994-001/2013.

Conceder à servidora ANDREA OLIVEIRA DA COSTA MARQUES FREIRE, oficial de gabinete, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia retroativo ao dia 03.09.2013 e 08 (oito) dias retroativos a 13.09.2013, conforme Processo nº 005972-001/2013.

Conceder à servidora GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA, técnico administrativo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 09.10.2013, conforme Processo nº 006003-001/2013.

Conceder à servidora LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA, técnico administrativo, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 06.09.2013 (vespertino); 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 09.09.2013; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 18.09.2013; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 19.09.2013 (vespertino); 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 20.09.2013 (vespertino) e 16 (dezesseis) dias com efeitos retroativos a 26.09.2013, conforme Processo nº 005536-001/2013.

Conceder ao servidor LUCAS HERRERO ARAÚJO FERNANDES, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 24.09.2013 a 23.10.2013, conforme Processo nº 005738-001/2013.

Conceder à servidora PATRICIA DO AMARAL VIANA, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 07.10.2013, conforme Processo nº 006002-001/2013.

Conceder à servidora PATRÍCIA GLÓRIA PIMENTA NEVES, analista de sistemas, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 07.10.2013; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 10.10.2013 (vespertino) e 01 (um) dia com efeitos retroativo ao dia 11.10.2013, conforme Processo nº 005982-001/2013.

Conceder à servidora JULIANA GUETHI MORAES, oficial de gabinete,

180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de 16.10.2013 a 13.04.2014, conforme Processo nº 006051-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de outubro de 2013.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 352/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO, matrícula nº 0665, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 030/2013, abaixo especificada:

Ata de Registro de Preços: 030/2013
Contratada: **ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.** CNPJ: 24.702.862/0001-24.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 17 de outubro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 004764-001/2013, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 072/2013**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAPURAH/MT**, e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
TAPURAH	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09.488.002/0001-46	852.070,15

Valor Total da Contratação: R\$ 852.070,15 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004295-001/2013
Edital nº	069/2013
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	16/10/13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO, STORAGE E ATIVOS DE REDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO DE EXPANSÃO DO DATA CENTER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

LOTE I						
Item	Descrição	QTDE	Marca	Empresa vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIDORES COM DOIS PROCESSADORES DE OITO NÚCLEOS	4	-	FRACASSADO	-	-
2	RACK PADRÃO 19 POLEGADAS	1	-	-	-	-
3	LICENÇA DE SOFTWARE SO MS WINDOWS 2012 SERVER ENTERPRISE EDITION	8	-	-	-	-
4	LICENÇA DE SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES	8	-	-	-	-
5	SWITCH SAN FIBER CHANNEL 24 PORTAS	1	-	-	-	-
6	SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO EM DISCO (STORAGE)	2	-	-	-	-
7	MÓDULO DE EXPANSÃO DE DISCOS	8	-	-	-	-
8	TREINAMENTO EM SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO EM DISCO	1	-	-	-	-
9	TREINAMENTO OFICIAL VMWARE CSPHERE: INSTALL, CONFIGURE, MANAGE V5.1	5	-	-	-	-

LOTE II						
Item	Descrição	QTDE	Marca	Empresa vencedora	Valor Unitário	Valor Total

Processo Administrativo nº		004295-001/2013				
1	SWITCH LAYER 3 MODULAR EM-PILHÁVEL (CORE)	2	CISCO/Nexus 5596T 2RU 2PS/4Fans 32x10GT/16xSFP +Fixed Ports	TELTEC NETWORKS LTDA CNPJ: 04.892.991/0001-15	R\$ 117.016,66	R\$ 234.033,32
2	MÓDULO DE EXPANSÃO DE PORTAS PARA SWITCH LAYER 3 MODULAR (CORE)	4	CISCO/Nexus 5500 Unified Ports Module 16p		R\$ 29.789,63	R\$ 119.158,52
3	MÓDULO 10G-SR	16	CISCO/10G BASE-SR SFP Module		R\$ 3.200,00	R\$ 51.200,00
4	MÓDULO 10G-IR	4	CISCO/10G BASE-LR SFP Module		R\$ 9.810,52	R\$ 39.242,08
5	CABOS TWINAX 1 METRO	8	CISCO/10G BASE-CU SFP+Cable 1 Meter		R\$ 454,55	R\$ 3.636,40
6	CABOS TWINAX 10 METROS	4	CISCO/Active Twinax cable assembly 10m		R\$ 1.081,51	R\$ 4.326,04
7	TREINAMENTO OFICIAL DO FABRICANTE NA SOLUÇÃO SWITCH LAYER 3 MODULAR (CORE)	5	CISCO		R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00

VALOR TOTAL PARA O LOTE II- R\$ 489.096,36

LOTE III						
Item	Descrição	QTDE	Marca	Empresa vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	SWITCH BORDA	60	ALLIED TELESIS AT-X-510-52GTX	MACHADO E SILVA-ME CNPJ: 08.710.871/0001-00	R\$ 7.323,50	R\$ 439.410,00
2	1000 Base-LX Mini-GBIC SFP Transceiver	60	ALLIED TELESIS AT-SPSX		R\$ 359,84	R\$ 21.590,00

VALOR TOTAL PARA O LOTE III- R\$ 461.000,00

LOTE IV						
Item	Descrição	QTDE	Marca	Empresa vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE	2	ALLIED TELESIS	MACHADO E SILVA-ME CNPJ: 08.710.871/0001-00	R\$ 3.335,00	R\$ 6.670,00
2	MÓDULOS COM 2 PORTA 10GIGABIT ETHERNET	2	ALLIED TELESIS		R\$ 9.037,00	R\$ 18.074,00
3	INTERFACES 10 GIGABIT ETHERNET 10GBASE-SR	3	ALLIED TELESIS		R\$ 3.845,00	R\$ 11.535,00
4	INTERFACES 10 GIGABIT ETHERNET 10GBASE-LR	3	ALLIED TELESIS		R\$ 7.057,00	R\$ 21.171,00

VALOR TOTAL PARA O LOTE IV- R\$ 57.450,00

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

Charles Santos Reis Victório

Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004574-001/2013
Edital nº	073/2013
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	16/10/13

Objeto: PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	HD SAS 600 GB Interface - SAS 6Gb/s. conector SAS (29 pinos - SFF-8482 - Fêmea - p/ dados e energia)Desempenho - Velocidade de rotação de 15.000rpm. - Cache de 16MB - Latência: 2ms (média). - Tempo de busca de leitura: 3,4ms. - Tempo de busca de escrita: 3,9ms. - Taxa de transferência externa: 600MB/s (máx.). - Taxa de transferência interna sustentada: 122 ~ 204MB/s. Hardware - Modelo de 3,5" - 600GB de capacidade. - Número de discos / cabeças: 4 / 8. - Resistência: 60Gs - 2ms (Em operação) / 300Gs- 2ms (Armazenado). - Temperatura suportada: 5 ~ 55°C (Em operação) / -40 ~ 70°C (Armazenado). Marca/Modelo: Seagate Cheetah 15K.7 SAS	VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME CNPJ: 13.979.479/0001-00	4	1.360,00	5.440,00
2	Impressora Laser Colorida de Porte Médio Características - Velocidade de impressão: até 20 ppm em preto e branco (Carta), até 20 ppm em cores (Carta) - Tempo para primeira impressão em Preto 17 segundos; em Colorido 17 segundos - Resolução de impressão: até 600 x 600 dpi - Ciclo de serviço mensal: até 40.000 páginas - Visor LCD com duas linhas (texto) Conexões - 1 porta USB 2.0 de alta velocidade - 1 porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX - 1 WiFi 802.11 b/g/n Manuseio do papel - bandeja de uso geral para 50 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas - Saída para 150 folhas - Opções de impressão em frente e verso: automática (Duplex padrão) - Tipos de mídia aceitos: papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, áspero), cartões-postais, transparências, etiquetas, envelopes Processador e Memória - Velocidade do processador: 600 Mhz - Memória Mínima: 128 MB Expansível até 384MB Marca/Modelo: HP LaserJet M451dw		4	1.390,00	5.560,00

Processo Administrativo nº	004574-001/2013				
3	Backplane ativo Intel para 6 discos Hot Swap SATA/SAS Características BACKPLANE para 6 discos Hot Swap SATA/SAS 6 drive-bay que suporta drives SAS / SATA. Requer seis livre SAS ou SATA ports.SAS apoio disco rígido SAS requer conectores de um módulo SAS ou Cartão SAS RAID. 6Gb Apoio discos rígidos SAS com 6Gb compatível SAS adaptadores Conecta a placa mãe aos HDs para fazer a substituição Compatível com Gabinetes: Intel® Workstation Chassis SC5650WS Intel® Server Chassis SC5650BRP Intel® Server Chassis SC5650DP Intel® Server Chassis SC5650UP Intel® Server Chassis SC5299UP Intel® Server Chassis SC5299BRP Intel® Server Chassis SC5400BASE Intel® Server Chassis SC5600BASE Intel® Server Chassis SC5600BRP Intel® Server Chassis SC5299DP Intel® Server Chassis SC5400BRP Intel® Server Chassis SC5400LX Intel® Server Chassis SC5400LXI Intel® Server Chassis SC5600LX Acessórios inclusos: • 6 cabos de dados • 1 Cabo IPMB • 1 Cabo SES • 1 Cabo SGPIO • Guia de instalação Marca/Modelo: Backplane Intel Axx6dr3vr	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ: 07.146.280/0001-90	1	750,00	750,00
4	Fone de Ouvido de Alto desempenho Características - Qualidade de som transparente; -Alça Flexível; -Fio reforçado; -Conector de segurança; -Alça acolchoada; -Almofadas auriculares supermacias; -Conector banhado a ouro; -Compatível com Iphone, mp3 e PC. Som -Sistema acústico: aberto -Tipo de Imã: Neodímio -Bobina de voz: CCAW -Diafragma: Cúpula de mylar -Resposta em frequência: 12 - 24 000 Hz -Impedância: 32 ohm -Potência máxima de entrada: 50 mW -Sensibilidade: 105 dB -Diâmetro da caixa acústica: 40 mm -Tipo: Dinâmico Conectividade -Conexão por cabo: cabo unilateral -Comprimento do cabo: 1,2 m -Conector: 3,5 mm -Acabamento do conector: folheado a ouro -Tipo de cabo: OFC Marca/Modelo: Philips Fone de Ouvido THE STRETCH SH09560/10.	LUIZ ANTONIO RODRIGUES VINCENZI – ME CNPJ: 03.282.504/0001-30	20	250,00	5.000,00

Valor total registrado: R\$ 16.750,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Cuiabá, 17 de outubro de 2013.

SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004574-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE- DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 077/2013-MP/PJ.G. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 05 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCA-ALHEIRA/MT, PORTO ALEGRE DO NORTE/MT E SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA E EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUINA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2013.
Comissão de Licitação
Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 078/2013-MP/PJ.G. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 06 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLIDER/MT, MARCELÂNDIA/MT E NOVA XAVANTINA/MT E REFORMA COM READEQUAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COMODORO/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013.
Comissão de Licitação
Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013-MP/PJ.G

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE /MT. Data de Abertura: 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 472/2013-PGJ, torna público para conhecimento dos interessados, após análise dos Recursos Administrativos e apreciação pela Instância Superior, o não provimento do recurso apresentado, de modo a manter inalterada a decisão que considerou HABILITADAS as licitantes G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CIVILBRAS – COMÉRCIO E ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA., MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA E CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, e INABILITADAS as licitantes X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e RAÍZES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, ficando desde já cientes as licitantes habilitadas que a continuidade da sessão pública para a abertura do envelope II da referida Tomada de Preços dar-se-á no dia 22 de outubro de 2013 às 9h, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013.
Comissão de Licitação
Port. Nº 0472/2013-PGJ de 02.10.2013, DOE/MT de 04.10.2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2013

Processo nº: 405823/2013

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa BRASIL TELECOM S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento: Procedimento Administrativo nº 405823/2013, Parecer Técnico nº 513/2013 e Artigo 25, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 29.874,39 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mensais, e instalação no valor de R\$ 11.221,32 (onze mil duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.14.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1 Elemento de Despesa 39.

(ORIGINAL ASSINADO)
CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTTI
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº. 238/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1103, de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, situados nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, e dá outras providências; e portaria nº. 40/2012/DPG, publicada no Diário Oficial, de 25-04-2012;

CONSIDERANDO a portaria nº 04/2013, publicada no Diário Oficial do dia 07-01-2013, que restabeleceu o horário de expediente em dois turnos na Sede Administrativa da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a intensificação de obras de mobilidade urbana na Avenida Historiador Rubens

de Mendonça, uma das principais vias de acesso ao Centro Político Administrativo, onde se situa a Sede da Defensoria Pública Estadual;

CONSIDERANDO que a alteração de carga horária acarretará diminuição de despesas institucionais, aliado ao fato de a Defensoria Pública enfrentar dificuldades orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO o recesso forense compreendido entre 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, período em que há sensível diminuição de atividades desenvolvidas no Sistema de Justiça;

CONSIDERANDO a necessária readequação do expediente da Sede Administrativa;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 004/2013/DPG.

Art. 2º. Estabelecer o horário de funcionamento do expediente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Sede Administrativa, de 21-10-2013 a 19-12-2013, das 12:00h às 18:00h.

Art. 3º. Fixar o expediente na Sede Administrativa e Núcleos, durante o recesso forense, de 20.12.2013 a 06.01.2014, das 13:00h às 17:00h.

Art. 4º. A modificação da jornada diária de trabalho definida por esta Portaria, não implica alteração da remuneração do servidor público.

Art. 5. As empresas prestadoras de serviço na Sede da Defensoria Pública deverão ajustar seus contratos de serviços, convênios e termos de cooperação técnica ao horário de funcionamento do expediente disposto nesta portaria, se necessário.

Art.6º. Os horários das reuniões ordinárias do Conselho Superior não sofrerão alteração, devendo a Diretoria-Geral tomar providências de comunicação de servidores e colaboradores para auxílio nos trabalhos a serem desenvolvidos no período matutino.

Art. 7º. O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2013.
(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 239/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

Defensor Público	Órgão de Atuação
Dr. Marcus Vinicius Esbalqueiro	Defensoria Pública de Juara/MT

Art. 2º O membro da Defensoria Pública tem, conforme Art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2013.
(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013/DP/MT

Processo nº: 496432/2013;

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o e a Empresa N J CAYRES JUNIOR – ME.

Objeto: Locação de imóvel urbano para sediar a Defensoria Pública Estadual na Comarca de Pontes e Lacerda/MT.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. X c/c art. 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 519/2013/AT/DPMT.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 10101.0001.14.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1 Elemento de Despesa: 39.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 489, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Sérgio Antônio dos Santos Junior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Santa Inês", com área total de 2.153,7267 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 666199/2010, a Sérgio Antônio dos Santos Junior.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Josif Melamed;
- ao sul: com terras de Márcio Donizeti Ferrite de Oliveira;
- a leste: com terras Indígenas Capoto Jarinã;
- a oeste: com terras de Ires Matos Moreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 490, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Silvia Regina Amorim Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda Santa Rita", com área total de 2.168,4805 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 666077/2010, a Silvia Regina Amorim Pereira.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Denise Amorim Hassum;
- ao sul: com a Agropecuária Jarinã S/A, com terras de João Pedro Bellincanta, Pedro Luiz Bellincanta, Tereza Luiza Bellincanta, com terras de Camila de Paula Bellincanta, Geraldo Tadeu Bellincanta, com terras de Arlindo Fioravante Caetano Bellincanta, Lidia Maria Bellincanta, e com terras de Débora Bellincanta, Fernanda Bellincanta;
- a leste: com terras Indígenas Capoto Jarinã;
- a oeste: com terras de Francisco Preto Ribeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 491, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Campo Verde a Dirce Regina Celice Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Campo Verde, denominada "Fazenda Santa Luzia", com área total de 879,2022 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 167113/2007, a Dirce Regina Celice Ferreira.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de José M. de Siqueira, Nabor Guarim Fernandes e Nilvo Aldino Lutke;
- ao sul: com Serra Serrinha;
- a leste: com terras de Olme Ivo Bellandi, Valdemar Alves e Rio Jangada;
- a oeste: com terras de Yuhio Kido e Córrego Arreia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 492, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Pedra Preta a Geraldo Vigolo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Pedra Preta, denominada "Fazenda Vindouro I", com área total de 1.833,3210 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 697277/2008, a Geraldo Vigolo.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Manoel Carlos Marques;
- ao sul: com terras de Guilherme Vigolo e Nelson José Vigolo;
- a leste: com margem esquerda do Rio Prata;
- a oeste: com terras de Manoel Carlos Marques e margem direita do Ribeirão Potreiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 493, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Guiratinga a Cláudio Leal Melo e outros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Guiratinga, denominada "Fazenda Olho D'Água", com área total de 553,8492 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 50232/2006, a Cláudio Leal Melo e outros.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Edison Augusto de Oliveira;
- ao sul: com terras de Cláudio Leal Melo;
- a leste: com terras de Cláudio Leal Melo;
- a oeste: com terras de Cláudio Leal Melo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 494, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Diamantino a Ivo Pedro Calegario.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Diamantino, denominada "Fazenda Cabeça de Boi", com área total de 390,9799 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 78495/2006, a Ivo Pedro Calegario.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Adib Jaoudatd Haraqui, Faixa de domínio da união BR 364;
- ao sul: com terras de Zeferino Correa Liber;
- a leste: com Estrada Municipal Santa Aninha;
- a oeste: com terras de José Soares de Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 495, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Garças a Leonel Jacinto de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Garças, denominada "Fazenda Bela Vista", com área total de 540,4336 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 276436/2011, a Leonel Jacinto de Oliveira.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de João Batista Couto de Carvalho;
- ao sul: com terras de Antônio Couto de Carvalho;
- a leste: com terras de Argeu Krampe;
- a oeste: com terras de Sylvio Schindler e Arnildo Krampe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 496, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Nossa Senhora do Livramento a Carlos Alberto de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento, denominada "Fazenda Lagarto Verde", com área total de 179,1726 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 784807/2009, a Carlos Alberto de Souza.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Djalma Metello D. Caldas;
- ao sul: com Estrada Municipal;
- a leste: com terras de Silvia Arruda;
- a oeste: com terras de Damazio Gomes de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 497, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Garças a Lara Jacomelli Mokfa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Garças, denominada "Fazenda Lara", com área total de 221,2294 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 139210/2006, a Lara Jacomelli Mokfa.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Ivo Luiz Ruaro;
- ao sul: com terras de Ivo Luiz Ruaro;
- a leste: com Margem direita do Córrego da Taboca;
- a oeste: com terras de Ivo Luiz Ruaro e Rodovia BR 364.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 498, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Gaúcha do Norte a Ademar Leandro Machado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Gaúcha do Norte, denominada "Fazenda Santa Luzia", com área total de 826,0029 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 100315/2006, a Ademar Leandro Machado.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Luiz Martelli e outros;
- ao sul: com terras de Tiago Bizoni;
- a leste: com terras de Antônio Broch Sobrinho e Estrada Vicinal;
- a oeste: com terras de Hélio Gozzi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 499, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Josif Melamed.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda São Lucas", com área total de 2.128,1848 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 666227/2010, a Josif Melamed.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

INTERMAT;

- ao norte: com terras de Ires Matos Moreira e terras do Instituto de Terras de Mato Grosso
- ao sul: com terras de Sérgio Antônio dos Santos Junior;
- a leste: com terras Indígenas Capoto Jarinã;
- a oeste: com terras de Sérgio Antônio dos Santos Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-Mt, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.761/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática destinados às secretarias municipais solicitantes deste Município de Aripuanã, Início da Sessão: **Dia 04/11/2013, às 08:30 (Oito e Trinta) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 18 de outubro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 120/2013**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis informa aos interessados que o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 120/2013, que teria sua abertura em **21 de outubro de 2013, às 14h00min.** e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de recebimento, armazenamento e destinação final adequada aos pneus inservíveis existentes no município de acordo com a Resolução nº614/2009 do CONAMA, sofreu alteração em seu conteúdo como segue.

No item 7.2.4 – Qualificação Técnica, letra “b”**Onde se lê:**

[...]
b) Licença de Operação expedido pela Secretaria Municipal de Meio ambiente (SEMA), ou órgão equivalente.

Deve-se ler:

[...]
b) Licença de Operação expedido pela Secretaria Estadual de Meio ambiente (SEMA), ou órgão equivalente.

O item 15.10 letra “g” do Edital e a subclausula 4.9 letra “g” do Contrato de Prestação:**Onde se lê:**

[...]
g) Fica vedada a subcontratação dos serviços, bem como, a cessão ou transferência do objeto deste Edital;

Deve-se ler:

[...]
g) Permitida a subcontratação, desde que, autorizada pelo contratante;
Ficando sua abertura prorrogada para dia **31 de outubro de 2013, às 14h00min**, no local designado no edital. Maiores Informações poderão se obtidos junto a Divisão de Licitações ou pelo site www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 18 de outubro de 2013

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 107/2013**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 18/10/2013 às 09:00 horas horário oficial de Brasília, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 107/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE SALÃO, CAMPO E TORNEIOS NAS COMUNIDADES DO INTERIOR**, consagrou-se vencedores os licitantes: **EDILSON RANGEL DA SILVA, JULIANE DOS SANTOS COSTA PEREIRA E JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA.**

Comodoro – MT, 18 de outubro de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 114/2013, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS PSB/PSE DO CONVÊNIO 035/2012 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 31/10/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 18 de outubro de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para montagem de kit's de cavaletes d'água para instalação de hidrômetros em imóveis do município, conforme especificado no anexo I, que integra o presente edital, independentemente de transcrição. **Abertura:** 05/11/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 18 de outubro de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG950400-2/2013)****Órgão: Secretaria Municipal de Gestão - SMG**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada ostensiva e segurança patrimonial para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cuiabá e da Fundação Educacional de Cuiabá, conforme especificações do edital e demais anexos.

Data/Horário: 31/10/2013 às 10h00 (DEZ horas) – Fuso Horário de Brasília.**Pregoeiro : VALDIR PEREIRA SILVA**

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMFP - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMGE

Cuiabá, 17 de Outubro de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA
PREGOIRO

Visto:

José Dias de Oliveira
Diretor Compra e LicitaçõesFRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMFP**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 007/2013**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 05 de setembro de 2013, TOMADA DE PREÇO nº. 007/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EPP ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS NA MANUTENÇÃO E

CONCERTOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, JUNTO À OFICINA DA PREFEITURA MUNICIPAL, tendo o seguinte resultado: LAIDENS LOPES MATIAS, vencedora do presente certame, com valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Dulcineia Tschinkel - Secretária

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 090/2013, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA LINHA MECÂNICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS de 1ª LINHA ou GENUINA visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais automóbiles leves, utilitários, camionete, caminhões, ônibus e máquinas pesadas DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/11/2013 às 08:00h O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 18 de Outubro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 074/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **M A DA S DE SOUSA ME** sagrou-se vencedora para o certame com o valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 18 de outubro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2013 POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013-

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 02/2013, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais rurais, urbanas e creches do município de Guarantã do Norte/MT, de acordo com as especificações no termo de referência e em conformidade com o as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e alterações, e Lei 8.666/93 e suas alterações, sala de licitações, prevista para abertura no dia 01/11/2013 às 07h30mm. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 18 de Outubro 2013.

TATIANE ELLER DOS SANTOS-Pregoeira oficial.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº087/2013

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 087/2013 para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE RECURSO CER CONFORME PORTARIA Nº 915 DE 09/05/2012 E RECURSO PSE CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº3696 DE 25/11/2010, E PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 04/11/2013 às 14:00h. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. - Guarantã do Norte/MT, 18 de outubro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2013

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 086/2013 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CONTROLE DAS AÇÕES E METAS DA HANSENIASE, E LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 04/11/2013 às 08:00h. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. - Guarantã do Norte/MT, 18 de outubro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 089/2013, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DESTINANDO ÀS CRECHES MUNICIPAIS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 05/11/2013 às 14:00h O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 18 de Outubro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 088/2013, para Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender necessidades das Secretarias Municipal e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 05/11/2013 às 08:00h O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 18 de Outubro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 085/2013, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (LIXEIRAS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E MATERIAL DE CONSUMO (LIXEIRAS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 01/11/2013 às 14:00h O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 18 de Outubro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 084/2013, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E

**EDITAL DE COMPLEMENTAR Nº 007/2013
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Público responsável pela Organização e Coordenação do mesmo, no uso das atribuições legais concedidas no Edital nº 005/2013 que normatiza o Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste RETIFICAR o edital complementar nº 0005/2013, através do requerimento do dia 17 de Outubro do Corrente ano requerido pela senhora **Dayane de Souza** que solicitou uma nova análise no seu gabarito, no qual foi constatado um erro de correção do mesmo, desta forma de 14 pontos como esta no edital de divulgação, após a correção elevou-se para 15 pontos tomando classificada para a segunda fase deste teste seletivo.

Juara - 18 de Outubro de 2013

Fernanda Silveira Vaz
Presidente

Laírcio Valério Pestana
Vice-Presidente

Arlete de Assunção Ramos
Secretária

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS
OBJETIVAS E TÍTULOS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2013**

O Prefeito de Juara-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Teste Seletivo Simplificado de provas e títulos para preenchimento de vagas para os cargos de Professor e Apoio Administrativo Educacional no quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição 26138, de 25/09/2013 **RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** o resultado final das provas objetivas e títulos do Teste Seletivo Simplificado 006/2013 conforme classificação em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 16 de Outubro de 2013.

**Edson Miguel Piovesan
Prefeito Municipal**

Professor Ensino Superior (Zona Rural)

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	Tít.	TG	Situação
001	Cleiton Francisco Alves	010	18575790 SSP/MT	3,0	2,4	4,0	2,0	11,4	Aprovado
002	Elizabeth de Jesus Furlan	005	1278279 SSP/IPR	2,1	2,7	4,0	2,5	11,3	Aprovado
003	Sandra Tossi Pinto	003	11423870 SJ/MT	2,1	2,7	2,8	2,0	9,6	Aprovado

Professor Ensino Médio (Zona Rural)

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	Tít.	TG	Situação
001	Yanize Inez Dalla Costa Pedro	004	37644528 SSP/IPR	2,7	2,1	3,2	*	8,0	Aprovado
002	Viviane Casa Grande	009	12662836 SSP/MT	2,4	2,4	2,8	*	7,6	Aprovado
003	Poliane do Nascimento Borges de Oliveira	008	23509813 SSP/MT	1,6	2,1	2,8	*	6,7	Aprovado
004	Rosângela do Nascimento	011	001433425 SSP/MS	2,4	1,8	2,4	*	6,6	Aprovado
005	Edna Maria Souza Silva	006	03024547 SSP/MT	1,8	2,1	1,6	1,0	6,5	Aprovado
006	Ezilda Santos Damaceno	002	1471924 SSP/SE	1,2	1,5	2,8	*	5,5	Classificado

Apoio Administrativo Educacional (Zona Rural)

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	TG	Situação
001	Sandra Gonçalves	007	19560664 SSP/MT	1,5	2,4	3,2	7,1	Aprovada
002	Maura Aparecida Cassino da Silva	001	12151653 SSP/MT	1,5	1,8	3,6	6,9	Aprovada
003	Madalena Coutinho de Lima	012	12987085 SSP/MT	1,5	2,1	2,0	5,6	Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº122/2013**

Objeto do Pregão: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, referente a autorização de ampliação de meta do contrato de repasse nº 0365972-70/2011 – MAPA. **Data:** 18/10/2013. **Empresas Vencedoras:** Item 01 a empresa: AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 17.610,00 (dezesete mil e seiscentos e dez reais); Item 02 a empresa: AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.346,00 (dois mil e trezentos e quarenta e seis reais). Lucas do Rio Verde MT, 18 de outubro de 2013.

Jéssica Regina Wohleberg - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 089/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia **14 de OUTUBRO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedor para o Lote 01 o Licitante N. DE CAMARGO-ME inscrita no CNPJ 10.745.471/0001-82 com o valor de R\$ 60.400,00. O Lote 02 foi deserto. Maiores informações através, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 17 de Outubro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia **10 DE OUTUBRO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA**, onde sagrou-se vencedor o Licitante **MR DEL PAPA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.021/0001-75, com o valor de **R\$ 1.009.591,85** Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 17 de Outubro de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
PROCESSO Nº. 039/2013 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 012/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2013 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, aquisição de **01 (uma) Ambulância de Simples Remoção** para o Município em atendimento as Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com **abertura dia 29 de Outubro de 2013 às 09:00 (nove horas) horário** do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta feira das 07:00 à 11: 00 e das 13: 00 às 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Nova Brasilândia – MT, 17 de Outubro de 2013.

TALITA FERNANDA T. DA CRUZ – PREGOEIRA

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 184/2013 – Objeto: aquisição de peças, materiais, equipamentos e serviços para manutenção dos veículos. Tipo: Menor preço por item - **Data de Abertura:** 31 de outubro de 2013. **HORÁRIO:** 14:00 horas - **LOCAL:** Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **Edital e Anexos:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@nova-mutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - **Horário de Atendimento:** Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum–MT, 17 de outubro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1073/2013 torna público que os vencedores da sessão que se realizou na data de **18/10/2013** na modalidade de tomada de preço, Menor Preço por item, foram: **MAGNOLIA AGUIAR SOARES, vencedora do item 01 e ALINE BRAGA DINIZ, vencedora do item 02.**

Nova Nazaré-MT, 18 de Outubro de 2013.

Welma Aleixo da Silva

Presidente da comissão Permanente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013**

TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE -INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT -AUTORA: Comissão de Apoio - OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTs DO PROGRAMA PNHR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 036/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADO em favor da empresa R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.587.479/0001-68 no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Nova Santa Helena – MT, 18 de outubro de 2013, FRANCINE PAULATTI – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

Extrato de Decréscimo do Contrato (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

Primeiro Termo de Decréscimo ao Contrato Nº 070/2012 – Data: 17/10/13 – Objeto: Redução de Valor do Contrato – Contratado: Seta Serviços de Engenharia e Transportes Ltda. - CNPJ: 06.813.773/0001-73 – Valor Reduzido: 38.084,84.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-2.013

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para Atendimento da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação **Data e Hora de Abertura:** 31-10-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros SALA de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 e/ou pelo e-mail: compraspmmx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 18 de outubro de 2.013. **PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2.013

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar do Programa mais Educação para a Escola Municipal Deus é Amor em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura **Data e Hora de Abertura:** 30-10-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros SALA de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 e/ou pelo e-mail: compraspmmx@gmail.com.

Nova Xavantina – MT, 17 de outubro de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 17/10/2013, pag. 46 Edição nº. 26154 com o título: EDITAL DE PUBLICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013.

Paranaíta - MT, 18 de Outubro de 2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Perfuração de Poços Artesianos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2013

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 17 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços corretiva e preventiva de veículos que integram a frota municipal para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e saneamento; transporte rodoviário; educação e cultura, conforme termo de referência.” Ficou constatado que a empresa TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, onde o mesmo não atendeu ao edital em sua integralidade. Motivo pelo qual a Pregoeira declarou o evento como FRACASSADO. Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Outubro de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 013/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUN. DA SAÚDE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO- MT, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM TEMPOS, TORNA PÚBLICO, A QUE POSSA INTERESSAR QUE O JULGAMENTO SUPRACITADO, RESULTOU: **COMO FRACASSADA, PELO FATO DE NENHUMA DAS EMPRESAS CONVIDADAS APRESENTAREM PROPOSTAS NEM DOCUMENTAÇÃO INTIMA AINDA AOS INTERESSADOS DO RESULTADO ACIMA PARA QUE, SE DESEJAREM, INTERPONHA RECURSO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ART. 109; DA LEI 8.666/93. INFORMA TAMBÉM QUE OS AUTOS DO CERTAME FICAM DESDE JÁ DISPONÍVEIS PARA EXAME E MAIORES ESCLARECIMENTO - RONEY BATISTA CARDOSO -PRESIDENTE_ PORTO ESPERIDIÃO – MT - 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PORTARIA Nº 575/2013**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade Mãe servidora **Sra. Lelia Dalmolin de Avila.**”*

O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 355, de 25 de Agosto de 2005, que rege a previdência municipal, tabela 05 da Lei Complementar n.º 037/2008;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, Mãe servidora **Sra. Lelia Dalmolin de Avila**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 406.620 SSP/MT e do CPF n.º 920.522.151-15, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível “A”, Classe “04”, Referência “A-04”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do FEMPAS, n.º 2013.02.00025P, a partir de setembro de 2013, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. QUERÊNCIA-MT, 02 de Setembro de 2013.

Lucely de Sousa Cruz Torres – Secretária Municipal de Administração

Homologo:

GILMAR REINOLDO WENTZ - Prefeito Municipal

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **130/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 104/2013. OBJETO:** Pregão presencial para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços através de empresa especializada em fretamento de voo (táxi aéreo), com aviões de fabricação superior ao ano de 1975, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT. **Data: 04/11/2013. HORÁRIO: 09 horas (horário local) LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com Querência – MT., 18 de Outubro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **127/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 101/2013. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de Peças, para uso de diversas Secretarias Municipais de deste Município de Querência- MT. **Data: 11/11/2013 HORÁRIO: 14h00min (horário local) LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede

da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia . Querência – MT., 18 de outubro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 131/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 105/2013. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Querência- MT. **Data: 04/11/2013. HORÁRIO: 14h30min** (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT., 18 de outubro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 129/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 103/2013. OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição futura e fracionada de Materiais Elétricos para uso das diversas Secretarias do Município de Querência- MT. **Data: 30/10/2013. HORÁRIO: 09h** (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia . Querência – MT., 18 de outubro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL E QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 132/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 106/2013. OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços de condicionador de ar split para uso de diversas secretarias deste Município. **Data: 05/11/2013. HORÁRIO: 09 h** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com Querência – MT., 18 de outubro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 128/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 102/2013. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de Materiais para uso do Departamento de Água e Esgoto de Querência- MT **Data 30/10/2013. HORÁRIO: 16 horas** (horário local) **LOCAL.** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT., 18 de outubro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2013, para **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleo Diesel S-10, para Atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Municipais e Estaduais e Creches Municipais.** Aberta em 16 de Outubro de 2013, às 15h00min, tendo como vencedora a empresa: **Cecolnello & Cia Ltda – ME, inscrito no CNPJ Nº 15.340.698/0001-61,** com valor de **R\$ 36.600,00** (Trinta e Seis Mil e Seiscentos reais). São Félix do Araguaia - MT, 18 de Outubro de 2013.

DAIANE SILVA NASCIMENTO - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às **13:00 h**, do dia **01/11/2013**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **38/2013**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **“SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 12:00 as 18:00 horas, **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Assunto: Termo de Realinhamento de Preço nº 005/2013

Objeto: Aquisição de Cortinas Persianas

Pregão Presencial nº 028/2013

Empresa: Bambina Modas Infante Juvenil Enxovais e Persianas Ltda – ME

Procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 028/2013 para reajuste de preço dos itens 13 a 18 da Ata de Registro de Preço nº 019/2013.

Departamento Jurídico decide deferir o realinhamento.

Sapezal-MT, 18 de outubro de 2013.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 056/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos e laboratoriais - atendendo a solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. **CONTRATADA:** LUCIMAR DA SILVA - CICLOTEC - ME. **CNPJ/MF** 13.255.470/0001-48. Assina pela empresa seu Sócio Proprietário: Sr. **EDERVAL PEREIRA DA SILVA – CPF: 529.092.049-87. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **ATIVIDADE:** 2100.3.3.90.39.00.00.202 - 2090.3.3.90.39.00.00.202 - 2133.3.3.90.39.00.00.202. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF: 478.430.809-10. Ref.:** Pregão Presencial nº 194/2013, Fundamentado na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores. **Data de início:** 16/10/2013. **Execução:** 12 meses. **Vigência:** 16/10/2014.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.**

A CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizado no dia 04/11/2013, as 09h00min horas, na sala de licitações da Câmara Municipal, sito à Avenida Belo Horizonte, s/nº, centro, Colniza – MT, onde o Edital Completo estará disponível no horário das 07:00h as 13:00h, a todos interessados a Licitação da

Modalidade Tomada de Preços sob nº 001/2013, tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo, Contratação de pessoa Jurídica para execução de Obra de Construção da Sede do Legislativo Municipal (1ª Etapa), área construída de 700,42m², conforme projeto básico e planilha orçamentária estimada. Colniza - MT, 17 de Outubro de 2013.

Poliana Cristina Guizzardi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIROS

CAIO NISHIKAWA E OUTROS, localizado na rua H1, setor H, em Alta Floresta/MT, portador do CEI: 100960000781, convoca todos os trabalhadores que prestaram serviços nesta fazenda entre os períodos de 03/1991 a 08/1991 e 03/1999 a 04/1999, 03/2004 e 03/2005, para comparecer no endereço acima citado para fins de individualização de FGTS deste período.

SOCIEDADE BENEFICÊNCIA POconeana

Hospital Geral de Poconé

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Dr. ROGÉRIO BARROS DE SIQUEIRA, Presidente da Sociedade Beneficência Poconeana, no uso de suas atribuições legais convoca todos os SÓCIOS da Sociedade Beneficência Poconeana para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em 26/10/2013 – Sábado, às 17h 30min (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, e 18h 00min (dezenove horas), em segunda convocação, no Auditório Dr. Armando Quinto de Souza, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Poconé-MT, sito à Av. Dom Aquino, s/nº, para deliberação sobre a pauta a seguir:

1. ELEIÇÃO E POSSE DOS CARGOS VACANTES DE 1º TESOUREIRO E 2º TESOUREIRO.
2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO.
3. ASSUNTOS GERAIS (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS, SITUAÇÃO DE DIRIGENTES-PRESTADORES NA ATUALIDADE, OUTROS)

Poconé-MT, 30 de Setembro de 2013.

ROGÉRIO BARROS DE SIQUEIRA

Presidente

CARLOS ROBERTO BARBOSA, CPF: 099.355.171-87, torna publico que requereu à SEDAM a LP e LI para atividade de AVICULTURA DE CORTE, localizada no Sítio Lageado – Zona Rural, neste município de CAMPO VERDE-MT.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS MONTEIRO, CPF: 216.489.408-11, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Clínica Médica, instalado na Rua Valdomiro Flavio Sobrinho, n. 559, Vila Aurora, Município de Rondonópolis/MT. *Protege Engenharia 66 3421 5814.*

FANGUEIRO SANTOS & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16.792.877/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Clínica Odontológica, a ser instalado na Rua Barão do Rio Branco, Esquina com Rua Anacleto Martinelli, n. 2357, Quadra 13, Lote 1D, Bairro La Salle, Município de Rondonópolis/MT. *Protege Engenharia 66 3421 5814.*

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS, CPF: 146.901.101-82, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para as Seguintes atividades: Lava Jato e Lavanderia de EPI, Ambos instalados na Rodovia MT 130, Km 06 + 22 Km à Esquerda, Zona Rural, Fazenda São Jose, Município de Poxoreo/MT.

CARLOS ALBERTO POLATO, CPF: 266.116.001-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Patio de Descontaminação, a ser instalado na Rodovia MT 130, Km 06 + 28 Km à Esquerda, Zona Rural, Fazenda São Caetano, Município de Primavera do Leste/MT.

DEVALCI DE LIMA SOARES & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 18.836.549/0001-86, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Lava Jato, instalado na Rua do Comercio, n.4477 A, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

TRANSPORTES MONIQUE LTDA, CNPJ: 14.148.533/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para as Seguintes atividades: Oficina Mecânica e Lavagem de Veículos, a ser instalado na Rua Joaquim Amancio Filho, n. 843, Lote 14, Quadra Ind. 1, Distrito Industrial de Rondonópolis, Município de Rondonópolis/MT. *Protege Engenharia 66 3421 5814.*

TRANSPORTES MONIQUE LTDA, CNPJ: 14.148.533/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC, a ser instalado na Rua Joaquim Amancio Filho, n. 843, Lote 14, Quadra Ind. 1, Distrito Industrial de Rondonópolis, Município de Rondonópolis/MT. *Protege Engenharia 66 3421 5814.*

PLAST REAL IND. E COM. DE VASSOURAS EIRELI, CNPJ: 15.254.464/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente – SAMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Fabricação de Escovas, Pincéis e Vassouras, instalado na Avenida Principal, Quadra 02, Distrito Industrial, Município de Jaciara/MT. *Protege Engenharia 66 3421 5814.*

ALTAIR JOSE MARIA, localizada na ROD. MT 170 KM 86 + 40 KM margem direita, zona rural, no Município de Campo Novo dos Parecis – MT, inscrita no CPF.: 332.591.359-87, torna público que requereu junto a SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA-L.P., LICENÇA DE INSTALAÇÃO-L.I., LICENÇA DE OPERAÇÃO-L.O** para 02 (dois) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, sendo 115,54ha, e outro de 67,99ha, totalizando 183,53ha, nas coordenadas - latitude S. 13º 20' 17,9" e longitude W. 57º 42' 84,2" com vazão total de 554,06 m³/h, a ser implantada na Agropecuária Santa Maria, com captação no Rio Londrina e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. sob o CNPJ. 47.067.525/0143-20 e Inscrição Estadual nº 13.244.307-4 torna publico que requereu a SEMA-MT, o pedido de renovação de licença de operação número 299060/2010 com a atividade de comércio atacadista de soja e para a atividade de Armazéns gerais (emissão de Warrants) localizada na Rodovia MT 240, Km 15 s/n na zona rural do município de Água Boa -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

BRIDI DI DOMENICO & CIA LTDA - EPP. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ativ. com. atac. de defensivos agrícolas, adubos, fértil, e corretivos do solo, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 5.253, Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 16.847.578/0001-18. Não EIA/RIMA.

EUSEBIO ZONTA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ativ. confinamento de bovino, Estrada Brigida, s/n, Lotes 249 / 250A, Rural, Sinop/MT. CPF: 778.536.871-68. Não EIA/RIMA.

SANTO ANDRE TRANSP. E COM. E LUBRIF. LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ativ. com. atac. de comb. realizados por transp. retalhista (TRR), Rua Ayrton Sena, n.º 45, Ind. Nova Prata, Sorriso/MT. CNPJ: 36.879.849/0001-24. Não EIA/RIMA.

TRANSPORTADORA XODO LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ativ. transporte rodoviário de cargas em geral e transp. Rod. De produtos perigosos (combustíveis), Av. Perimetral Sudeste, 10475 – Sala 01, Centro, Sorriso/MT. CNPJ: 13.722.312/0001-50. Não EIA/RIMA.

HUMBERTO BORGES LENZA-ME CNPJ 16.914.417/0001-08 - Torna público que requereu Junto à SEMA/MT -SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AQUICULTURA PARA PEIXES ORNAMENTAIS, localizado à Rua Prudente de Moraes, 258 - bairro IPASE, no município de VÁRZEA GRANDE-MT. Não foi determinado EIA

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 30 (trinta) de OUTUBRO de 2013**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para a FEIRA NACIONAL DE PEIXES NATIVOS, em Cuiabá / MT.**

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-

1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 18 (dezoito) de outubro de 2013.

Ana Paula O. S. Pomper Mayer
Pregoeira

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 013/2.013

Evandro Gustavo Pontes da Silva, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1998 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, resolve **NOMEIA**, à partir do dia 01 de outubro de 2013, no cargo em comissão DGA, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

NOME	CARGOS	SIMBOLO
JESSE HENRIQUE MOI	CHEFE DEPARTAMENTO - OPERAÇÕES	DGA - 7

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de outubro de 2.013

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 014/2013

Zelandes Santiago dos Santos, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1998, resolve **NOMEIA**, à partir do dia 10 de outubro de 2013, no cargo em comissão DGA, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

ANA SILVIA NUNES DE ALMEIDA	COORDENADOR - PROJETO	DGA - 4
-----------------------------	-----------------------	---------

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de outubro de 2013.

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 011/2013

Zelandes Santiago dos Santos, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1998, EXONERA à pedido, a partir do dia 09 de outubro, do cargo em comissão DGA, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

ROSIMEIRE DE ALMEIDA	COORDENADOR - PROJETO	DGA - 4
----------------------	-----------------------	---------

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 09 de outubro de 2013.

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, decidem, **CANCELAR o PREGÃO PRESENCIAL 052/2013**, referente a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reforma de Cadeiras para o Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá / MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.**

Maiores informações através do telefone (65)3618-1291, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Cuiabá/MT, 18 (dezoito) de outubro de 2013.

Ana Paula O. S. Pomper Mayer
Pregoeira

Cleverson de Lima (Lava Jato Cristal), CNPJ: 14.493.817/0001-53, localizado no lote 15, da quadra 09 da zona regional UM-ZR-001, Matupá -MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Asplemat/DO

FETTEMAT - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

A **FETTEMAT - Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de Mato Grosso**, por seu presidente, torna público que tendo transcorrido o prazo para registro de chapa e para

impugnação, a CHAPA abaixo composta está devidamente registrada e apta para concorrer na eleição que será realizada no dia 31/10/2013, na sede da Federação, cito à Rua Treze de Junho, 1609 - Sala 01 - Bairro Porto - Cuiabá - MT. Relação dos candidatos: Presidente: **LUIZ GONÇALVES DA COSTA**, Vice - Presidente: **LEDEVINO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Geral: **JOSÉ ARY SANTOS DO NASCIMENTO**, Suplente - secretário: **REGINALDO RAMOS DA CRUZ**, Tesoureiro: **OLMIR JUSTINO FÉO**, Suplente - Tesoureiro: **WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA**, Conselho fiscal efetivo: **FRANCISCO JARDIM DE MELLO**, **OZEAS ROBERTO DA SILVA** e **JAIME SALES DE OLIVEIRA**, Suplente do conselho fiscal: **IVO LEONIO ALVES VILELA**, **JÚLIO CEZAR QUEIROZ** e **IVANOR ANTÔNIO FIORI**. 1º Delegado junto à Confederação: **LEDEVINO DA CONCEIÇÃO**, 2º Delegado junto à Confederação **JUAREZ BATISTA MACHADO**, Suplente de Delegado: **IVANEY CORREA DA SILVA** e **DANIEL RUAS FERREIRA**.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013 - Luiz Gonçalves da Costa - Presidente.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013 - REGISTRO DE PREÇO 021/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para laboratório de análise de água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, tudo conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência do edital. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10:00 hrs de 22/10/2013 até as 08:00 horas do dia 31/10/2013, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 31/10/2013 às 10:30 horas, horário de Brasília - DF, na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT, no setor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saalrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saalrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 18 de Outubro de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

DMT/DO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 480

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013

Das Partes: Associação dos Produtores da Rodovia MT 480 e Guaxe Construtora Ltda. Objeto: Execução de Obras de Restauração de Rodovia Pavimentada e Recuperação Ambiental na Rodovia MT 480, Trecho - Tangará da Serra Entroncamento BR 364 (Deciolândia) com extensão de 53,34 (cinquenta e três quilômetros e trezentos e quarenta metros. Ato Autorizativo: Concorrência nº 001/2013. Do Valor: R\$29.656.037,56 (vinte e nove milhões seiscentos cinquenta e seis mil trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: Projeto: 1289 0800; Natureza da Despesa: 44.50.51.00; Fonte: 131, conforme Convênio 008/2013. Da Vigência: 720 (setecentos e vinte dias) da Ordem de Serviço. Signatários: Vlademir Tavares, Presidente em exercício da Associação dos Produtores da Rodovia MT 480 - Contratante. Salazar Jonas Marqueti, Primeiro Tesoureiro da Associação dos Produtores da Rodovia MT 480 - Contratante. Marcio Aguiar da Silva, Representante legal da - empresa Guaxe Construtora Ltda. Contratada.

DMT/DO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 019/2013. Objeto: Contratação de empresa para construção de meio fio, reforma de ponte de madeira, reforma de banheiros, construção de rede de água e construção de boca de lobo. Data: 05/11/2013 às 08:00hs(local). Edital/Informações: das 12:00 às 17:00hs: Setor de Licitação. Fone: (66) 3402.2000. Barra do Garças-MT, 18/10/2013. Antonio da Silva Neto, Presidente da CPL.

Extrato de Contrato. Contratante: Associação Capoeirística de Um Povo Afro-Latino. Contratado: Elcio Mendes da Silva-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do projeto "Araguaia Fest Reveillon 2013 em Barra do Garças-MT". Convênio 149/2012. Secretaria de Estado de Cultura/MT. Valor: R\$ 60.000,00. Convite 01/2012. Vigência: 21/12/2013 a 04/01/2013. Barra do Garças/MT 21/12/2012. João Crisóstomo de Souza Moreira. Presidente.

Extrato de Contrato. Contratante: Associação Capoeirística de Um Povo Afro-Latino. Contratado: AP da Silva Multieventos-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do projeto "V Reveillon Chuva de Prata 2013 de General Carneiro-MT" Convênio 151/2012, Secretaria de Estado de Cultura/MT. Valor: R\$ 28.500,00. Convite 02/2012. Vigência: 22/12/2013 a 04/01/2013. Barra do Garças/MT 22/12/2012. João Crisóstomo de Souza Moreira. Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

VILLAGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF 01.578.066/0001-26
NIRE: 51200623771

HÉLIO GONÇALVES PREZA NETO, na condição de sócio administrador da empresa Village Construções e Comércio Ltda., convoca o sócio JORGE ALEXANDRE LIMA DE SOUZA para REUNIÃO que se realizará no dia 12 de Novembro de 2013, às 08:30 horas, no endereço sito na Avenida Senador Filinto Muller nº 1580, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, Cuiabá/MT, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

Alterar o administrador da sociedade.

Cuiabá (MT), 18 de Outubro de 2013.
Village Construções e Comércio Ltda.

Helio Gonçalves Preza Neto
Sócio Administrador

A **Companhia Hidroelétrica Figueirópolis S/A**, CNPJ 07.583.828/0001-69, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** emitiu em 11/05/2013 a renovação da Licença de Operação da Linha de Transmissão SE Salto Jauru, sob nº 306501/2013, localizada na zona rural do município de Indavaí, Estado de Mato Grosso, com validade até 06/05/2016

A **Companhia Hidroelétrica Figueirópolis S/A**, CNPJ 07.583.828/0001-69, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** emitiu em 11/10/2013 a renovação da Licença de Operação da PCH Figueirópolis, sob nº 307801/2013, localizada na zona rural do município de Indavaí, Estado de Mato Grosso, com validade até 10/10/2016

ELENITA SANTOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF: 035.525251-14, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA-MT**, Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para extração e beneficiamento de minério de ouro em uma área de 10,34 Hectares, Fazenda Emanuel Gleba Novo Astro, zona rural, distante 144 km a noroeste da sede do município de **Nova Bandeirantes/MT**, não foi determinado EIA/RIMA

Cooperareia COOP. de Extração de Substâncias Minerais, CNPJ: 03.903.840/0001-30, torna-se publico que requereu as **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para numa área de **50,00** hectares do processo nº 866.803/2005, para extração de areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá, no Município de Santo A. do Leverger-MT

Requerer junto a Sema, **Renovação da Licença de Operação** da unidade **Frigorífica Juruena** LTDA, com Cnpj 09.677.209/0001-69 sito a ROD. MT 170, KM 01 ZONA RURAL município de Juruena-MT

Guilherme Franco de Carvalho, torna público que requereu à **SMAAF** as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de galeria em concreto armado, no interior de terreno particular, em frente à Avenida Miguel Sutil, bairro Despraiado, Cuiabá/MT

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2013 – SRP n.º 023/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender o sistema de abastecimento de água do município de Sinop – MT; Empresa Detentora: Ata N.º 029/2013 – ARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 04.494.844/0001-97. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1180 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 18/10/2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2013 – SRP n.º 023/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender o sistema de abastecimento de água do município de Sinop – MT; Empresa Detentora: Ata N.º 030/2013 – AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ: 16.739.330/0001-11. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1180 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 18/10/2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2013 – SRP n.º 023/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender o sistema de abastecimento de água do município de Sinop – MT; Empresa Detentora: Ata N.º 031/2013 – COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ: 73.905.341/0001-84. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1180 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 18/10/2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2013 – SRP n.º 025/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de Pneus novos de fabricação nacional, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota do SAAES. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 032/2013 – PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ: 01.976.860/0028-48. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1180 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 18/09/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

RC

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2013

Contratante: SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT. Contrato n.º 017/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços tubulares profundos, nos bairros: Alto da Glória – perfuração de 01 (um) poço tubular profundo com profundidade estimada em 150 metros; Jardim Umuarama II - perfuração de 01 (um) poço tubular profundo com profundidade estimada em 150 metros. Contratada: ÁGUA FORTE INCORPORADORA LTDA – ME, CNPJ 04.640.435/0001-51. Valor: R\$ R\$ 364.442,58 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura: 01/10/2013. Vigência: 120 dias. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 18/10/2013. Edna Maciel Escobar – Presid. CPL

RC

TREVISOL & CIA LTDA, CNPJ 33.711.409/0001-75, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo/ representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos, localizada na Rua Edgar Garcia de Siqueira, 305-A, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

A Apae- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2013, referente ao registro de preços para Aquisição de um ônibus. Empresa Vencedora: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 08.440.584/0003-90, Homologado em 16 de Outubro de 2013. Cezar Emilio Carbonari- Presidente da Apae.

RC

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP/MT

EXTRATO DE CONTRATO 001/2013

CONTRATO Nº 001/2013. Objeto: Aquisição de um ônibus, para transporte escolar para a Apae. CONTRATADA: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 08.440.584/0003-90, Assinado por seu representante legal, Sr. EDD NELSON FERNANDES, CPF 067.962.768-50. Valor Total R\$

300.000,00 (Trezentos mil reais). CONTRATANTE: Apae- Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais – Assina o Sr. Presidente CEZAR EMILIO CARBONARI, CPF 463.671.609-49. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, fundamentada na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de início 16/10/2013. ENTREGA: Em até 90 (noventa) dias, contados a partir de 16/10/2013. Vigência: 12 (doze) meses, ou enquanto perdurar a garantia do veículo a contar da data de sua assinatura.

RC

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A
CNPJ/MF 02.869.640/0001-68 - NIRE Nº 513.0000664-2

Em 16/10/2013 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 19/07/2013, às 14h 00min, na sede social da Tenusa Tecnologia e Nutrição S/A, na cidade de Campo Verde-MT no Distrito Industrial III. COVOCAÇÃO: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições de 28/06/13, 01/07/13 e 02/07/13 e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 29/06/13, 30/06/13 e 02/07/13. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. MESA: UMBERTO CILÍÃO SACCHELLI, Presidente, Antônio Gabriel de Souza, Secretário ad-hoc. DELIBERAÇÕES: aprovada por unanimidade as contas do exercício encerrado em 31/12/2012, compostas do Balanço do Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstrações do Patrimônio Líquido, acompanhadas do Relatório da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, os quais fora devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição nº 2657 de 04/06/2013, e no Jornal Diário Cuiabá, edição de 05/06/13, dispensadas a sua leitura considerando que os documentos estiveram a disposição dos senhores acionistas, conforme publicações inseridas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 12/06/13, 13/06/13 e 14/06/13 e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edição de 13/06/13, 14/06/13 e 16/06/13. Aprovado o prejuízo de R\$ 241.312,13 (Duzentos e Quarenta um mil, trezentos e doze Reais e Treze Centavos) devido à elevação dos custos operacionais e redução das vendas. E na Assembleia Geral Extraordinária a Extinção da Filial da cidade de Cáceres CNPJ/MF nº 02.869.640/0003-20, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso com NIRE nº 519.0029597-1, devido ao encerramento de suas atividades naquela cidade. Dando continuidade o Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer uso para discutir outros assuntos de interesse social, como não houve pronunciamento, deu-se por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente e acionista, Antônio Gabriel de Souza - Secretário ad-hoc e os acionistas Clidenor José Santos Moraes, Roseana Cilião Sacchelli, Tannery do Brasil S/A - Umberto Bastos Sacchelli Neto e American Financial S/A - Umberto Cilião Sacchelli. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob o nº 20131207750 em 08/10/2013.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2013

Contratante: JACKELINE DE ARAUJO MENESES CAPOROSSI **Contratada:** CRCMT. **Objeto:** Locação do Auditório "Luzia Guimarães" para realização de culto ecumênico no dia 23/10/2013. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Data:** Cuiabá/MT 09/10/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Jackeline de Araújo Meneses Caporossi.

Asplemat/DO

ALTAIR JOSE MARIA, localizada na ROD. MT 170 KM 86 + 40 KM margem direita, zona rural, no Município de Campo Novo dos Parecís – MT, inscrita no CPF.: 332.591.359-87, torna público que requereu junto a SEMA, a **ALTERAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA**, para 02 (dois) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, sendo 115,54ha, e outro de 67,99ha, totalizando 183,53ha, nas coordenadas - latitude S. 13º 20' 17,9", e longitude W. 57º 42' 08,42" com vazão total de 554,06 m³/h, a ser implantada na Agropecuária Santa Maria, com captação no Rio Londrina e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013/SFIEMT

O SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SFIEMT torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, **Pregão Presencial SRP nº 007/2013**, cujo objeto trata-se da futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de reprografia com funcionalidade departamental, capacidade de digitalização compatível com processos de gerenciamento eletrônico de documentos

(GED), instalação de quiosques com operador para atendimento das demandas de encadernação, fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (papel, tonners, cartuchos, cilindros e outros), para atender ao SFIEMT (FIEMT, SESI-DR/MT, SENAI-DR/MT, IEL-NR/MT e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA), para o dia **30/10/2013**, com **entrega dos envelopes das 08h30min até às 09h00min e abertura às 09h00min** (horário da capital).

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013

ANA VIRGINIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos - em Substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2013 – HOSPITAL O BOM SAMARITANO

PARTES: HOSPITAL O BOM SAMARITANO/PRATA E CIA LTDA.

DO OBJETO: Dilação de prazo para conclusão das obras de Reforma das Estruturas físicas do Hospital o Bom Samaritano – Cáceres-MT, situado a Avenida São João nº 600, Cavalhada, Cáceres – MT.

DA ASSINATURA: 20/09/2012

DO VALOR: R\$ 304. 956,66 (trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: de 20/04/2013 à 18/12/2013

Cáceres-MT, 18 de outubro de 2013.

Alvasir Ferreira de Alencar/Judson Sander Prata

Presidente do Hospital O Bom Samaritano e Sócio Administrador da Prata e Cia.

CAPIVARY AGROPASTORIL LTDA - CNPJ Nº 03.774.365/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Único - LAU do imóvel denominado FAZENDA SILVEIRA, localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. Não foi determinado Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Florestal Assessoria e Consultoria Ambiental LTDA – Cáceres – Tel 65 3223 7290

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 020/2013

Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 020/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Administrativa, Contábil, Financeira e Patrimonial, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do edital. Contratada: ACPI-ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº 36.879.070/0001-09. Acresce o contrato em 7% (sete por cento), alterando-o de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) para R\$ 307.090,00 (trezentos e sete mil e noventa reais). Data de assinatura: 29/07/2013. Vigência: 01/10/2013. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 18/10/2013. Edna Maciel Escobar – Presid. CPL

RC

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013/SENAI

AVISO DE PRORROGAÇÃO

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h do dia 29 de outubro de 2013. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h30min do dia 29 de outubro de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos para Composição do Projeto Kits Didáticos Especializados - CONFECÇÃO, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldoformecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT-Em Substituição

DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2013

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão com SRP de nº. 015/2013 do Tipo "Menor Preço por Item", regido pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto é a "Aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos". A abertura e julgamento será realizada no dia 30/10/2013 às 14:00h. Edital e Informações: www.daes.juina.mt.gov.br ou 66 3566 3279. Juína/MT, 18 de Outubro de 2013.

Haércio Mattei – Pregoeiro

DMT/DO



Agropecuária Roncador S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas

É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Agropecuária Roncador S.A. ("Companhia"), relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, acompanhados do Relatório dos auditores independentes.

Apresentação - Constituída em 1970, a Companhia é controlada pela holding Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A. e atua de forma integrada em pecuária de corte e agricultura, adotando soluções inovadoras na busca constante por produtividade, no compromisso com o meio ambiente, no respeito a seus funcionários e às gerações futuras. A Companhia controla diretamente cerca de 152 mil hectares no Mato Grosso e, por meio de sua subsidiária Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda., cerca de 3,5 mil hectares em São Paulo e outros 12 mil hectares no Mato Grosso. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme descritas nas notas explicativas nº 3 e 4 adiante.

Declaração da Diretoria - A Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações financeiras e com a opinião expressa no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Diretores e Acionistas da
Agropecuária Roncador S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Agropecuária Roncador S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como os fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Roncador S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 24 de junho de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC 25P014428/O-6

Anselmo Neves Macedo
Contador CRC 15P160482/O-6

Flávio Gozzoli Gonçalves
Contador CRC 15P290557/P-7

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidada	
		31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	3.123	3.865	4.315	3.892
Contas a receber de clientes	8	260	1.335	1.290	1.332
Estoques	9	17.104	6.709	17.942	6.919
Ativo biológico	10	19.986	14.629	20.812	17.463
Impostos a recuperar	11	480	4.088	487	4.092
Adiantamentos		1.422	-	1.454	-
Outras contas a receber		564	686	564	1.186
Total Circulante		42.939	31.312	45.834	34.887
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais		2.406	1.390	2.406	1.390
Ativo biológico	10	55.438	70.920	56.356	71.872
Investimento	12	33.793	34.311	-	-
Imobilizado	13	293.523	284.843	334.874	325.969
Intangível		183	118	183	118
Total Não Circulante		385.343	391.582	393.819	399.349
Total Ativo		428.282	422.894	439.653	434.236

Passivo	Nota	Controladora		Consolidada	
		31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	8.155	4.003	8.155	4.003
Fornecedores	15	16.402	15.694	16.463	15.694
Salários, férias e encargos sociais	17	1.649	1.716	1.700	1.716
Salários, férias e encargos sociais		3.064	1.705	3.068	1.710
Outras contas a pagar		91	46	105	46
Total Circulante		29.361	22.164	29.491	22.169
Não circulante					
Empréstimos e Financiamentos	14	11.109	7.829	11.109	7.829
Parcelamento de impostos		190	442	190	442
Provisão para contingências	18	1.940	988	1.940	988
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	90.001	102.068	90.001	102.068
Adiantamento futuro aumento de capital	19	32.200	3.500	32.200	8.500
Total Não Circulante		135.440	114.827	140.440	119.827
Total Passivo		428.282	422.894	439.653	434.236

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (EM MILHARES DE REAIS)

Nota	Capital social	Reserva de lucros		Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio líquido	Participação do acionistas não controladores	Total do Patrimônio líquido consolidado
		Reserva legal	Reserva de lucro					
Saldos em 01 de janeiro de 2011								
	39.405	1.564	37.520	175.804	-	254.293	-	254.293
Aumento na participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	6335	6.335
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(15.712)	(15.712)	2	(15.710)
Aumento de capital conforme AGE de 19 de dezembro 2011	47.322	-	-	-	-	47.322	-	47.322
Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquida dos efeitos tributários	-	-	-	(1.699)	1.699	-	-	-
Realização da reserva de retenção de lucros	-	-	(14.013)	-	14.013	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011								
	86.727	1.564	23.507	174.105	-	285.903	6.337	292.240
Aumento na participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(30.422)	(30.422)	(96)	(30.518)
Aumento de capital conforme AGE de 01 de outubro 2012	20a.	8.000	-	-	-	8.000	-	8.000
Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquida dos efeitos tributários	-	-	-	(1.590)	1.590	-	-	-
Realização da reserva de retenção de lucros	-	(1.564)	(23.507)	-	25.071	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012								
	94.727	-	-	172.515	(3.761)	263.481	6.241	269.722

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidada	
	31/12/12	31/12/11	31/12/2012	31/12/11
Receita operacional	21	35.712	31.221	39.859
Resultado da variação do valor justo dos ativos biológicos	22	1.378 (61.664)	49.154 (71.863)	955 (65.477)
Custo dos produtos vendidos		-	-	-
Lucro bruto		(24.574)	8.512	(24.663)
Outras (despesas) receitas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	23	(16.180) (517)	(8.845)	(16.637)
Outras receitas operacionais, líquidas		64	51	69
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		(41.207)	(269)	(41.231)
Receitas financeiras	24	892	1.300	932
Despesas financeiras	24	(2.172)	(1.854)	(2.214)
(Despesas) financeiras líquidas		(1.280)	(554)	(1.282)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(42.487)	(823)	(42.513)
Imposto de renda e contribuição social - Diferidos		-	-	(70)
Prejuízo líquido do exercício		(30.422)	(15.712)	(30.518)
Resultado atribuído aos: Acionistas controladores		(30.422)	(15.712)	(30.422)
Acionistas não controladores		-	(96)	2
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		(30.422)	(15.712)	(30.518)

	Controladora		Consolidada	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Prejuízo líquido do exercício	(30.422)	(15.712)	(30.518)	(15.710)
Resultado abrangente total	(30.422)	(15.712)	(30.518)	(15.710)
Resultado abrangente atribuído aos:				
Acionistas controladores	(30.422)	(15.712)	(30.422)	(15.712)
Acionistas não controladores	-	-	(96)	2
Resultado abrangente total	(30.422)	(15.712)	(30.518)	(15.710)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidada	
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:	(42.487)	(823)	(42.513)	(816)
Depreciação e amortização	3.915	3.479	4.016	4.314
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	(19)	(5)	(16)
Resultado de equivalência patrimonial	517	(13)	517	(13)
Juros sobre financiamentos	133	143	133	143
Varição Cambial Passiva	(552)	(365)	(552)	(365)
Ganho líquido no valor justo de estoques de produtos agrícolas	921	710	921	710
Ganho líquido no valor justo de estoques de ativos biológicos	(3,012)	(10,114)	(3,012)	(10,114)
Ganho no valor justo de nascimento de ativos biológicos	7,086	(31,426)	7,513	(31,426)
Perdas por morte de ativos biológicos e produtos agrícolas	(6,564)	(8,193)	(6,610)	(8,193)
Ajuste de inventário - gado	1,112	1,717	1,154	1,717
Instituição de provisão inventário matéria-prima	1,653	(1,138)	1,653	(1,138)
Constituição de provisão para contingência	764	(37)	764	(37)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(36.514)	(46.076)	(36.538)	(45.221)
Variações nos ativos e passivos (Aumento)redução nos ativos				
Contas a receber de clientes	4.802	31.909	6.415	26.582
Estoques	1.075	(675)	1.075	(675)
Ativo biológico	(14,500)	(4,002)	(14,500)	(4,212)
Impostos a recuperar	13,954	27,660	14,945	23,040
Depósitos judiciais	3,607	(44)	3,605	(48)
Outros contas a receber	(828)	(857)	(828)	(857)
Outros contas a pagar	(1,299)	95	(832)	(405)
Aumento(redução) nos passivos				
Fornecedores	708	9.323	769	9.323
Salários, férias e encargos sociais	933	(392)	984	(392)
Provisão para contingências	-	(795)	-	(795)
Impostos e contribuições a recolher	1,106	1,591	1,106	1,598
Outras contas a pagar	46	5	91	5
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(31.712)	(14.167)	(30.123)	(18.639)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado	(12,598)	(8,485)	(12,924)	(49,611)
Aquisição de ativo intangível	(65)	(113)	(65)	(113)
Aquisição de investimento	-	(34,310)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(12,661)	(42,908)	(12,989)	(49,724)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Adiantamento para futuro aumento de capital	28,700	3,500	32,200	8,500
Aumento de Capital	8,000	47,322	4,500	47,322
Participação de Minoritários	-	-	(96)	6,335
Captação de financiamentos	9,784	7,854	9,784	7,854
Pagamento de financiamentos	(2,853)	(1,384)	(2,853)	(1,404)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	43.631	57.292	43.535	68.607
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(742)	217	423	244
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	3.865	3.648	3.892	3.648
No fim do exercício	3.123	3.865	4.315	3.892
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(742)	217	423	244

Continuação



Agropecuária Roncador S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional - A Agropecuária Roncador S.A. (Companhia ou Roncador) tem como objeto social principal as atividades de criação, criação e engorda de gado para revenda e abate, por meio de suas fazendas e sede localizadas nos municípios de Querência e São José do Xingu no Estado do Mato Grosso.

A medida que a Companhia vem implementando a atividade de confinamento de gado e consequentemente liberando áreas de pecuária extensiva, vem ganhando preponderância à atividade de cultura de soja em áreas anteriormente destinada a pastagem.

2 Aspecto societário
Em 01 de outubro de 2012, a Companhia aumentou o capital social de R\$ 86.727 para R\$ 94.727, mediante um aumento de R\$ 8.000 e emissão de 1.279.325 novas ações ordinárias, todas nominativas, ao preço de R\$ 6,2533 por ação, integralmente subscritas pela acionista Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S/A e integralizadas mediante a capitalização parcial do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

3 Base de preparação e resumo das principais práticas contábeis
a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 24 de junho de 2013.

b. Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:
• Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
• Os ativos biológicos mensurados pelo valor justo deduzidos das despesas com vendas.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos
A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício financeiro e julgamento crítico referente às políticas adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 4f - Vida útil do ativo imobilizado
- Nota 8 - Provisão para perda com créditos de liquidação duvidosa
- Nota 10 - Determinação do valor justo de ativos biológicos
- Nota 18 - Provisão para contingências
- Nota 25 - Os instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado; O resultado das transações e informações quando da efetiva liquidação podem divergir destas estimativas.

4 Principais políticas contábeis
As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a. Base de consolidação
Controlada
As demonstrações financeiras de controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis da controlada estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.
Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras da controlada, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Descrção dos principais procedimentos de consolidação
O processo de consolidação das contas patrimoniais e das contas de resultado corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

- Eliminação dos ganhos ou perdas registrados por equivalência patrimonial da controlada;
- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados da empresa controlada;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas de operações realizadas entre as empresas consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Agropecuária Roncador S.A. (controladora) e a seguinte empresa controlada:

	Porcentagem de participação
	31/12/2012
Controlada	
Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda.	84,41%

b. Instrumentos financeiros
Ativos financeiros não derivativos
A Companhia e sua controlada reconhecem os empréstimos e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e sua controlada se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e sua controlada deixam de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e sua controlada transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e sua controlada nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.
Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando, a Companhia e sua controlada tenham o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia e sua controlada gerenciam tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base no custo e em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia e sua controlada. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como moicorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

Passivos financeiros não derivativos
A Companhia e sua controlada reconhecem passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e sua controlada se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e sua controlada baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Companhia e sua controlada tem as seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos, fornecedores e outros contas a pagar.
Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Instrumentos financeiros derivativos
A Companhia e sua controlada em 31 de dezembro de 2012 e 2011 não possuíam nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge.
Capital social
Ações ordinárias
Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.
c. Contas a receber
As contas a receber de clientes são registradas pelos valores efetivamente faturados, os quais incluem os respectivos impostos. A provisão para devedores duvidosos é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. O giro de contas a receber é de curtíssimo prazo, não havendo a necessidade da aplicação do ajuste a valor presente sobre as vendas faturadas a prazo.
d. Estoques
Os estoques de bois de engorda, vaca para descarte e soja colhida são destinados a venda e portanto, são considerados produtos agrícolas. Estão demonstrados pelo valor líquido de realização (valor de mercado deduzido dos impostos e custo de comercialização) e a contrapartida de sua valorização é reconhecida no resultado do exercício, em resultado da variação do valor justo dos ativos biológicos.
Os demais estoques, são valorizados pelo custo de aquisição.

e. Ativo biológico
Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos custos de venda são reconhecidos no resultado na conta resultado da variação do valor justo dos ativos biológicos. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A Companhia classifica todas as culturas agrícolas em formação e também todo o rebanho bovino, exceto bois de engorda e vaca descarte, como ativo biológico.
f. Imobilizado
i. Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.
Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado.
ii. Custos subsequentes
O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposido por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.
iii. Depreciação
A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.
A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.
As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Obras de infra estrutura	50 anos
Edificações	50 anos
Instalações e benfeitorias	50 anos
Máquinas e equipamentos	20 anos
Veículos e utilitários	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Pastagens	5 anos
Animais de trabalho	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

g. Passivos financeiros
Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.
h. Provisões
Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i. Redução ao valor recuperável (impairment)
i. Ativos financeiros
Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.
A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento do prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de uma transação, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

ii. Ativos não financeiros
Perdas em ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.
A Companhia avalia os ativos do imobilizado com vida útil definida quando há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

i. Benefícios de curto prazo empregados
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridos como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.
O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação em lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

k. Receita de vendas
A receita de venda no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade.

l. Receitas e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e descontos obtidos. A receita de juros é registrada no resultado, através do método dos juros efetivos.
As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo financeiro são mensurados através do método de juros efetivos.

m. Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real (100% do lucro da exploração de atividade rural).

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

n. Imposto de renda e contribuição social diferido
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

o. Novas normas e interpretações ainda não adotadas
Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados após 31 de dezembro de 2013, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Empresa estão mencionadas abaixo. A Empresa não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

• CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas
• CPC 45 (Div3) - Demonstração de Participação em Outras Entidades; e
• CPC 46 - Mensuração do Valor Justo.
5 Determinação do valor justo
Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos quanto para os ativos financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos descritos na nota explicativa nº 10 de ativo biológico e nota explicativa nº 25 de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo. A seguir reportamos as políticas mais relevantes:

i. Ativos biológicos
O valor justo do rebanho bovino é baseado no preço de mercado definido por categoria na região em que está inserida a fazenda da Companhia, deduzido dos custos com vendas.
ii. Passivos financeiros não derivativos
O valor justo que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

iii. Passivos financeiros não derivativos
O valor justo que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

iv. Passivos financeiros não derivativos
O valor justo que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

v. Passivos financeiros não derivativos
O valor justo que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

vi. Passivos financeiros não derivativos
O valor justo que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

vii. Passivos financeiros não derivativos
O valor justo que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Caixa e bancos	3.121	112	3.309	118
Aplicações financeiras	2	3.753	1.006	3.774
Total	3.123	3.865	4.315	3.892

As aplicações financeiras de curto prazo em CDB/FIC indexadas ao CDI são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e são feitas em investimentos de baixo risco. As aplicações financeiras os exercícios de 31 de dezembro de 2012 foram remuneradas a uma taxa média que variam entre 102,60% e 104,00% do CDI (101,55% e 102,57% em 2011).

Continua

Continuação



Agropecuária Roncador S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de Reais)

8 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Contas a receber	2.152	3.227	2.152	3.227
Provisão de crédito de liquidação duvidosa	(1.892)	(1.892)	(1.892)	(1.892)
Total	260	1.335	260	1.335

O contas a receber é formado por vendas de gados realizadas para clientes privados no mercado interno e para os saldos que a Administração da Companhia entende que é de difícil realização e encontra-se em processo judicial, foi constituída uma provisão para crédito de liquidação duvidosa.

AGING LIST

Duplicatas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
À vencer	93	1.079	93	1.079
Vencidos				
De 1 à 30 dias	45	256	45	256
De 31 à 60 dias	28	-	28	-
De 61 à 90 dias	83	-	83	-
De 91 à 180 dias	-	-	-	-
De 181 à 360 dias	11	-	11	-
Acima de 361 dias	1.892	1.892	1.892	1.892
Total Vencidos	2.059	2.148	2.059	2.148
Total	2.152	3.227	2.152	3.227

9 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Estoques:				
Boi gordo e vaca descarte (*)	109	1.262	309	1.262
Milho colhido (*)	16	-	32	210
Sorgo colhido (*)	201	-	201	-
Matéria prima nacional	11.876	4.985	12.191	4.985
Material auxiliar	2.659	-	2.715	-
Almoxarifado geral	2.243	-	2.494	-
Produtos de manutenção	-	460	-	460
Outros	-	2	-	2
Total	17.104	6.709	17.942	6.919

Em 31 de dezembro de 2012, os animais de fazenda mantidos para venda eram compostos de 52 bois gordos e 64 vacas para descarte (2011: 1.360 bois gordos e 18 vacas para descartes). Durante o ano, o grupo vendeu 7.786 bois gordos e 5.023 vacas para descartes (2011: 15.276 bois gordos e 1.685 vacas para descartes).

(*) Movimentação dos estoques de produtos - controladora

	Boi gordo e vaca descarte	Produto agrícola	Total
Saldo em 31 de dezembro 2010	4.204	-	4.204
Aumento decorrente da colheita	-	10.354	10.354
Redução líquida por mudança de categoria	8.554	-	8.554
Redução decorrente de morte	(79)	-	(79)
Redução por venda	(15.923)	(10.354)	(26.277)
Ganho líquido no valor justo menos despesas estimadas de venda	7.559	-	7.559
Ajuste de Inventário	(3.053)	-	(3.053)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.262	-	1.262

	Boi gordo e vaca descarte	Produto agrícola	Total
Saldo em 31 de dezembro 2011	1.262	-	1.262
Aumento decorrente da colheita	-	235	235
Redução líquida por mudança de categoria	(2.743)	-	(2.743)
Redução decorrente de morte	(50)	-	(50)
Redução por venda	(12.348)	-	(12.348)
Redução por consumo interno	-	(18)	(18)
Ganho líquido no valor justo menos despesas estimadas de venda	339	-	339
Ajuste de Inventário	13.649	-	13.649
Saldo em 31 de dezembro de 2012	109	217	326

(*) Movimentação dos estoques de produtos agrícolas - consolidado

	Boi gordo e vaca descarte	Produto agrícola	Total
Saldo em 31 de dezembro 2010	4.204	-	4.204
Aumento decorrente da colheita	-	10.564	10.564
Redução líquida por mudança de categoria	8.554	-	8.554
Redução decorrente de morte	(79)	-	(79)
Redução por venda	(15.923)	(10.354)	(26.277)
Ganho líquido no valor justo menos despesas estimadas de venda	7.559	-	7.559
Ajuste de Inventário	(3.053)	-	(3.053)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.262	210	1.472

	Boi gordo e vaca descarte	Produto agrícola	Total
Saldo em 31 de dezembro 2011	1.262	210	1.472
Aumento decorrente da colheita	-	1.851	1.851
Redução líquida por mudança de categoria	(885)	-	(885)
Redução decorrente de morte	(54)	-	(54)
Redução por venda	(14.012)	(1.557)	(15.569)
Redução por consumo interno	-	(271)	(271)
Ganho líquido no valor justo menos despesas estimadas de venda	351	-	351
Ajuste de Inventário	13.647	-	13.647
Saldo em 31 de dezembro de 2012	309	233	542

10 Ativo biológico

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Rebanho bovino:				
Bezerro e Bezerra	9.265	7.977	9.637	9.759
Garrote e Novilha	2.785	6.652	3.239	7.702
Boi magro e vaca magra	7.937	-	7.936	-
Touro e Vaca Matriz	29.356	58.672	30.088	58.725
	49.342	73.301	50.900	76.186
Cultura agrícola em formação:				
Soja	17.077	10.327	17.077	10.327
Milho	-	117	40	881
Sorgo	-	44	-	44
Arroz	-	-	-	82
Eucalipto	674	90	820	145
Reforma de pastagem	8.331	1.670	8.331	1.670
	26.082	12.248	26.268	13.149
Total	75.424	85.549	77.168	89.335
Circulante	19.986	14.629	20.812	17.463
Não circulante	55.438	70.920	56.356	71.872

Movimentação dos ativos biológicos - Controladora

	Rebanho bovino	Cultura agrícola em formação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	49.832	9.854	59.686
Aumento devido a aquisições	374	-	374
Ganho no valor justo de nascimento de ativos biológicos	8.193	-	8.193
Aumento devido a novas plantações	-	1.309	1.309
Redução decorrente de morte	(1.638)	-	(1.638)
Redução por venda	(2.384)	-	(2.384)
Redução por colheita e consumo interno	-	(10.545)	(10.545)
Corretivo de solo	-	1.516	1.516
Desvalorização por mudança de categoria	(8.554)	-	(8.554)
Ganho líquido no valor justo menos despesas estimadas de venda	23.288	10.114	33.402
Ajuste de Inventário	4.190	-	4.190
Saldo em 31 de dezembro de 2011	73.301	12.248	85.549

	Rebanho bovino	Cultura agrícola em formação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	73.301	12.248	85.549
Aumento devido a aquisições	946	-	946
Ganho no valor justo de nascimento de ativos biológicos	6.564	-	6.564
Aumento devido a novas plantações	-	37.786	37.786
Redução decorrente de morte	(1.062)	-	(1.062)
Redução por venda	(2.786)	-	(2.786)
Redução por colheita e consumo interno	-	(26.964)	(26.964)
Desvalorização por mudança de categoria	(273)	-	(273)
Perda/ganho líquida(o) no valor justo menos despesas estimadas de venda	(4.411)	3.012	(1.399)
Ajuste de Inventário	(22.937)	-	(22.937)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	49.342	26.082	75.424

Movimentação dos ativos biológicos - Consolidado

	Rebanho bovino	Cultura agrícola em formação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	49.832	9.854	59.686
Aumento devido a aquisições	3.259	901	4.160
Ganho no valor justo de nascimento de ativos biológicos	8.193	-	8.193
Aumento devido a novas plantações	-	1.309	1.309
Redução decorrente de morte	(1.638)	-	(1.638)
Redução por venda	(2.384)	-	(2.384)
Redução por colheita e consumo interno	-	(10.545)	(10.545)
Corretivo de solo	-	1.516	1.516
Desvalorização por mudança de categoria	(8.554)	-	(8.554)
Ganho líquido no valor justo menos despesas estimadas de venda	23.288	10.114	33.402
Ajuste de Inventário	4.190	-	4.190
Saldo em 31 de dezembro de 2011	76.186	13.149	89.335

	Rebanho bovino	Cultura agrícola em	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	76.186	13.149	89.335
Aumento devido a aquisições	2.110	-	2.110
Ganho no valor justo de nascimento de ativos biológicos	6.610	-	6.610
Aumento devido a novas plantações	-	38.888	38.888
Redução decorrente de morte	(1.100)	-	(1.100)
Redução por venda	(2.992)	-	(2.992)
Redução por colheita e consumo interno	-	(28.781)	(28.781)
Desvalorização por mudança de categoria	(1.424)	-	(1.424)
Perda/ganho líquida(o) no valor justo menos despesas estimadas de venda	(5.553)	3.012	(2.541)
Ajuste de Inventário	(22.937)	-	(22.937)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	50.900	26.268	77.168

Continua

Continuação



Agropecuária Roncador S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2012, os animais de fazenda mantidos para criação (bezerros, bezerras, garrotes e novilhas) e reprodução (touro e vacas matrizes) eram compostos por 28.733 animais de criação e 26.358 animais para reprodução (2011: 22.891 animais de criação e 39.615 animais para reprodução).

Durante o ano, foram transferidos para a categoria de bois gordos e vaca de descarte e classificados como estoque de produto agrícola 13.010 animais (2011: 13.270 animais). Adicionalmente os animais reprodutores deram cria a 11.849 animais (2011: 15.489 animais).

Em 31 de dezembro de 2012, a cultura agrícola em formação abrangia aproximadamente 14.985 hectares de plantações de soja, milho e eucalipto (Safrá 2011/12: 10.863 hectares), que incluem plantações de até 1 a 4 anos. A expectativa de colheita da safra 2012/13 é de aproximadamente 767.585 sacas de soja (Safrá 2011/12: 497.255 sacas), com um valor justo menos custos de venda de aproximadamente R\$ 42 reais por saca na data de extração.

11 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Imposto de Renda a Compensar	480	437	487	441
Contribuição Social s/ Lucro a compensar	-	654	-	654
PIS a compensar	-	2.997	-	2.997
COFINS a compensar	480	4.088	487	4.092

12 Investimento

	31/12/2012	31/12/2011
Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda.	33.793	34.311

As principais informações sobre a participação no patrimônio líquido na empresa investida são apresentadas da seguinte maneira:

	% de participação	Quotas possuídas	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio Líquido 31/12/2012	Prejuízo da investida 31/12/2012	Resultado equivalência patrimonial 31/12/2012
Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda.	84,41%	34.296.999	45.164	11.371	33.793	613	(517)

A movimentação do investimento em controlada de 1º janeiro 2012 a 31 de dezembro de 2012 é apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	34.311
Resultado de equivalência patrimonial	(517)
Outras movimentações	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	33.793

13 Imobilizado**Movimentação - controladora**

	31/12/2010	Adições	Baixas	31/12/2011
Terreno	250.193	-	-	250.193
Edifícios, obras de infra - Estrutura e instalações	11.526	39	-	11.565
Máquinas e equipamentos	24.037	5.312	-	29.349
Veículos	5.063	271	(95)	5.239
Móveis e utensílios	220	68	-	288
Animais de trabalho	176	49	-	225
Obras em andamento	26	2.578	-	2.604
Reflorestamento	45	153	-	198
Mudas	11	15	-	26
Total do custo	291.297	8.485	(95)	299.687
Edifícios, obras de infra - Estrutura e instalações	(1.524)	(262)	-	(1.786)
Máquinas e equipamentos	(6.937)	(2.155)	-	(9.092)
Veículos	(2.708)	(1.006)	69	(3.645)
Móveis e utensílios	(105)	(49)	-	(154)
Animais de trabalho	(160)	(7)	-	(167)
Total de depreciação e exaustão acumulada	(11.434)	(3.479)	69	(14.844)
Saldo líquido	279.863	5.006	(26)	284.843

	31/12/2011	Adições	Baixas	31/12/2012
Terreno	250.193	-	-	250.193
Edifícios, obras de infra - Estrutura e instalações	11.565	201	-	11.766
Máquinas e equipamentos	29.349	8.648	(2)	37.995
Veículos	5.239	448	-	5.687
Móveis e utensílios	288	205	-	493
Animais de trabalho	225	36	-	261
Obras em andamento	2.604	2.867	-	5.471
Reflorestamento	198	191	-	389
Mudas	26	-	-	26
Total do custo	299.687	12.596	(2)	312.281
Edifícios, obras de infra - Estrutura e instalações	(1.786)	(273)	-	(2.059)
Máquinas e equipamentos	(9.092)	(2.495)	1	(11.586)
Veículos	(3.645)	(1.071)	-	(4.716)
Móveis e utensílios	(154)	(60)	-	(214)
Animais de trabalho	(167)	(16)	-	(183)
Total de depreciação e exaustão acumulada	(14.844)	(3.915)	1	(18.758)
Saldo líquido	284.843	8.681	(1)	293.523

Movimentação - consolidado

	31/12/2010	Adições	Baixas	Adições por integralização de empresa	31/12/2011
Terreno	250.193	5.834	-	34.287	290.314
Edifícios, obras de infra - Estrutura e instalações	11.526	39	-	11.565	11.565
Máquinas e equipamentos	24.037	6.285	-	-	30.322
Veículos	5.063	271	(95)	-	5.239
Móveis e utensílios	220	68	-	-	288
Animais de trabalho	176	81	-	-	257
Obras em andamento	26	2.578	-	-	2.604
Reflorestamento	45	153	-	-	198
Mudas	11	15	-	-	26
Total do custo	291.297	15.324	(95)	34.287	340.813

Edifícios, obras de infra - Estrutura e instalações	(1.524)	(262)	-	-	(1.786)
Máquinas e equipamentos	(6.937)	(2.155)	-	-	(9.092)
Veículos	(2.708)	(1.006)	69	-	(3.645)
Móveis e utensílios	(105)	(49)	-	-	(154)
Animais de trabalho	(160)	(7)	-	-	(167)
Total de depreciação e exaustão acumulada	(11.434)	(3.479)	69	-	(14.844)
Saldo líquido	279.863	11.845	(26)	34.287	325.969

	31/12/2011	Adições	Baixas	31/12/2012
Terreno	290.314	-	-	290.314
Edifícios, obras de infra - Estrutura e instalações	11.565	216	-	11.781
Máquinas e equipamentos	30.322	8.956	(4)	39.274
Veículos	5.239	448	-	5.687
Móveis e utensílios	288	210	-	498
Animais de trabalho	257	36	-	293
Obras em andamento	2.604	2.867	-	5.471
Reflorestamento	198	191	-	389
Mudas	26	-	-	26
Total do custo	340.813	12.924	(4)	353.733

Edifícios, obras de infra - Estrutura e instalações	(1.786)	(274)	-	(2.060)
Máquinas e equipamentos	(9.092)	(2.563)	1	(11.654)
Veículos	(3.645)	(1.097)	-	(4.742)
Móveis e utensílios	(154)	(60)	-	(214)
Animais de trabalho	(167)	(22)	-	(189)
Total de depreciação e exaustão acumulada	(14.844)	(4.016)	1	(18.859)
Saldo líquido	325.969	8.908	(3)	334.874

14 Empréstimos e financiamentos - controladora

	Pagamentos		31/12/2012	31/12/2011
	Juros a.a.	até		
Financiamento BNDES Finaime - Bradesco	4,40% + TJLP	15/05/2014	263	449
Financiamento BNDES PSI - Bradesco	4,50% + TJLP	15/12/2014	878	1.317
Financiamento BNDES PSI - Alfa	4,50% + TJLP	15/07/2015	914	1.242
Financiamento BNDES PSI - Alfa	5,50% + TJLP	15/08/2017	6.961	2.089
Financiamento BNDES PSI - Alfa	6,50% + TJLP	17/10/2016	5.154	2.576
Financiamento Leasing - Alfa	13,89%	11/05/2015	565	-
Empréstimo em moeda estrangeira - JP Morgan	1,13%a.a. +	20/09/2013	4.529	4.159
			19.264	11.832

Exigível Curto prazo	8.155	4.003
Exigível Longo prazo	11.109	7.829

Os valores com vencimento em longo prazo serão exigidos nos seguintes anos-calendários:

ANO DE VENCIMENTO	
2014	4.391
2015	3.626
2016	2.246
2017	846

Os financiamentos com o BNDES foram captados pela Companhia para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos que serão utilizados no cultivo da lavoura agrícola de soja. A garantia destes financiamentos são os próprios bens adquiridos e não há cláusulas restritivas relacionadas a indicadores de performance. O financiamento em moeda estrangeira está garantido por quotas de fundos de investimento de propriedade dos acionistas da Companhia.

15 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Total	16.402	15.694	16.463	15.694

16 Partes relacionadas

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), a Companhia demonstra abaixo as transações com controladas e profissionais-chave da administração.

Controladora: A controladora direta da Companhia é a Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.

a. Saldos e Transações entre empresas do grupo

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Saldos				
Adiantamento para futuro aumento de capital				
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.	32.200	3.500	32.200	3.500
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia	-	-	5.000	5.000
	32.200	3.500	37.200	8.500

Transações

Vendas				
Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda	477	-	-	-
Compras de materiais				
Calcário Vale do Araguaia S.A.	1.525	1.088	-	1.088
Compras de ativo imobilizado				
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia	-	-	-	41.126
Compras de ativo biológico				
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia	-	-	-	3.787

Continua

Continuação



Agropecuária Roncador S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de Reais)

b. Remuneração dos administradores

Durante os exercícios de 2012 as remunerações referentes aos administradores totalizaram R\$ 1.380 (R\$ 1.650 em 2011).

17 Salários, férias e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Provisão de férias e encargos	830	552	873	552
Encargos sociais	322	164	330	164
Salários a pagar	492	-	492	-
Outros	5	-	5	-
Total de salários, encargos sociais	1.649	716	1.700	716

18 Provisão para contingências - controladora

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões ambientais, tributárias, trabalhistas e cíveis.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	31/12/2011	Adição	Reversão	31/12/2012
Contingências				
Processos ambientais	947	-	-	947
Processos trabalhistas	224	497	(193)	528
Processos cíveis	-	361	-	361
Processos tributários	6	98	-	104
Subtotal	1.177	956	(193)	1.940
Depósitos judiciais				
Processos trabalhistas	(189)	-	189	-
Líquido	988	956	(4)	1.940

A Companhia possui outras contingências passivas envolvendo o montante aproximado de R\$ 651, que foram avaliadas pelos assessores jurídicos como possíveis e, portanto, nenhuma provisão para perdas foi consignada nas demonstrações financeiras, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

19 Imposto de renda e contribuição social**a. Imposto de renda e contribuição social diferido passivo**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011
Ativo não circulante		
Prejuízo fiscal e base negativa	49.228	48.738
Passivo não circulante		
Valorização a valor justo dos produtos agrícolas	(3.102)	(7.427)
Valorização a valor justo dos ativos biológicos	(49.453)	(77.715)
Adoção do custo atribuído	(261.386)	(263.795)
Total	(264.713)	(300.199)
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Total de impostos diferidos no passivo não circulante	(90.001)	(102.068)

20 Capital social e reservas**a. Capital social**

O quadro abaixo demonstra a movimentação das quantidades de ações da Companhia, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 já agrupadas conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 1º de outubro de 2012.

	Ações
	ordinárias
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2011	46.346.375
AGE de 01 de outubro de 2012	1.279.325
Saldo em 31 de dezembro de 2012	47.625.700

Em 1º de outubro de 2012, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 8.000 mediante a emissão de 1.279.325 de novas ações ordinárias nominativas. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2012, o capital social da Companhia, subscrito e integralizado era de R\$ 94.727 (R\$ 86.727 em 31 de dezembro de 2011) representado por 47.625.700 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (46.346.375 ações em 31 de dezembro de 2011).

b. Reserva**Reserva legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

Reserva de lucros

Esta reserva de retenção de lucros foi inicialmente constituída pela destinação dos lucros do exercício de 2009, conforme orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 30 de abril de 2010, ao qual prevê continuidade do plano de crescimento da Companhia. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi constituída nova reserva de retenção de lucros em complemento ao plano de crescimento.

c. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui o ajuste por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição, líquido dos efeitos tributários. Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para os lucros acumulados integral ou parcialmente, quando da alienação e depreciação dos ativos a que elas se referem.

d. Dividendos

Conforme estabelecido no Art. 20 parágrafo 1º do Estatuto Social, os dividendos são reconhecidos no passivo no exercício somente quando são propostos pela Administração e aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

21 Receita operacional

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Receita bruta de vendas				
Rebanho bovino	21.416	23.687	23.939	23.687
Cultura agrícola	16.775	9.072	18.550	9.072
Deduções				
Impostos	(2.016)	(1.241)	(2.167)	(1.241)
Descontos e devoluções	(463)	(297)	(463)	(297)
	35.712	31.221	39.859	31.221

22 Resultado da variação do valor justo dos ativos biológicos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Ganho líquido no valor justo de estoques de produtos agrícolas	3.012	10.114	3.012	10.114
Ganho/perda líquido(a) no valor justo de ativos biológicos/ produto agrícola	(8.198)	30.847	(8.667)	30.847
Ganho no valor justo de nascimento de ativos biológicos	6.564	8.193	6.610	8.193
	1.378	49.154	955	49.154

23 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Despesas com pessoal	(6.398)	(4.355)	(6.494)	(4.355)
Despesas com prestação de serviços	(2.156)	(2.696)	(2.185)	(2.696)
Despesas legais e processuais	(36)	(107)	(36)	(107)
Despesas tributárias	(305)	(245)	(377)	(245)
Despesas com depreciação	(491)	-	(515)	-
Despesas com manutenção	(71)	(28)	(92)	(28)
Materiais de consumo	(717)	(672)	(717)	(672)
Despesas com viagens e hospedagens	(231)	(559)	(231)	(559)
Reversão Pis / Cofins a recuperar	(3.651)	-	(3.651)	-
Provisões para contingências	(764)	-	(764)	-
Outras despesas gerais e administrativas	(1.360)	(183)	(1.575)	(183)
	(16.180)	(8.845)	(16.637)	(8.845)

24 Receitas/despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Descontos obtidos	145	718	157	718
Juros recebidos ou incorridos	747	582	775	603
	892	1.300	932	1.321
Juros pagos ou incorridos	(1.769)	(1.549)	(1.785)	(1.549)
Descontos concedidos	(262)	-	(284)	-
Despesas com IOF	(23)	(34)	(25)	(34)
Comissão sobre fianças e financiamento	(102)	(264)	(102)	(264)
Despesas bancárias	(16)	(7)	(18)	(8)
	(2.172)	(1.854)	(2.214)	(1.855)
Líquido das receitas e despesas financeiras	(1.280)	(554)	(1.282)	(534)

25 Instrumentos financeiros

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

a. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos.

Exposição a risco de créditos

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito nas datas das demonstrações financeiras foi:

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Caixa e equivalentes de caixa	7	3.123	3.865	4.315
Contas a receber de clientes	8	260	1.335	260
Outras contas à receber		564	686	564
		3.947	5.886	5.139
				6.413

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras - A política de gestão de risco corporativo determina que a Companhia avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como, propostas de mitigação de risco. As estratégias de mitigação de riscos são executadas com o objetivo de reduzir os riscos com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Companhia, tanto com terceiros, como com seus acionistas. A Companhia possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa.

Contas a receber - Anualmente é realizada uma constituição de provisão para perdas em créditos duvidosos. O risco da Companhia não é diversificado do ponto de vista geográfico, com atendimento apenas na região da fazenda. Não há concentração de risco de crédito no nosso modelo de negócios, nossa carteira é pulverizada e formada principalmente por pessoas físicas. A Companhia possuía provisão para devedores duvidosos, no montante de R\$ 1.892 representativos de 88% do saldo de contas a receber total (vencidos) para fazer face ao risco de crédito.

Continua

Continuação



Agropecuária Roncador S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de Reais)

b. Risco de liquidez

É o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Tipicamente, a Companhia garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas para um período de 60 dias, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais, para os quais a Companhia possui seguro próprio.

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

Passivos financeiros não derivativos	Nota	Consolidado 31/12/2012					Total
		Valor contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	
Empréstimos bancários	14	19.264	999	7.156	4.391	6.718	19.264
Fornecedores	15	16.463	16.463	-	-	-	16.463
Total		35.727	17.462	7.156	4.391	6.718	35.727

Passivos financeiros não derivativos	Nota	31/12/2011					Total
		Valor contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	
Empréstimos bancários		11.832	354	3.649	4.140	3.689	11.832
Fornecedores		15.694	15.694	-	-	-	15.694
Total		27.526	16.048	3.649	4.140	3.689	27.526

c. Risco operacional

Risco operacional são o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controles e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Treinamento e desenvolvimento profissional; e
- Padrões éticos e comerciais.

d. Gestão de Capital

A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total, excluindo ações preferenciais não resgatáveis e participações de não controladores.

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

A dívida da Companhia para relação do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Total do passivo	164.801	136.991	169.931	141.996
(-) Caixa e equivalência de caixa	(3.123)	(3.865)	(4.315)	(3.892)
Dívida líquida (A)	161.678	133.126	165.616	138.104
Total do patrimônio líquido (B)	263.481	285.903	263.481	285.903
(=) Relação dívida líquida sobre capital em 31 de dezembro (A/B)	0,61	0,47	0,63	0,48

e. Estimativa a valor justo

A Companhia divulga seus ativos e passivos a valor justo, com base nos pronunciamentos contábeis pertinentes que definem valor justo, a estrutura de mensuração do valor justo, a qual se refere a conceitos de avaliação e práticas e requer determinadas divulgações sobre o valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Nota	Controladora			
		31/12/2012		31/12/2011	
		Saldo contábil	Valor Justo	Saldo contábil	Valor Justo
Ativos mensurados pelo valor justo					
Caixa e equivalentes de caixa	7	3.123	3.123	3.865	3.865
Empréstimos e recebíveis					
Contas a receber de clientes	8	260	260	1.335	1.335
Impostos a recuperar		480	480	4.088	4.088
Outras contas a receber		564	564	686	686
		4.427	4.427	9.974	9.974
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Fornecedores	17	16.402	16.402	15.694	15.694
Financiamentos	16	19.264	19.264	11.832	11.832
Adiantamento para futuro aumento de capital		32.200	32.200	3.500	3.500
		67.866	67.866	31.026	31.026

Nota	Consolidado			
	Saldo contábil 31/12/2012	Valor Justo	Saldo contábil 31/12/2011	Valor Justo
Ativos mensurados pelo valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	7	4.315	4.315	3.892
Empréstimos e recebíveis				
Contas a receber de clientes	8	260	260	1.335
Impostos a recuperar		487	487	4.092
Outras contas a receber		564	564	1.186
		5.626	5.626	10.505
Passivos mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	17	16.463	16.463	15.694
Financiamentos	16	19.264	19.264	11.832
Adiantamento para futuro aumento de capital		37.200	37.200	8.500
		72.927	72.927	36.026

f. Hierarquia do valor justo

Devido ao ciclo de curto prazo, pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores estejam próximos aos seus valores contábeis. Para mensuração e determinação do valor justo, a Companhia utiliza vários métodos incluindo abordagens de mercado, de resultado ou de custo.

Baseado nessas abordagens, a Companhia presume o valor que participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, incluindo hipóteses acerca de riscos ou riscos inerentes das entradas (inputs) usadas nas técnicas de avaliação. Essas entradas podem ser facilmente observáveis, confirmados pelo mercado, ou não observáveis. A Companhia utiliza técnicas que maximizam o uso de entradas observáveis e minimiza o uso das não observáveis. De acordo com o pronunciamento, essas entradas para mensurar o valor justo são classificadas em três níveis de hierarquia. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo deverão ser classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e;

Nível 3 - Ativos e Passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O quadro abaixo apresenta os instrumentos financeiros, registrados pelo valor justo, por categoria:

Nota	31/12/2012 - Consolidado				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativos mensurados pelo valor justo					
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	7	4.315	-	-	4.315
		4.315	-	-	4.315
31/12/2011 - Consolidado					
Nota	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Ativos mensurados pelo valor justo					
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	7	3.892	-	-	3.892
		3.892	-	-	3.892

26 Avais a garantias

a. Contratos de financiamento

A Companhia possui alienação fiduciária dos equipamentos e nota promissória equivalente a 120% do valor dos financiamentos junto ao Banco Alfa Investimento e Banco Bradesco S.A.

b. Compras de insumos para produção agrícola

Para a compra de insumos agrícolas da operação de soja de 2012 e 2013, sem o desembolso financeiro imediato do valor, a Companhia contratou uma Cédula de Produto Rural - CPR junto à DEFEND - Produtos e Serviços Agropecuários Ltda., correspondente à quantidade de 149.173,20 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e três vírgula vinte) sacas de soja, com 60 kg (sessenta quilos) cada, utilizando como garantia uma Carta de Fiança Bancária no montante de R\$ 7.160 emitida pelo Banco Alfa de Investimento S.A. e garantida pelas aplicações em nome da controladora da Companhia, tendo em vista ser do mesmo Grupo Econômico. A CPR foi emitida em 15 de agosto de 2012 e endossada na mesma data para a Baf S.A., empresa beneficiária da Carta de Fiança Bancária.

Em 15 de maio de 2013, em função da baixa produtividade na produção de soja, a Companhia comprou 3.041.520 kg (três milhões, quarenta e um mil, quinhentos e vinte quilos) de soja, equivalente a 50.692 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e duas) sacas de soja, com 60 kg (sessenta quilos) cada, da empresa Agropecuária Rica S.A., no valor de R\$ 2.433, de modo a cumprir as obrigações constantes da CPR em 29 de maio de 2013, sendo que todas as obrigações e direitos desta operação serão liquidadas em 27 de junho de 2013.

27 Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens expostos a riscos significativos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria, e por consequência, não foram revisadas pelos auditores independentes.

28 Eventos subsequentes

a. Adiantamento para futuro aumento de capital recebido da controladora

Durante os meses de fevereiro a junho de 2013 a Companhia celebrou Instrumento particular de contrato de adiantamento para futuro aumento de capital com sua controladora Soares Penido Obras, Construções e Investimentos nos montantes totais de R\$ 14.919.

b. Aumento de capital

Em 15 de abril de 2013, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 34.700, passando a ser representado o capital social da Companhia, subscrito e integralizado de R\$ 129.427.

c. Criação da Joint Venture

Em 29 de maio de 2013 foi assinado o contrato de criação da Joint Venture ("JV") entre a Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A. ("SP Obras") e a SLC Agrícola S.A. ("SLC Agrícola"), uma das maiores proprietárias de terras do Brasil e uma das maiores produtoras agrícolas brasileiras em termos de área cultivada de algodão, soja e milho. A JV irá desenvolver as atividades de produção e comercialização de commodities agrícolas em área de 20.000 hectares (líquidos de reservas legais) de propriedade da Agropecuária Roncador S.A. ("Roncador"), subsidiária da SP Obras, localizada em Querência/MT e que foi batizada de "Fazenda Pioneira". Nos termos do contrato, a SP Obras possuirá 50% da JV e a SLC Agrícola os outros 50%, sendo que a JV possuirá um contrato de parceria agrícola com a Roncador. A área em questão hoje se encontra em estado de pasto, e será transformada em lavoura.

DIRETORIA

Eduardo Caldas Dalla Vecchia
Diretor-Presidente

Pelerson Penido Dalla Vecchia
Diretor Gerente

Caio Penido Dalla Vecchia
Diretor Gerente

Maria Cristina Pestana
Contador CRC 1SP 184910/O-0 "S"MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa GRAN FERTIL AGRO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 05035780/0001-29, Inscrição Estadual 13.208.897-5 estabelecida na Rua Curitiba, 651, centro em Primavera do Leste-MT, comunica o extravio de 2000 Notas Fiscais Mod1, sendo da numeração 00001 a 2000, Livros Fiscais de Entrada/Saída/ICMS/Inventário nº 1 ao nº 7 do ano de 2002 a 2008, Livro Termo de Ocorrência nº 1, e AIDF nº 318, Conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.213039, Protocolo Delegacia virtual: 029763/2013.

JOSE LUIZ MARODIN E OUTRO, inscrito no CPF sob o nº 443.908.230-00 e Inscrição Estadual sob o nº 13.268.752-6, estabelecida na Rodovia BR 070 km 276 + 02 km a esquerda, Zona Rural, em Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 04 (quatro) blocos de notas fiscais série M-1, contendo os mesmos as notas fiscais nº. 601 a 700.

ANGELI VIDRARÇA METALURGICA LTDA CNPJ/MF 36.885.812/0001-09 e I.E. 13 136 362-0 Av. Alzira Santana nº 586, Centro, Varzea Grande-MT, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, ICMS e Inventário, talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

J. ANGELI VIDROS, CNPJ/MF 73.519.324/0001-04 e I.E. 13 148 995-0 Av. Maika nº 1129, Centro, Marcelândia - MT, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, ICMS e Inventário, talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CADIL COMERCIAL AG COMODORO DIESEL LTDA, CNPJ nº 01.859.990/0001-80, Inscrição Estadual nº 13.035.943-2, com endereço na Av. Mato Grosso, s/n, Centro, Comodoro, MT, baixada ex-officio no Cadastro de Contribuintes – SEFAZ MT – em 29/05/2008, declara para os devidos fins, que os livros fiscais adiante indicados e todos os demais documentos fiscais foram objeto de extravio: LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS, LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO e LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS. – BO/DPC nº 2013.274516. Comodoro-MT, 15/10/2013.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

THOMAZI & PIOVEZAN LTDA, CNPJ nº 00.187.623/0001-15, Inscrição Estadual nº 13.156.404-8, com endereço na Av. Confap, nº 3723, Centro, Comodoro, MT, baixada ex-officio no Cadastro de Contribuintes – SEFAZ MT – em 05/09/2007, declara para os devidos fins que os livros fiscais adiante indicados e todos os demais documentos fiscais foram objeto de extravio: LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS, LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO e LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS. – BO/DPC nº 2013.272144. Comodoro-MT, 15/10/2013.

ENGEVIX ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.103.582/0074-97 e inscrição estadual nº 13.364.457-0, com sede na Estrada Rio Branco, Km 6, S/Nº, Zona Rural no município de Aripuanã – MT, para fins de baixa de sua Inscrição Estadual Junto a SEFAZ – MT, **COMUNICA** o extravio das Notas Fiscais MOD-1 – SÉRIE 1 nº 87,89 e 90.

Eu, José Joca de Siqueira, na qualidade de representante da empresa VALTER ANTONIO FERNANDES & CIA LTDA, CNPJ nº 24.751.539/0001-40, e no Estado sob nº 13.096.042-0. Comunica o Extravio das NOTAS FISCAIS, Sendo: **02** Talões NFS Serie D-1: 001 a 100, **08** Talões NFS Serie D-1: 001 a 400, **10** Talões NFS Serie D-1: 401 a 900, **10** Talões NFS Serie D-1: 901 a 1400, **20** Talões NFS Serie D-1: 1401 a 2400, **01** Talão NFS Modelo 1: 000.001 a 000.025, **04** Talões NFS Modelo 1: 000.026 a 000.125, **10** Talões NFS Modelo 1: 000.126 a 000.375, **20** Talões NFS Modelo 1: 000.376 a 000.875, **20** Talões NFS Modelo 1: 000.876 a 001.375.

Luiz Antonio Prudencio de Souza, CPF 378.535.031-72, residente e domiciliado na Rua Pirarantam, Centro de Sapezal-MT, comunica que em verificação ao escritório da Fazenda Jardim III Inscrito na Inscrição Estadual nº 13.316.080-7, na ROD MT 235 KM 120 zona Rural, o **extravio de blocos de notas Nº 1 A 25, 51 A 75, 76 A 100, 176 A 200, de Serio 1 E 1A** conforme boletim de ocorrencia Nº 2013.225966

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

A empresa OLIVEIRA DE JESUS & CIA LTDA, CNPJ nº 03.247.975/0001-07 e

Inscrição Estadual nº 13.188.355-0, estabelecida a Rua das Nogueiras, nº 577, Centro, cidade de Sinop - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências.

L. G. L. DA SILVA - ME, CNPJ nº 10.329.734/0001-79 e I. E. nº 13.230.536-4, sito a Rua Sebastião Barreto, nº 55-S, Centro, Tangará da Serra-MT, por seu representante legal **DECLARA** o extravio de Bloco de Notas Fiscais, sendo: - Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, Modelo 2, Série D-1, nº 351 e 352.

CARDOSO DE OLIVEIRA E CAMPO LTDA, CNPJ nº 06.000.687/0001-41 e I. E. nº 13.247.911-7, sito a Av. Brasil, nº 308-W, Centro, Tangará da Serra-MT, Comunica o Extravio de 04 Blocos de Notas Fiscais Série D-1, nº 1401 a 1450, 1651 a 1700 e 1751 a 1800.

D.M DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.758.736/0001-47 e I. E. nº 13.230.536-4, sito a Rua Júlio Martinez Benevides, nº 458-S, Centro, Tangará da Serra-MT, por seu representante legal **DECLARA** o extravio de Blocos de Notas Fiscais, sendo: - Nota Fiscal, Modelo 1 e 1A, nº 001 a 125; - Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, Modelo 2, Série D-1, nº 001 a 1000; - Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, Modelo 2, Série D-1, nº 2101 a 2150.

D.M DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.758.736/0002-28 e I. E. nº 13.274.100-8, sito a Rua Júlio Martinez Benevides, nº 458-S, Centro, Tangará da Serra-MT, por seu representante legal **DECLARA** o extravio de Blocos de Notas Fiscais, sendo: - Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, Modelo 2, Série D-1, nº 001 a 300.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 47/2013 - CIA Nº 0126681-81.2013.8.11.0000

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de equipamentos de sistema de climatização tipo (VRV ou VRF) para as dependências do FÓRUM DA COMARCA DE CÁCERES-MT.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA.

C.N.P.J.: 10.484.227/0001-03

VIGÊNCIA: prazo de execução para entrega e instalação dos equipamentos 150 (cento e cinquenta) dias, contados de sua assinatura. Prazo máximo para a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Depto de Obras do TJMT.

PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$1.095.000,00 (um milhão, noventa e cinco mil reais) Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

EDITAL DE 1º. E 2º. PRAÇAS

AUTOS N.º 2489-08.2011.811.0013-62149

AÇÃO: Execução Fiscal -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): INMETRO – Inst. Nac. de Metrol. Normal. Qual. Industrial.

EXECUTADO(A, S): Gardena Sousa da Silva – ME

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/07/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.299,77

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 06/11/2013, às 13:00 horas.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 19/11/2013, às 13:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av: Panará, 2054 Bairro: São José, Cidade: Pontes e Lacerda-MT, Cep:78250000, Fone (65)3266-1387

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(UMA) MOTO MARCA HONDA C100 BIS DE COR AZUL PLACA JZS-1152 ANO E MODELO 2003, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): MILTO RODRIGUES DA SILVA – RESIDENTE NA AV. MARECHAL RONDONN 1700 – CENTRO – PONTES E LACERDA-MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$2.000,00

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ao) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ao) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou ser(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, ROSELI DEMARCHI, digitei.

PONTES E LACERDA – MT, 20 de junho de 2013

Vanir Maria Franco Silva
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITAÚBA-MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS N.º 3-49. 1998.811.0096 Cód. 210

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE (s): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

EXECUTADO (A, s) AUTO POSTO FARIAS LTDA e ELOIZ CARLOS DE FARIAS e MARIA BONIFÁCIO DE SOUZA FARIA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/2/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 66.758,08 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

PRIMEIRA PRAÇA: DIA 11/11/2013, às 13:00 horas.

SEGUNDA PRAÇA: DIA 25/11/2013, às 13:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Tancredo Neves, S/n, Bairro: Centro, Cidade: Itaúba –MT , Cep: 78510000, Fone : (66) 3561-1039 e (66) 3561-1041.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S) 1(um) imóvel rural, matriculado sob o nº 3.163 no Cartório de Registro de Imóveis de Colider – MT, correspondente à uma área de terra com 128,6863 has, no lugar denominado "Jura Flor" remanescente de uma área maior, localizado no município de Itaúba –MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Município de Itaúba

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 186.595,13 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:

ADVERTÊNCIA: Na primeira data indicada, o(s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(s) poderá (ao) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalva a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686 VI e 692)

OBSERVAÇÃO Caso o(s) executado (a,s) e /ou seu(s) respectivo(s) cônjuge (s) não seja (m) encontrados (a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Letícia Lopes Lourenço, Técnica Judiciária., digitei

Itauba –MT , 13 de setembro de 2013

Iolanda Valcéria Alves de Anhaia Oliveira

Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ-MT

JUIZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N: 7518-96.2004.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE (s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

EXECUTADO (A, s): AUTO POSTO CASCATA LTDA e JULIANO CÉSAR ALMEIDA MONTANHA

INTIMADO: JULIANO CÉSAR ALMEIDA MONTANHA – CPF/MF sob o n. 545.446.371-04

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/3/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$157.367,90

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos(s) executado(a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, da PENHORA que recaiu sobre um lote de terreno urbano, localizado na 1ª Zona da Cidade de Várzea Grande, lugar denominado Cuiabá – Cáceres, Rodovia BR 364, com área de 04 hectares, registrado no Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande –MT .

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado (a,s) de que, decorrido o prazo do edital, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, Digitei

Cuiabá – MT, 3 de outubro de 2013

"O Doutor Ricardo Alexandre R. Sobrinho, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cáceres, do Estado do Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Processo nº. 490/2010 - 6213-75.2010.811.0006. FAZ SABER ao Sr. IVO HILÁRIO STROHER-ME, atuante sob o nome fantasia PEGASUS BARCO HOTEL, inscrito no CNPJ nº. 07.150.307/0001-18 e CPF nº. 047.059.129-34, que lhe foi proposta ação de INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, pela POUSSADA 7 DIAS À TOA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ nº. 57.139.925/0001-35, alegando em síntese a localização do réu é incerta, por fim determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para que apresente resposta. Acaso não apresente a defesa, nomeia desde já à Defensoria Pública para atuar no processo na qualidade de Curador Especial, nos termos do art. 9º, inciso II do CPC."



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".